



**INSTITUTO
FEDERAL**
Farroupilha

PROJETO PEDAGÓGICO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

LICENCIATURA EM
QUÍMICA

Campus PANAMBI

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO LICENCIATURA EM **QUÍMICA**

Campus Panambi

Autorizado pela Resolução nº 046, do Conselho Superior, de 8 de outubro de 2010 (retificada pela Resolução nº 045, de 20 de junho de 2013, que Aprova a Criação do Curso e o Projeto Pedagógico de Curso).

Aprovado Ajuste Curricular pela Resolução *Ad Referendum* nº 049, de 07 de novembro de 2011.

Aprovado Ajuste Curricular pela Resolução nº 086, do Conselho Superior, de 04 de novembro de 2013.

Aprovado Ajuste Curricular pela Resolução nº 159, do Conselho Superior, de 28 de novembro de 2014.

Reconhecido pela Portaria, do Ministério da Educação, nº 700 de 01 de outubro de 2015.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA
E TECNOLOGIA FARROUPILHA



Michel Temer

Presidente da República

Alessandro Callai Bazzan

Diretor(a) Geral do *Campus*

Mendonça Filho

Ministro da Educação

Cléber Rubert

Diretor de Ensino *Campus*

Eline Neves Braga Nascimento

Secretário da Educação Profissional e
Tecnológica

Alice Gebert

Coordenador(a) Geral de Ensino do
Campus

Carla Comerlato Jardim

Reitora do Instituto Federal Farroupilha

Anna Maria Deobald

Coordenador(a) do Curso

Edison Gonzague Brito da Silva

Pró-Reitor de Ensino

Comissão de Elaboração

*Núcleo Docente Estruturante e Colegiado do
Curso*

Raquel Lunardi

Pró-Reitora de Extensão

Colaboração Técnica

Núcleo Pedagógico do *Campus* Panambi
Assessoria Pedagógica da PROEN

Arthur Frantz

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação
e Inovação

Nídia Heringer

Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional

Vanderlei José Pettenon

Pró-Reitora de Administração

SUMÁRIO

1.	DETALHAMENTO DO CURSO	6
2.	CONTEXTO EDUCACIONAL	7
2.1.	Histórico da Instituição	7
2.2.	Justificativa de oferta do curso.....	8
2.3.	Objetivos do Curso	10
2.3.1.	Objetivo Geral	10
2.3.2.	Objetivos Específicos.....	10
2.4.	Requisitos e formas de acesso.....	10
3.	POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO	11
3.1.	Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão.....	11
3.2.	Políticas de Apoio ao discente.....	12
3.2.1.	Assistência Estudantil.....	12
3.2.2.	Núcleo Pedagógico Integrado (NPI)	13
3.2.3.	Atendimento Pedagógico, Psicológico e Social.....	14
3.2.4.	Atividades de Nivelamento	15
3.2.5.	Mobilidade Acadêmica.....	15
3.2.6.	Educação Inclusiva	15
3.2.6.1.	Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE) 17	
3.2.6.2.	Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI)	18
3.2.6.3.	Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS).....	19
3.3.	Programa Permanência e Êxito	19
3.3.1.	Acompanhamento de Egressos.....	20
4.	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	20
4.1.	Perfil do Egresso	20
4.1.1.	Áreas de atuação do Egresso	23
4.2.	Metodologia	24
4.3.	Organização curricular.....	25
4.4.	Matriz Curricular.....	27
4.4.1.	Pré-Requisitos	29
4.5.	Representação gráfica do perfil de formação	31
4.6.	Prática Profissional	32

4.6.1.	Prática enquanto Componente Curricular - PeCC.....	32
4.7.	Estágio Curricular Supervisionado.....	32
4.8.	Atividades Acadêmico-científico-culturais	35
4.9.	Disciplinas Eletivas.....	37
4.10.	Avaliação.....	37
4.10.1.	Avaliação da Aprendizagem	37
4.10.2.	Autoavaliação Institucional.....	38
4.10.3.	Avaliação do Curso	38
4.11.	Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores.....	39
4.12.	Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores.....	39
4.13.	Expedição de Diploma	40
4.14.	Ementário	41
4.14.1.	Componentes curriculares obrigatórios	41
4.14.2.	Componentes curriculares eletivos.....	60
4.14.2.1.	Componentes curriculares eletivos - Específicos.....	60
5.	CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO	63
5.1.	Corpo Docente.....	63
5.1.1.	Atribuições do Coordenador	64
5.1.2.	Colegiado do Curso	64
5.1.3.	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	65
5.2.	Corpo Técnico Administrativo em Educação.....	Erro! Indicador não definido.
5.3.	Políticas de capacitação do corpo Docente e Técnico Administrativo em Educação	66
6.	INSTALAÇÕES FÍSICAS.....	66
6.1.	Biblioteca	66
6.2.	Áreas de ensino específicas.....	67
6.3.	Áreas de esporte e convivência	68
6.4.	Áreas de atendimento ao discente.....	69
7.	REFERÊNCIAS.....	70
8.	ANEXOS	71

1.DETALHAMENTO DO CURSO

Denominação do Curso: Curso Superior de Licenciatura em Química

Grau: Licenciatura

Modalidade: Presencial

Área de conhecimento: Ciências Exatas e da Terra

Ato de Criação do curso: Autorizado pela Resolução nº 046/2010, do Conselho Superior, de 8 de dezembro de 2010 (retificada pela Resolução n.º 045, de 20 de junho de 2013, que Aprova a Criação do Curso e o Projeto Pedagógico do Curso).

Quantidade de Vagas: 35 vagas

Turno de oferta: Noturno

Regime Letivo: Semestral

Regime de Matrícula: por disciplina

Carga horária total do curso: 3.304 horas

Carga horária de estágio: 400 horas

Carga Horária de PeCC (Prática enquanto Componente Curricular): 400 horas

Carga horária de AACC: 200 horas

Tempo de duração do Curso: 08 semestres (04 anos)

Tempo máximo para Integralização Curricular: 14 semestres (07 anos)

Periodicidade de oferta: Anual

Local de Funcionamento: Rua Erechim 860, Bairro Planalto, CEP 98280-000, Panambi-RS.

Coordenador(a) do Curso: Anna Maria Deobald

Contato do(a) Coordenador(a): coordlicqui.pb@iffarroupilha.edu.br

2. CONTEXTO EDUCACIONAL

2.1. Histórico da Instituição

O Instituto Federal Farroupilha (IF Farroupilha) foi criado a partir da Lei 11.892/2008 mediante a integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul com sua Unidade Descentralizada de Júlio de Castilhos e da Escola Agrotécnica Federal de Alegrete, além de uma Unidade Descentralizada de Ensino que pertencia ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves, situada no município de Santo Augusto. Assim, o IF Farroupilha teve na sua origem quatro *Campus*: *Campus* São Vicente do Sul, *Campus* Júlio de Castilhos, *Campus* Alegrete e *Campus* Santo Augusto.

No ano de 2010, o IF Farroupilha expandiu-se com a criação do *Campus* Panambi, *Campus* Santa Rosa e *Campus* São Borja; no ano de 2012, com a transformação do Núcleo Avançado de Jaguari em *Campus*, em 2013, com a criação do *Campus* Santo Ângelo e com a implantação do *Campus* Avançado de Uruguaiana. Em 2014 foi incorporado ao IF Farroupilha o Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, que passou a chamar *Campus* Frederico Westphalen e foram instituídos oito Centros de Referência: Candelária, Carazinho, Não-Me-Toque, Quaraí, Rosário do Sul, Santiago, São Gabriel e Três Passos. Assim, o IF Farroupilha constituiu-se por dez Campi e um *Campus* Avançado, em que ofertam cursos de formação inicial e continuada, cursos técnicos de nível médio, cursos superiores e cursos de pós-graduação, além de outros Programas Educacionais fomentados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC). Além desses Campi, o IF Farroupilha atua em 30 cidades do Estado na modalidade de ensino à distância.

A sede do IF Farroupilha, a Reitoria, está localizada na cidade de Santa Maria, a fim de garantir condições adequadas para a gestão institucional, facilitando a comunicação e integração entre os *Campi*. O IF Farroupilha como Instituição Autárquica possui autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, atuando na oferta de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino. Nesse sentido, os Institutos são equiparados às universidades, como instituições acreditadoras e certificadoras de competências profissionais, além de detentores de autonomia universitária.

Com essa abrangência, o IF Farroupilha visa à interiorização da oferta de educação pública e de qualidade, atuando no desenvolvimento local a partir da oferta de cursos voltada para os arranjos produtivos, culturais, sociais e educacionais da região. Logo, o IF Farroupilha, com sua recente trajetória institucional, busca perseguir este propósito, visando constituir-se em referência na oferta de educação profissional e tecnológica, comprometida com as realidades locais.

O *Campus* Panambi teve publicada sua portaria de autorização e funcionamento no dia 29 de janeiro de 2010, a partir da contemplação da cidade-polo, na segunda fase do Plano de Expansão, e da definição da área.

Possui uma área total de 51,28ha, situada à Rua Erechim, no Bairro Planalto, doada pela Prefeitura Municipal em 2008. Na ocasião, os cinco cursos elencados foram: Curso Técnico em Agroindústria, Curso Técnico em Edificações, Curso Técnico em Química, Curso Técnico em Sistemas de Telecomunicações e Curso Técnico em Pós-Colheita de Grãos.

O *Campus* iniciou suas atividades, em agosto de 2010, com os cursos técnicos em Agroindústria Subsequente, Edificações, Subsequente e PROEJA, Secretariado Subsequente e Tecnologia em Sistemas para Internet. Em 2011, iniciaram-se os cursos técnicos em Química Integrado ao Ensino Médio, Agricultura de Precisão Subsequente, em Não-Me-Toque, Licenciatura em Química, e Especialização em Docência na Educação Profissional Técnica e Tecnológica. No 1º semestre de 2012, iniciaram-se os cursos técnicos em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio, Controle Ambiental Subsequente, Pós-Colheita de Grãos Subsequente e Alimentos Subsequente, e PROEJA. Em 2013, iniciou-se o curso de Especialização em Gestão Pública.

O *Campus* Panambi mantém convênios de parceria com a Prefeitura Municipal e outras entidades, através do qual são realizados trabalhos conjuntos em diversas áreas, tais como: educação, serviços gerais, projetos de pesquisa, trabalhos de extensão e outros.

2.2. Justificativa de oferta do curso

Não há como imaginar a passagem de um país da configuração de nação em desenvolvimento para nação desenvolvida sem que durante esse processo de desenvolvimento não haja maciços investimentos na área de educação. Prova disso é o fato de que se analisarmos o curso da história dos países desenvolvidos, veremos que sem exceção, houve a necessidade de colocar a educação entre as maiores prioridades nas pautas das discussões e transformar os projetos dessa área como projetos de estado e não de governo.

Vejamos o exemplo do grande desenvolvimento econômico e tecnológico alcançado a partir da década de 1970 pelos denominados Tigres Asiáticos (Hong Kong, Cingapura, Coréia do Sul e Taiwan). Para estes países foi necessário o forte apoio do governo, no desenvolvimento de projetos de infraestrutura, transporte, comunicações e energia, além do financiamento das instalações industriais e altos investimentos em educação e qualificação profissional.

Se o Brasil realmente quiser despontar no cenário internacional como um país de primeiro mundo, ele necessitará tratar da educação como uma peça fundamental no processo de desenvolvimento econômico, tecnológico, político e social. Podemos ver como exemplo concreto a balança comercial de exportação e importação do nosso país. Exportamos basicamente carnes, soja, minério de ferro, todos os produtos com baixo valor agregado, e importamos equipamentos eletrônicos, máquinas para uso industrial que são produtos de alto valor agregado e que poderiam ser produzidos em nosso país se possuísse tecnologia suficiente.

Essa tecnologia não é fornecida gratuitamente de um país ao outro. Ela é conquistada através de investimentos em áreas essenciais, sendo que uma dessas áreas é a educação.

Investimentos na área de educação devem ser aplicados em infraestrutura (melhoria das condições de laboratórios de ensino e pesquisa, de bibliotecas, de salas de aula) e também em professores (contratação, melhoria salarial, incentivo em cursos de formação e aperfeiçoamento). Os cursos de graduação nas áreas das licenciaturas necessitam de uma atenção especial por parte dos governos, uma vez que eles fornecem a base de conhecimento para a formação de profissionais em todas as áreas. Entre as licenciaturas, temos a Química que possui um importante papel na formação dos estudantes de ensino médio e de profissionais em diversas áreas, destacando-se, as áreas tecnológicas e da saúde.

O município de Panambi se caracteriza por uma economia baseada na atividade industrial, especialmente voltada para a indústria metalomecânica, o que lhe confere uma característica mais urbana, se comparado aos municípios limítrofes. Segundo dados da Associação Comercial e Industrial de Panambi, existem hoje aproximadamente 230 indústrias no Município que empregam cerca de 8.000 funcionários, proporcionando um faturamento de 219 milhões de reais no ano de 2013, que representa 64,25% da receita econômica de Panambi.

Essas características requerem a formação de sujeitos que, além de formação técnica compatível com a função, tenham um arcabouço conceitual na área das ciências da natureza que lhe permitam interagir, conscientemente, nos diversos ambientes em que se encontram inseridos. Para tanto, necessita-se, também, de professores com formação adequada na área que possibilitem processos de aprendizagens significativas dos conceitos científicos.

De acordo com a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), o Brasil corre sério risco de ficar sem professores de ensino médio na rede pública, nesta década. Dados do INEP (MEC, 2007) apontam para uma necessidade de 235 mil professores particularmente nas disciplinas de Física, Química, Matemática e Biologia. “Precisa-se, por exemplo, de 55 mil professores de Física; mas, entre 1990 e 2001, só saíram dos bancos universitários 7.216 professores nas licenciaturas de Física, e algo similar também se observou na disciplina de Química” (p.11).

A lei 11.892/2008 que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IF) determina que 20% das vagas oferecidas no âmbito dos Institutos Federais sejam relacionadas a Cursos de Licenciatura, preferencialmente nas áreas em que se observam as maiores defasagens quanto ao número de profissionais formados, ou seja, Biologia, Física, Química e Matemática, motivo que reforça a justificativa de oferta do curso de Licenciatura em Química no *Campus* Panambi. Os IF proporcionam um espaço onde o ensino, em seus diferentes níveis e modalidades, está sendo desenvolvido. Isso, teoricamente, deve promover uma integração entre a Educação Básica e o Ensino Superior gerando um lócus privilegiado de desenvolvimento de currículo e de pesquisa-ação, tanto na formação inicial como na continuada de professores.

Outro importante aspecto a ser contemplado na escolha de um Curso Superior a ser oferecido, refere-se à possibilidade de verticalização do ensino dentro da própria Instituição. A oferta desse curso atende plenamente tal aspecto, visto que oferece a possibilidade de continuidade na formação para os estudantes do Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio.

Dessa forma, a oferta do Curso de Licenciatura em Química no IF Farroupilha *Campus* Panambi é fundamental para que a lacuna no número de profissionais licenciados na área possa ser sanada, contribuindo para o desenvolvimento regional, bem como para que o *Campus* cumpra os percentuais de oferta de vagas de licenciatura estabelecidos em legislação vigente.

2.3. Objetivos do Curso

2.3.1. Objetivo Geral

Oferecer aos licenciados em Química ampla formação teórica e prática, integrando as dimensões específicas e pedagógicas da atuação docente, voltada para a educação básica (ensino fundamental – anos finais – e ensino médio) e educação profissional e tecnológica.

2.3.2. Objetivos Específicos

- Estimular a pesquisa para que os licenciados se tornem educadores capazes de atuar nas diversas modalidades de ensino;
- Compreender o papel da ciência e da tecnologia no contexto social sob os aspectos da sustentabilidade da ética e da cidadania;
- Proporcionar a reflexão sobre a prática pedagógica de Ensino Fundamental e Ensino Médio, mediante o aprofundamento teórico contextualizado dos conteúdos;
- Promover, através de ações cooperativas, a integração desta instituição com a rede escolar de ensino Fundamental e Médio da região;
- Estimular o desenvolvimento do espírito científico, reflexivo e ético;
- Promover o desenvolvimento de pesquisas no ensino da química, aliando a compreensão do mundo natural e as relações sociais, num contexto histórico-cultural-social;
- Incentivar o licenciando a desenvolver projetos, que articulem a pesquisa e a extensão, contando com o apoio dos profissionais dessa instituição.

2.4. Requisitos e formas de acesso

Para ingresso no Curso Superior de Licenciatura em Química é necessário que o candidato tenha concluído o Ensino Médio e submeta-se à seleção prevista pela Instituição. Os cursos de graduação do IF Farroupilha seguem regulamentação institucional própria no tocante aos requisitos e formas de acesso. Esse processo é aprovado pelo Conselho Superior (Consup) através de uma Resolução geral, para todos os níveis de ensino. Além disso, a cada ano é lançado um Edital para Cursos de Graduação, sob responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo, o qual contempla de maneira específica cada curso e a legislação atual

relativa à distribuição de vagas e percentuais de reserva de vagas para Portadores de Necessidades Especiais (PNEs). Essas informações são atualizadas de acordo com a Resolução do Consup que aprova o Processo Seletivo e, assim como o Edital do Processo Seletivo do ano vigente, podem ser encontradas no Portal Institucional do IF Farroupilha.

3. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

3.1. Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão

As políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no âmbito do Curso Licenciatura em Química estão em consonância com as políticas constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal Farroupilha - IFFar, as quais convergem e contemplam as necessidades do curso.

O ensino proporcionado pelo IFFar é oferecido por cursos e programas de formação inicial e continuada, de educação profissional técnica de nível médio e de educação superior de graduação e de pós-graduação, desenvolvidos articuladamente à pesquisa e à extensão, sendo o currículo fundamentado em bases filosóficas, epistemológicas, metodológicas, socioculturais e legais, expressas no seu projeto Político Pedagógico Institucional e norteadas pelos princípios da estética, da sensibilidade, da política, da igualdade, da ética, da identidade, da interdisciplinaridade, da contextualização, da flexibilidade e da educação como processo de formação na vida e para a vida, a partir de uma concepção de sociedade, trabalho, cultura, ciência, tecnologia e ser humano.

Além das atividades de ensino realizadas no âmbito do currículo, a instituição oferece o financiamento a Projetos de Ensino através do Programa Institucional de Projetos de Ensino (PROJEN), com vistas ao aprofundamento de temas relacionados à área formativa do curso, nos quais os alunos participantes podem atuar como bolsistas, monitores, público alvo ou ainda visando aprofundar seus conhecimentos.

As ações de pesquisa do IFFar constituem um processo educativo para a investigação, objetivando a produção, a inovação e a difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos, artístico-culturais e desportivos, articulando-se ao ensino e à extensão e envolvendo todos os níveis e modalidades de ensino, ao longo de toda a formação profissional, com vistas ao desenvolvimento social, tendo como objetivo incentivar e promover o desenvolvimento de programas e projetos de pesquisa, articulando-se com órgãos de fomento e consignando em seu orçamento recursos para esse fim. Neste sentido, é desenvolvido apoio à iniciação científica, a fim de despertar o interesse pela pesquisa e instigar os estudantes na busca de novos conhecimentos.

O IFFar possui um Programa Institucional de Pesquisa, que prevê o Processo Seletivo de Cadastro e Aprovação de Projetos de Pesquisa, além de participar de editais do CNPq (PIBIC-AF, PIBIC, PIBIC-EM; PIBITI), da Capes (Jovens talentos para a Ciência) e da FAPERGS (PROBITI, PROBIC).

As ações de extensão constituem um processo educativo, científico, artístico-cultural e desportivo que se articula ao ensino e à pesquisa de forma indissociável, com a intenção de intensificar uma relação trans-

formadora entre o IFFar e a sociedade e tem por objetivo geral incentivar e promover o desenvolvimento de programas e projetos de extensão, articulando-se com órgãos de fomento e consignando em seu orçamento recursos para esse fim.

O Instituto possui o programa extensão, no qual os estudantes podem auxiliar os coordenadores na elaboração e execução destes projetos. Os trabalhos de pesquisas e extensão desenvolvidos pelos acadêmicos podem ser apresentados na Mostra Acadêmica Integrada do *campus* e na Mostra da Educação Profissional e Tecnológica promovida por todos os *campi* do Instituto, além disso, é dado incentivo a participação de eventos, como Congressos, Seminários entre outros, que estejam relacionados a área de atuação dos mesmos.

Os estudantes do curso de Licenciatura em Química são estimulados a participar dos projetos e atividades na área de ensino, pesquisa e extensão, os quais poderão ser aproveitados no âmbito do currículo como atividade complementar, conforme normativa prevista neste PPC.

3.2. Políticas de Apoio ao discente

O apoio ao discente é realizado direta ou indiretamente através dos seguintes órgãos e políticas: Assistência Estudantil, Núcleo Pedagógico Integrado, Educação Inclusiva, Atividades de Nivelamento, Atendimento Pedagógico, Psicológico e Social e Programas de Mobilidade Acadêmica.

3.2.1. Assistência Estudantil

A Assistência Estudantil do IF Farroupilha é uma Política de Ações, que tem como objetivo garantir o acesso, o êxito, a permanência e a participação de seus alunos no espaço escolar. A Instituição, atendendo ao Decreto nº 7234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), aprovou, por meio da Resolução nº12/2012, a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, a qual estabelece os princípios e eixos que norteiam os programas e projetos desenvolvidos nos seus *Campus*.

A Política de Assistência Estudantil abrange todas as unidades do IF Farroupilha e tem entre os seus objetivos: promover o acesso e permanência na perspectiva da inclusão social e da democratização do ensino; assegurar aos estudantes igualdade de oportunidades no exercício de suas atividades curriculares; promover e ampliar a formação integral dos estudantes, estimulando a criatividade, a reflexão crítica, as atividades e os intercâmbios de caráter cultural, artístico, científico e tecnológico; bem como estimular a participação dos educandos, por meio de suas representações, no processo de gestão democrática.

Para cumprir com seus objetivos, o setor de Assistência Estudantil possui alguns programas como: Programa de Segurança Alimentar e Nutricional; Programa de Promoção do Esporte, Cultura e Lazer; Programa de Atenção à Saúde; Programa de Apoio à Permanência; Programa de Apoio Didático-Pedagógico, entre outros.

Dentro de cada um desses programas existem linhas de ações, como, por exemplo, auxílios financeiros aos estudantes, prioritariamente àqueles em situação de vulnerabilidade social (auxílio permanência, auxílio transporte, auxílio às atividades extracurriculares remuneradas, auxílio alimentação) e, em alguns *Campus*, moradia estudantil.

A Política de Assistência Estudantil, bem como seus programas, projetos e ações, é concebida como um direito do estudante, garantido e financiado pela Instituição por meio de recursos federais, assim como pela destinação de, no mínimo, 5% do orçamento anual de cada *Campus* para este fim.

Para o desenvolvimento destas ações, o *Campus* Panambi do Instituto Federal Farroupilha possui em sua estrutura organizacional uma Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), que está diretamente ligada à Diretoria de Ensino, juntamente com uma equipe especializada de profissionais e de forma articulada com os demais setores da Instituição. A ela estão ligados o Setor de Assistência Estudantil e o Setor de Saúde, que conta com os serviços de atendimento médico, enfermagem, odontologia e psicologia.

A Coordenação de Assistência Estudantil possui em sua equipe um coordenador e 8 servidores: uma nutricionista, uma médica, uma enfermeira, uma técnica em enfermagem, uma odontóloga, 2 assistentes de alunos, uma assistente social e uma psicóloga.

A Coordenação de Assistência Estudantil – CAE pode ser definida como uma política que engloba ações que têm o objetivo de garantir o acesso e a permanência dos estudantes no Instituto, trabalhando com os assuntos e demandas relativos ao acesso, ao êxito escolar, e à garantia de permanência e participação de seus alunos no espaço escolar.

3.2.2. Núcleo Pedagógico Integrado (NPI)

O Núcleo Pedagógico Integrado (NPI) é um órgão estratégico de planejamento, apoio e assessoramento didático-pedagógico, vinculado à Direção de Ensino do *Campus*, ao qual cabe auxiliar no desenvolvimento do Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI), no Projeto Político Pedagógico Institucional (PPI) e na Gestão de Ensino do *Campus*, comprometido com a realização de um trabalho voltado às ações de ensino e aprendizagem, em especial no acompanhamento didático-pedagógico, oportunizando, assim, melhorias na aprendizagem dos estudantes e na formação continuada dos docentes e técnicos administrativos em educação.

O NPI é constituído por servidores que se inter-relacionam na atuação e operacionalização das ações que permeiam os processos de ensino e aprendizagem na instituição. Tendo como membros natos os servidores no exercício dos seguintes cargos e/ou funções: Diretor (a) de Ensino; Coordenador (a) Geral de Ensino; Pedagogo(a); responsável pela Assistência Estudantil no *Campus*; Técnico(s) em Assuntos Educacionais lotado(s) na Direção de Ensino. Além dos membros, citados poderão ser convidados para compor o Núcleo Pedagógico Integrado, como membros titulares, outros servidores efetivos do *Campus*.

A finalidade do NPI é proporcionar estratégias, subsídios, informações e assessoramento aos docentes, técnicos administrativos em educação, educandos, pais e responsáveis legais, para que possam acolher,

entre diversos itinerários e opções, aquele que caracterize o projeto educacional mais adequado à instituição e que proporcione meios para a formação integral, cognitiva, inter e intrapessoal e a inserção profissional, social e cultural dos estudantes.

Além disso, a constituição desse núcleo tem como objetivo, promover o planejamento, implementação, desenvolvimento, avaliação e revisão das atividades voltadas ao processo de ensino e aprendizagem em todas as suas modalidades, formas, graus, programas e níveis de ensino, com base nas diretrizes institucionais.

O envolvimento do NPI abrange em seu trabalho a elaboração, reestruturação e implantação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o desenvolvimento de atividades voltadas à discussão, orientação, elaboração e garantia de execução dos Projetos Pedagógicos dos Cursos em todos os níveis e modalidades ofertados no *Campus*; à divulgação e orientação sobre novos saberes, legislações da educação; à prevenção de dificuldades que possam interferir no bom relacionamento entre todos os integrantes da comunidade educativa do *Campus*; à garantia da comunicação clara, ágil e eficiente entre os envolvidos nas ações de ensino e aprendizagem, para efetivar a coerência e otimizar os resultados, como também demais objetivos e atividades que venham ao encontro da garantia da qualidade de ensino que esteja relacionado com a finalidade e objetivos do NPI.

3.2.3. Atendimento Pedagógico, Psicológico e Social

O IF Farroupilha – *Campus* Panambi possui uma equipe de profissionais voltada ao atendimento Pedagógico, Psicológico, Social e de Educação Especial dos estudantes, tais como: psicólogo, pedagogo, técnico em assuntos educacionais, professor de Educação Especial e assistente de alunos.

A partir do organograma institucional estes profissionais atuam em setores como: Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), Coordenação de Ações Inclusivas (CAI) e Núcleo Pedagógico Integrado (NPI), os quais desenvolvem ações que têm como foco o atendimento ao discente.

O atendimento Pedagógico, Psicológico e Social compreende atividades de orientação e apoio ao processo de ensino e aprendizagem, tendo como foco não apenas o estudante, mas todos os sujeitos envolvidos, resultando, quando necessário, na reorientação deste processo, através do atendimento individual e/ou em grupos, com vistas à promoção, qualificação e ressignificação dos processos de ensino e aprendizagem. Além disso, na área da Educação Especial, o trabalho desenvolve-se na sala de recurso multifuncional através do acompanhamento pedagógico especializado ao aluno e a produção de materiais pedagógicos acessíveis. Também são realizadas orientações aos professores referentes aos processos pedagógicos inclusivos.

Os estudantes com necessidade especiais de aprendizagem terão apoio educacional especializado pelo Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE), que visa oferecer suporte ao processo de ensino e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvi-

mento e altas habilidades/superdotação, envolvendo também orientações metodológicas aos docentes para a adaptação do processo de ensino às necessidades destes sujeitos.

3.2.4. Atividades de Nivelamento

Entende-se por nivelamento o desenvolvimento de atividades formativas que visem recuperar conhecimentos que são essenciais para o que o estudante consiga avançar no itinerário formativo de seu curso com aproveitamento satisfatório. Tais atividades serão asseguradas ao discente, por meio de:

a) disciplinas de formação básica, na área do curso, previstas no próprio currículo do curso, visando retomar os conhecimentos básicos a fim de dar condições para que os estudantes consigam prosseguir no currículo;

b) projetos de ensino elaborados pelo corpo docente do curso, aprovados no âmbito do Programa Institucional de Projetos de Ensino, voltados para conteúdos/temas específicos com vistas à melhoria da aprendizagem nos cursos superiores através de programas de monitoria que incentivem a formação de grupos de estudo entre os estudantes de um curso, com vistas à aprendizagem cooperativa;

c) demais atividades formativas promovidas pelo curso, para além das atividades curriculares que visem subsidiar/sanar as dificuldades de aprendizagem dos estudantes.

O Curso de Licenciatura em Química do IF Farroupilha *Campus* Panambi propõe como atividades de nivelamento: projetos de ensino elaborados pelo corpo docente e horários de atendimento aos acadêmicos pelos professores com a finalidade de proporcionar significações conceituais aos conteúdos que ainda não foram incorporados no processo de ensino e de aprendizagem anterior.

3.2.5. Mobilidade Acadêmica

O IF Farroupilha mantém programas de mobilidade acadêmica entre instituições de ensino do país e instituições de ensino estrangeiras, através de convênios interinstitucionais ou através da adesão a programas governamentais, visando incentivar e dar condições para que os estudantes enriqueçam seu processo formativo a partir do intercâmbio com outras instituições e culturas.

A Instituição também participa do Programa Ciência sem Fronteiras, o qual busca promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional. A participação dos estudantes neste programa viabiliza o intercâmbio de conhecimentos e de vivências pessoais e profissionais, contribuindo para a formação crítica e concisa destes futuros profissionais.

As normas para a Mobilidade Acadêmica estão definidas no Regulamento aprovado pela Resolução nº 012/2014 do Conselho Superior do IF Farroupilha.

3.2.6. Educação Inclusiva

Entende-se como educação inclusiva a garantia de acesso e permanência do estudante na instituição de ensino e do acompanhamento e atendimento do egresso no mundo do trabalho, respeitando as diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, cultural, socioeconômica, entre outros.

O Instituto Federal Farroupilha priorizará ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos sociais, com vistas à garantia de igualdade de condições e oportunidades educacionais:

I - pessoas com necessidades educacionais específicas: consolidar o direito das pessoas com deficiência visual, auditiva, intelectual, físico motora, múltiplas deficiências, altas habilidades/superdotação e transtornos globais do desenvolvimento, bem como Transtorno do Espectro Autista, promovendo sua emancipação e inclusão nos sistemas de ensino e nos demais espaços sociais;

II - gênero e diversidade sexual: o reconhecimento, o respeito, o acolhimento, o diálogo e o convívio com a diversidade de orientações sexuais fazem parte da construção do conhecimento e das relações sociais de responsabilidade da escola como espaço formativo de identidades. Questões ligadas ao corpo, à prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, à gravidez precoce, à orientação sexual, à identidade de gênero são temas que fazem parte desta política;

III – diversidade étnica: dar ênfase nas ações afirmativas para a inclusão da população negra e da comunidade indígena, valorizando e promovendo a diversidade de culturas no âmbito institucional;

V – oferta educacional voltada às necessidades das comunidades do campo: medidas de adequação da escola à vida no campo, reconhecendo e valorizando a diversidade cultural e produtiva, de modo a conciliar tais atividades com a formação acadêmica;

VI - situação socioeconômica: adotar medidas para promover a equidade de condições aos sujeitos em vulnerabilidade socioeconômica.

Para a efetivação das ações inclusivas, o IF Farroupilha constituiu o Plano Institucional de Inclusão, que promoverá ações com vistas:

- I – à preparação para o acesso;
- II – a condições para o ingresso;
- III - à permanência e conclusão com sucesso;
- IV - ao acompanhamento dos egressos.

Para auxiliar na operacionalização da Política de Educação Inclusiva, o *Campus* Panambi conta com a Coordenação de Ações Inclusivas (CAI), que constitui os Núcleos Inclusivos de Apoio aos Estudantes (NAE): Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE), Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) e Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS).

Há também, na Reitoria, o Núcleo de Elaboração e Adaptação de Materiais Didático/pedagógicos – NEAMA do IF Farroupilha. (Resolução CONSUP nº 033/2014), que tem como objetivo principal o desenvolvimento de materiais didático/pedagógicos acessíveis aos estudantes e servidores com deficiência visual incluídos na Instituição. Os materiais produzidos podem ser tanto em Braille quanto em formato acessível,

para aqueles que utilizam leitor de tela. O NEAMA realizará as adaptações solicitadas pelos campi de acordo com as prioridades previstas em sua Resolução, quais sejam: Planos de Ensino, Apostilas completas de disciplinas, Avaliações, Exercícios, Atividades de orientação, Bibliografias Básicas das disciplinas, Documentos Institucionais, seguindo uma metodologia que depende diretamente da quantidade e qualidade dos materiais enviados, tais como: figuras, gráficos, fórmulas e outros de maior complexidade. A prioridade no atendimento será dada aos campi que possuem estudantes com deficiência visual e nos quais não há profissionais habilitados para atendê-los, procurando assegurar assim, as condições de acesso, permanência e formação qualificada dos estudantes incluídos no IF Farroupilha.

3.2.6.1. Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE)

O Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais –NAPNE - do Instituto Federal Farroupilha *Campus* Panambi – RS, criado pela Portaria nº 20, de 4 de maio de 2010, é um setor deliberativo, que responde pelas ações do Programa TECNEP na Instituição.

O núcleo tem por finalidade promover a cultura da educação para a convivência, aceitação da diversidade e, principalmente, buscar a quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais e atitudinais na instituição, de forma a promover inclusão de todos na educação. Para tanto, conta com uma sala multifuncional que tem por finalidade disponibilizar equipamentos de informática, mobiliários, materiais pedagógicos e de acessibilidade, com vistas a apoiar a ampliação da oferta do atendimento educacional especializado – AEE.

O NAPNE tem como finalidade promover a implantação e consolidação de políticas inclusivas no Instituto Federal Farroupilha. Neste sentido, no âmbito do desenvolvimento do Curso, possui como atribuições, conforme consta na Resolução do CONSUP n. 015 de 28-05 de 2014:

- Buscar minimizar barreiras arquitetônicas, comunicacionais, metodológicas, instrumentais, programáticas e atitudinais enfrentadas pela comunidade acadêmica.
- Orientar os docentes quanto às adaptações de materiais didático- pedagógicos para as disciplinas.
- Acompanhar o processo de elaboração do planejamento e das avaliações para os discentes incluídos conjuntamente com os docentes, a fim de realizar adequações se necessárias.
- Promover cursos de formação continuada à comunidade acadêmica sobre assuntos relacionados à inclusão.
- Acompanhar e orientar individualmente os discentes com deficiência nas atividades acadêmicas.

A partir das atribuições destacadas, o trabalho pauta-se na concepção de uma Educação que propicie o acesso ao conhecimento indistintamente. Contudo, contemplando as necessidades educativas manifestadas pelos sujeitos que possuem diferentes trajetórias tanto de saberes quanto de apropriação dos saberes.

Os esforços voltam-se não apenas para a garantia do acesso ao Ensino Superior, mas que se consolidem condições educacionais que propiciem a permanência dos alunos com êxito na sua formação.

Tendo em vista o acesso significativo de estudantes que fazem parte do público-alvo da Educação Especial nos diferentes níveis e modalidades de Educação no IF Farroupilha, e considerando o Decreto nº 7.611/2011 e a Lei nº 12.764/12, essa instituição implementou o Atendimento Educacional Especializado (AEE). O Regulamento do AEE no IF Farroupilha (Resolução nº 015/15) define como alunado desse atendimento os estudantes com deficiência, com transtorno do espectro do autismo, que apresentam altas habilidades/superdotação e transtornos globais de desenvolvimento, seguindo as indicações da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008). Trata-se de um serviço oferecido no turno oposto ao turno de oferta regular do estudante, no qual um profissional com formação específica na área, desenvolve atividades de complementação e suplementação dos conteúdos desenvolvidos na sala de aula comum. Esse atendimento é realizado em uma Sala de Recursos Multifuncionais e prevê, além do uso de recursos diferenciados, orientações aos professores.

3.2.6.2. Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI)

O Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do Instituto Federal Farroupilha, é constituído por Grupos de Ensino, Pesquisa e Extensão através de Portaria, voltados para o direcionamento de estudos e ações para as questões étnico-raciais.

O NEABI do *Campus* foi criado pela Portaria nº 57, de 30 de novembro de 2010 e está voltado para as ações afirmativas e em especial para a área do ensino sobre África, Cultura Negra e História do Negro no Brasil, pautado na Lei nº 10.639/2003 e das questões Indígenas, Lei nº 11.645/2008, que normatiza a inclusão das temáticas nas diferentes áreas de conhecimento e nas ações pedagógicas.

O Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI – tem os seguintes objetivos:

I-promover encontros de reflexão e capacitação de servidores em educação, para o conhecimento e a valorização da história dos povos africanos, da cultura afro-brasileira, da cultura indígena e da diversidade na construção histórica e cultural do país;

II-promover a realização de atividades de extensão como seminários, conferências, painéis, simpósios, encontros, palestras, oficinas, cursos e exposições de trabalhos e atividades artístico-culturais;

III-propor ações que levem a conhecer o perfil da comunidade interna e externa do *Campus* nos aspectos étnico-raciais;

IV-implementar a Lei nº 10.639/03 e nº 11.645/08 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, que está pautada em ações que direcionam para uma educação pluricultural e pluriétnica, para a construção da cidadania por meio da valorização da identidade étnico-racial, principalmente de negros, afrodescendentes e indígenas;

V-fazer intercâmbio em pesquisas e socializar seus resultados em publicações com as comunidades interna e externas ao Instituto: Universidades, escolas, comunidades negras rurais, quilombolas, comunidades indígenas e outras instituições públicas e privadas;

VI-motivar e criar possibilidades de desenvolver conteúdos curriculares e pesquisas com abordagens multi e interdisciplinares, de forma contínua;

VII-colaborar em ações que levem ao aumento do acervo bibliográfico relacionado a educação pluriétnica em cada *Campus*;

VIII-incentivar a criação de grupos de convivência da cultura afro-brasileira e indígena, em especial com os estudantes do *Campus*.

3.2.6.3. Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS)

As questões de gênero e diversidade sexual estão presentes nos currículos espaços, normas, ritos, rotinas e práticas pedagógicas das instituições de ensino. Não raro, as pessoas identificadas como dissonantes em relação às normas de gênero e à matriz sexual são postas sob a mira preferencial de um sistema de controle e vigilância que, de modo sutil e profundo, produz efeitos sobre todos os sujeitos e os processos de ensino e aprendizagem. Histórica e culturalmente transformada em norma, produzida e reiterada, a heterossexualidade obrigatória e as normas de gênero tornam-se o baluarte da heteronormatividade e da dualidade homem e mulher. As instituições de ensino acabam por se empenhar na reafirmação e no êxito dos processos de incorporação das normas de gênero e da heterossexualização compulsória.

Com intuito de proporcionar mudanças de paradigmas sobre a diferença, mais especificamente sobre gênero e heteronormatividade, o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS), considerando os documentos institucionais, tais como a Política de Diversidade e Inclusão do IF Farroupilha e a Instrução Normativa nº 03, de 02 de Junho 2015, que dispõe sobre a utilização do nome social no âmbito do IF Farroupilha, tem como objetivo proporcionar espaços de debates, vivências e reflexões acerca das questões de gênero e diversidade sexual, na comunidade interna e externa, viabilizando a construção de novos conceitos de gênero e diversidade sexual, rompendo barreiras educacionais e atitudinais na instituição, de forma a promover inclusão de todos na educação.

O NUGEDIS tem atuado em contato direto com os acadêmicos do Curso mediante as atividades que desenvolve. Cabe destacar, os seminários do ComViver, campanhas do Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, que propiciam debates saudáveis e com base filosóficas e científicas as mais diferentes (como convém no meio acadêmico), propiciando, de fato, a tolerância e o respeito às diversidades.

3.3. Programa Permanência e Êxito

Em 2014, o IF Farroupilha implantou o Programa Permanência e Êxito dos Estudantes da instituição, homologado pela Resolução CONSUP nº 178, de 28 de novembro de 2014. O objetivo do Programa é consolidar a excelência da oferta da EBPTT de qualidade e promover ações para a permanência e o êxito dos

estudantes no IF Farroupilha. Além disso, busca socializar as causas da evasão e retenção no âmbito da Rede Federal; propor e assessorar o desenvolvimento de ações específicas que minimizem a influência dos fatores responsáveis pelo processo de evasão e retenção, categorizados como: individuais do estudante, internos e externos à instituição; instigar o sentimento de pertencimento ao IF Farroupilha e consolidar a identidade institucional; e atuar de forma preventiva nas causas de evasão e retenção.

Visando a implementação do Programa, o IF Farroupilha institui em seus Campi ações, como: sensibilização e formação de servidores; pesquisa diagnóstica contínua das causas de evasão e retenção dos alunos; programas de acolhimento e acompanhamento aos alunos; ampliação dos espaços de interação entre a comunidade externa, a instituição e a família; prevenção e orientação pelo serviço de saúde dos campi; programa institucional de formação continuada dos servidores; ações de divulgação da Instituição e dos cursos; entre outras.

Através de projetos como o Programa Permanência e Êxito dos Estudantes, o IF Farroupilha trabalha em prol do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES/2010).

3.3.1. Acompanhamento de Egressos

O IF Farroupilha concebe o acompanhamento de egressos como uma ação que visa ao planejamento, definição e retroalimentação das políticas educacionais da instituição, a partir da avaliação da qualidade da formação ofertada e da interação com a comunidade.

Além disso, o acompanhamento de egressos visa ao desenvolvimento de políticas de formação continuada, com base nas demandas do mundo do trabalho, reconhecendo como responsabilidade da instituição o atendimento aos seus egressos.

A instituição mantém programa institucional de acompanhamento de egresso, a partir de ações contínuas e articuladas, entre as Pró-Reitorias de Ensino, Extensão e Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e Coordenação de Curso Superior.

O acompanhamento de egressos no Curso de Licenciatura em Química do *Campus* Panambi será realizado através de um questionário enviado por meio eletrônico. O mesmo contemplará questões relacionadas à vida profissional e a satisfação do ex-aluno em relação ao Curso. Os resultados decorrentes da aplicação deste questionário serão discutidos pelo NDE e utilizados como instrumento para posterior ajustes/melhorias no processo de ensino e aprendizagem. Além disso, os egressos serão convidados a participar dos eventos do curso, tais como semanas acadêmicas, palestras e mostras.

4. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4.1. Perfil do Egresso

O licenciado em Química no IF Farroupilha, *Campus* Panambi deve receber uma base teórica sólida na sua área específica de formação, assim como no campo pedagógico e ter uma formação cultural ampla,

sendo a sustentabilidade o princípio balizador, preparado para a atuação profissional como educador na educação fundamental e média. O professor deve ser um profissional intelectual, crítico, ético, reflexivo e investigador, comprometido com o processo de ensino-aprendizagem, visando à formação de cidadãos capazes de agir na comunidade local/regional com responsabilidade social.

Esse profissional da educação deve ter desenvolvido competências para orientar e mediar o processo ensino-aprendizagem nos diferentes espaços, níveis e modalidades de ensino; acolher, respeitar e dialogar com a diversidade existente na comunidade escolar e social; propor e incentivar atividades de enriquecimento social e cultural; desenvolver práticas investigativas; elaborar e executar projetos em educação; utilizar e propor metodologias balizadas pela pesquisa educacional contemporânea, bem como promover o trabalho cooperativo, estando apto a prosseguir seus estudos em programas de formação continuada e pós-graduação, seguindo as competências e habilidades trazidas no parecer CNE/CES 1.303/2001.

➤ **Com relação à formação pessoal**

- Possuir conhecimento sólido e abrangente na área de atuação, com domínio das técnicas básicas de utilização de laboratórios, bem como dos procedimentos necessários de primeiros socorros, nos casos dos acidentes mais comuns em laboratórios de Química.
- Possuir capacidade crítica para analisar de maneira conveniente os seus próprios conhecimentos; assimilar os novos conhecimentos científicos e/ou educacionais e refletir sobre o comportamento ético que a sociedade espera de sua atuação e de suas relações com o contexto cultural, socioeconômico e político.
- Identificar os aspectos filosóficos e sociais que definem a realidade educacional.
- Identificar o processo de ensino/aprendizagem como processo humano em construção.
- Ter uma visão crítica com relação ao papel social da Ciência e à sua natureza epistemológica, compreendendo o processo histórico-social de sua construção.
- Saber trabalhar em equipe e ter uma boa compreensão das diversas etapas que compõem uma pesquisa educacional.
- Ter interesse no autoaperfeiçoamento contínuo, curiosidade e capacidade para estudos extracurriculares individuais ou em grupo, espírito investigativo, criatividade e iniciativa na busca de soluções para questões individuais e coletivas relacionadas com o ensino de Química, bem como para acompanhar as rápidas mudanças tecnológicas oferecidas pela interdisciplinaridade, como forma de garantir a qualidade do ensino de Química.
- Ter formação humanística e profissional que permita exercer plenamente sua cidadania e respeitar o direito à vida e ao bem estar dos cidadãos.
- Ter habilidades que o capacitem para a preparação e desenvolvimento de recursos didáticos e instrucionais relativos à sua prática e avaliação da qualidade do material disponível no mercado, além de ser preparado para atuar como pesquisador no ensino de Química.

- **Com relação à compreensão da Química**
 - Compreender os conceitos, leis e princípios da Química.
 - Conhecer as propriedades físicas e químicas principais dos elementos e compostos, que possibilitem entender e prever o seu comportamento físico-químico, aspectos de reatividade, mecanismos e estabilidade.
 - Acompanhar e compreender os avanços científico-tecnológicos e educacionais.
 - Reconhecer a Química como uma construção humana e compreender os aspectos históricos de sua produção e suas relações com o contexto cultural, socioeconômico e político.

- **Com relação à busca de informação e à comunicação e expressão**
 - Saber identificar e fazer busca nas fontes de informações relevantes para a Química, inclusive as disponíveis nas modalidades eletrônica e remota, que possibilitem a contínua atualização técnica, científica, humanística e pedagógica.
 - Ler, compreender e interpretar os textos científico-tecnológicos em idioma pátrio e estrangeiro (especialmente inglês e/ou espanhol).
 - Saber interpretar e utilizar as diferentes formas de representação (tabelas, gráficos, símbolos, expressões, etc.).
 - Saber escrever e avaliar criticamente os materiais didáticos, como livros, apostilas, "kits", modelos, programas computacionais e materiais alternativos.
 - Demonstrar bom relacionamento interpessoal e saber comunicar corretamente os projetos e resultados de pesquisa, na linguagem educacional, oral e escrita (textos, relatórios, pareceres, "pôsteres", internet, etc.), em idioma pátrio.

- **Com relação ao ensino de Química**
 - Refletir de forma crítica a sua prática em sala de aula, identificando problemas de ensino/aprendizagem.
 - Compreender e avaliar criticamente os aspectos sociais, tecnológicos, ambientais, políticos e éticos relacionados às aplicações da Química na sociedade.
 - Saber trabalhar em laboratório e saber usar a experimentação em Química como recurso didático.
 - Possuir conhecimentos básicos do uso de computadores e sua aplicação em ensino de Química.
 - Possuir conhecimento dos procedimentos e normas de segurança no trabalho.

- Conhecer teorias psicopedagógicas que fundamentam o processo de ensino e aprendizagem, bem como os princípios de planejamento educacional.
- Conhecer os fundamentos, a natureza e as principais pesquisas de ensino de Química.
- Conhecer e vivenciar projetos e propostas curriculares de ensino de Química.
- Ter atitude favorável à incorporação, na sua prática, dos resultados da pesquisa educacional em ensino de Química, visando solucionar os problemas relacionados ao ensino/aprendizagem.

➤ **Com relação à profissão**

- Ter consciência da importância social da profissão como possibilidade de desenvolvimento social e coletivo.
- Ter capacidade de disseminar e difundir e/ou utilizar o conhecimento relevante para a comunidade.
- Atuar no magistério, em nível de ensino fundamental e médio, de acordo com a legislação específica, utilizando metodologia de ensino variada; contribuir para o desenvolvimento intelectual dos estudantes e para despertar o interesse científico em adolescentes; organizar e usar laboratórios de Química; escrever e analisar criticamente livros didáticos e paradidáticos e indicar bibliografia para o ensino de Química; analisar e elaborar programas para esses níveis de ensino.
- Exercer a sua profissão com espírito dinâmico, criativo, na busca de novas alternativas educacionais, enfrentando como desafio as dificuldades do magistério.
- Conhecer criticamente os problemas educacionais brasileiros.
- Identificar no contexto da realidade escolar os fatores determinantes no processo educativo, tais como o contexto socioeconômico, política educacional, administração escolar e fatores específicos do processo de ensino e aprendizagem de Química.
- Assumir conscientemente a tarefa educativa, cumprindo o papel social de preparar os alunos para o exercício consciente da cidadania.
- Desempenhar outras atividades na sociedade, para cujo sucesso uma sólida formação universitária seja importante fator.

4.1.1. Áreas de atuação do Egresso

O estudante egresso do Curso de Licenciatura em Química estará apto a atuar como docente na área de Ciências Naturais, especialmente nos anos finais do Ensino Fundamental e Química no Ensino Médio, nas redes pública e privada de ensino.

4.2. Metodologia

Ensino, pesquisa e extensão são atividades indissociáveis e no decorrer das atividades relacionadas ao Curso de Licenciatura em Química serão desenvolvidas de forma concomitante e integrada, visando à formação integral dos estudantes.

A pesquisa e a extensão são duas dimensões da educação que contribuem incisivamente para a elaboração de novos saberes e permitem que o saber acadêmico dialogue com a comunidade acadêmica e a sociedade em geral. A pesquisa tem como principal função gerar conhecimentos científicos e tecnológicos articulados ao desenvolvimento de políticas públicas. A extensão é uma possibilidade de prolongamento da instituição que contribui na aproximação e na interação dela com a comunidade, possibilitando atender necessidades da sociedade em seu tempo e espaço. Ambas (pesquisa e extensão) se complementam e são indispensáveis ao ensino.

As ações de pesquisa e extensão que serão proporcionadas pelo Curso de Licenciatura em Química do IF Farroupilha, *Campus* Panambi, têm como pressuposto básico fortalecer a educação científica e tecnológica, bem como proporcionar uma estreita vinculação ao ensino pelo desenvolvimento de projetos interdisciplinares, privilegiando temas de grande interesse e relevância social.

As propostas para o desenvolvimento das atividades de pesquisa serão direcionadas para a abordagem de temas não contemplados no processo formativo do estudante ou para o aprofundamento de outras áreas da Química ou da Educação, através de projetos relacionados, preferencialmente, com as linhas de pesquisa nas quais atuam os docentes vinculados ao curso de Licenciatura em Química.

As atividades de extensão serão destinadas a complementar a formação dos estudantes vinculados à Licenciatura em Química pelo compartilhamento, com a comunidade externa, do conhecimento produzido internamente, contando com a participação de docentes, estudantes e demais participantes dos projetos propostos.

As atividades de ensino serão realizadas utilizando como metodologia aulas dialógicas que tem como princípio a participação do estudante na produção do conhecimento, cabendo ao docente atuar como mediador. Serão utilizadas como estratégias para o desenvolvimento dos componentes curriculares, a realização de viagens de estudos, atividades experimentais em laboratório, ações fundamentais para o estabelecimento da relação entre a teoria e a prática.

Para que a articulação entre a formação acadêmica e o mundo do trabalho aconteça é imprescindível a Prática enquanto Componente Curricular (PeCC), desenvolvida ao longo do curso, bem como os projetos de pesquisa e extensão para que os acadêmicos se insiram no contexto da região. A Prática enquanto Componente Curricular (PeCC) atua, também, como articuladora do currículo através de projetos interdisciplinares. A articulação será organizada por projetos de investigação, cujas temáticas estão contempladas nas disciplinas do semestre. Em cada semestre do Curso, os docentes atuantes auxiliarão no desenvolvimento da PeCC sobre a coordenação do professor responsável por este componente curricular. As ações

desenvolvidas no curso estarão articuladas ao plano de ensino do professor de cada disciplina e ao Projeto Pedagógico do Curso.

O curso de Licenciatura em Química realizará, quando necessário, adaptações no currículo regular, para torná-lo apropriado às necessidades específicas dos estudantes, público alvo da política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva (2008), visando à adaptação e flexibilização curricular. Estas ações deverão ser realizadas de forma articulada com o Núcleo Docente Estruturante (NDE), a Coordenação de Assistência Estudantil (CAE) e Coordenação de Ações Inclusivas (CAI).

4.3. Organização curricular

A organização curricular do Curso Superior de Licenciatura em Química observa as determinações legais presentes na Lei nº 9.394/96, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso, normatizadas pelo parecer nº CNE/CES 1.303/2001 e Resolução nº CNE/CES 08/2002, as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Licenciatura, Resolução CNE/CP nº 02/2015 as Diretrizes Institucionais para os cursos de Graduação do IF Farroupilha, Resolução nº 013/2014, e demais normativas institucionais e nacionais pertinentes ao ensino superior.

A concepção do currículo do curso tem como premissa a articulação entre a formação acadêmica e o mundo do trabalho, possibilitando a articulação entre os conhecimentos construídos nas diferentes disciplinas do curso com a prática real de trabalho, propiciando a flexibilização curricular e a ampliação do diálogo entre as diferentes áreas de formação.

O currículo do Curso de Licenciatura em Química do IF Farroupilha está organizando a partir de 03 (três) núcleos de formação, a saber: Núcleo Comum, Núcleo Específico e Núcleo Complementar, os quais são perpassados pela Prática Profissional.

O Núcleo Comum contempla conhecimentos comuns à formação de professores, independente da sua área de habilitação. Este Núcleo se divide em dois grupos de conhecimentos:

Núcleo Básico: abrange conhecimentos básicos para a formação de professores, independente do curso escolhido e os componentes curriculares de conteúdos básicos da área específica, conforme as Diretrizes Curriculares do Curso de Química, visando atender às necessidades de nivelamento dos conhecimentos necessários para o avanço do estudante no curso.

Núcleo Pedagógico: abrange os conhecimentos relativos ao campo da educação, com vistas à compreensão dos fundamentos teóricos, políticos e históricos da educação, bem como os conhecimentos específicos da perpassam a formação e a prática docente. A carga horária deste núcleo representa a quinta parte do total da carga horária do curso, de acordo com o Art. 13 da Resolução CNE/CP 02/2015.

O Núcleo Específico contempla conhecimentos específicos da habilitação do curso, incluindo a transposição didática dos conteúdos na perspectiva da atuação docente neste campo.

O Núcleo Complementar contempla as atividades acadêmico-científico-culturais, de no mínimo 200 horas, incluindo também componentes curriculares eletivos de formação complementar que visem à atualização constante da formação do professor.

A prática profissional permeia todo o currículo do curso, desenvolvendo-se através da prática enquanto componente curricular (PeCC) e do estágio curricular supervisionado.

A Libras (Língua Brasileira de Sinais) é componente curricular obrigatório no curso de Licenciatura em Química.

Os conteúdos especiais obrigatórios no Ensino Superior, previstos em Lei, estão contemplados nas disciplinas e/ou demais componentes curriculares que compõem o currículo previsto no projeto pedagógico do curso, conforme as especificidades previstas legalmente:

I – Educação ambiental – esta temática é trabalhada de forma transversal no currículo do curso de Química, perpassando todas as áreas do conhecimento específico (química geral, química inorgânica, química orgânica, química analítica, físico-química, entre outras), como princípio na transposição didática dos conteúdos e nas atividades complementares do curso, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras, constituindo-se em um princípio fundamental da formação do professor de Química. Além das atividades curriculares, essa temática é desenvolvida por meio de projeto de extensão, desenvolvido no âmbito do *Campus*, que permite a participação dos estudantes.

II – História e Cultura Afro-brasileira e Indígena – está presente como conteúdo em disciplinas que guardam afinidade com a temática, como História da Educação Brasileira e Diversidade e Educação Inclusiva, constituindo-se em uma área de conhecimento na formação do professor de Química. Essa temática também se fará presente nas atividades complementares do curso, realizadas no âmbito da instituição, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras. Além das atividades curriculares, o *Campus* conta com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) que desenvolve atividades formativas voltadas para os estudantes e servidores.

III – Educação em Direitos Humanos – está presente como conteúdo em disciplinas que guardam afinidade com a temática, como Sociologia da Educação e Diversidade e Educação Inclusiva, constituindo-se em uma área de conhecimento na formação do professor de Química. Essa temática também se fará presente nas atividades complementares do curso, realizadas no âmbito da instituição, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras. Além das atividades curriculares, o *Campus* conta com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) que desenvolve atividades formativas voltadas para os estudantes e servidores.

4.4. Matriz Curricular

1º semestre	Componentes Curriculares	C.H	PeCC	Estágio	Pré-requisito
	Leitura e Produção Textual	36			
	Biologia Geral	72			
	Química Geral	72			
	Química Geral Experimental	72			
	Matemática Básica	36			
	PeCC - Prática Pedagógica I		50		
	História da Educação Brasileira	36			
		324	50		

2º semestre	Componentes Curriculares	C.H.	PeCC	Estágio	Pré-requisito
	Sociologia da Educação	36			
	Metodologia Científica	36			
	Cálculo Diferencial e Integral	72			
	PeCC - Prática Pedagógica II		50		
	Química Inorgânica I	72			
	Química Analítica Qualitativa	72			
	Filosofia da Educação	36			
		324	50		

3º semestre	Componentes Curriculares	C.H.	PeCC	Estágio	Pré-requisito
	Psicologia da Educação	72			
	PeCC - Prática Pedagógica III		50		
	Química Inorgânica II	72			
	Cálculo e Geometria Analítica	72			
	Gestão Ambiental	36			
	Química Analítica Quantitativa	72			
		324	50		

4º semestre	Componentes Curriculares	C.H.	PeCC	Estágio	Pré-requisito
	Química Orgânica I	72			
	Metodologia do Ensino de Ciências	36			
	PeCC - Prática Pedagógica IV		50		
	Didática, Currículo e Organização do Trabalho Pedagógico	72			
	Química Analítica Experimental	36			
	Física I	36			
	Química Inorgânica Experimental	72			

		324	50		
--	--	-----	----	--	--

5º semestre	Componentes Curriculares	C.H.	PeCC	Estágio	Pré-requisito
	Diversidade e Educação Inclusiva	72			
	Metodologia do Ensino de Química	72			
	PeCC - Prática Pedagógica V		50		
	Química Orgânica II	72			
	Física II	36			
	Estágio Curricular Supervisionado I			100	Química Geral; Física I; Metodologia do Ensino de Ciências; Biologia Geral; Didática, Currículo e Organização do Trabalho Pedagógico
	Total	252	50	100	

6º semestre	Componentes Curriculares	C.H.	PeCC	Estágio	Pré-requisito
	Políticas, Gestão e Organização da Educação	72			
	PeCC - Prática Pedagógica VI		50		
	Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental II			100	Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental I
	Química Orgânica Experimental	72			
	Libras	36			
	Físico-Química I	72			
	Total	252	50	100	

7º semestre	Componentes Curriculares	C.H.	PeCC	Estágio	Pré-requisito
	Mineralogia	36			
	Físico-Química II	72			
	Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos	72			
	PeCC - Prática Pedagógica VII		50		
	Eletiva Pedagógica	36			
	Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio I			100	Química Orgânica I; Química Inorgânica I; Química Analítica Qualitativa; Físico-Química I e Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental II

	Eletiva Específica	36			
		252	50	100	

8º semestre	Componentes Curriculares	C.H.	PeCC	Estágio	Pré-requisito
	Saberes Docentes e Formação Continuada	72			
	PeCC - Prática Pedagógica VIII		50		
	Físico – Química Experimental	72			
	Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio II			100	Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio I
	Bioquímica	72			
	Análise Instrumental	36			
			252	50	100

Componentes do Currículo	C.H.
Conteúdos Curriculares de Natureza Científico Cultural	2304
Prática enquanto Componente Curricular	400
Estágio Curricular Supervisionado	400
Atividades Acadêmico Científico Culturais	200
Carga Horária Total do Curso	3304

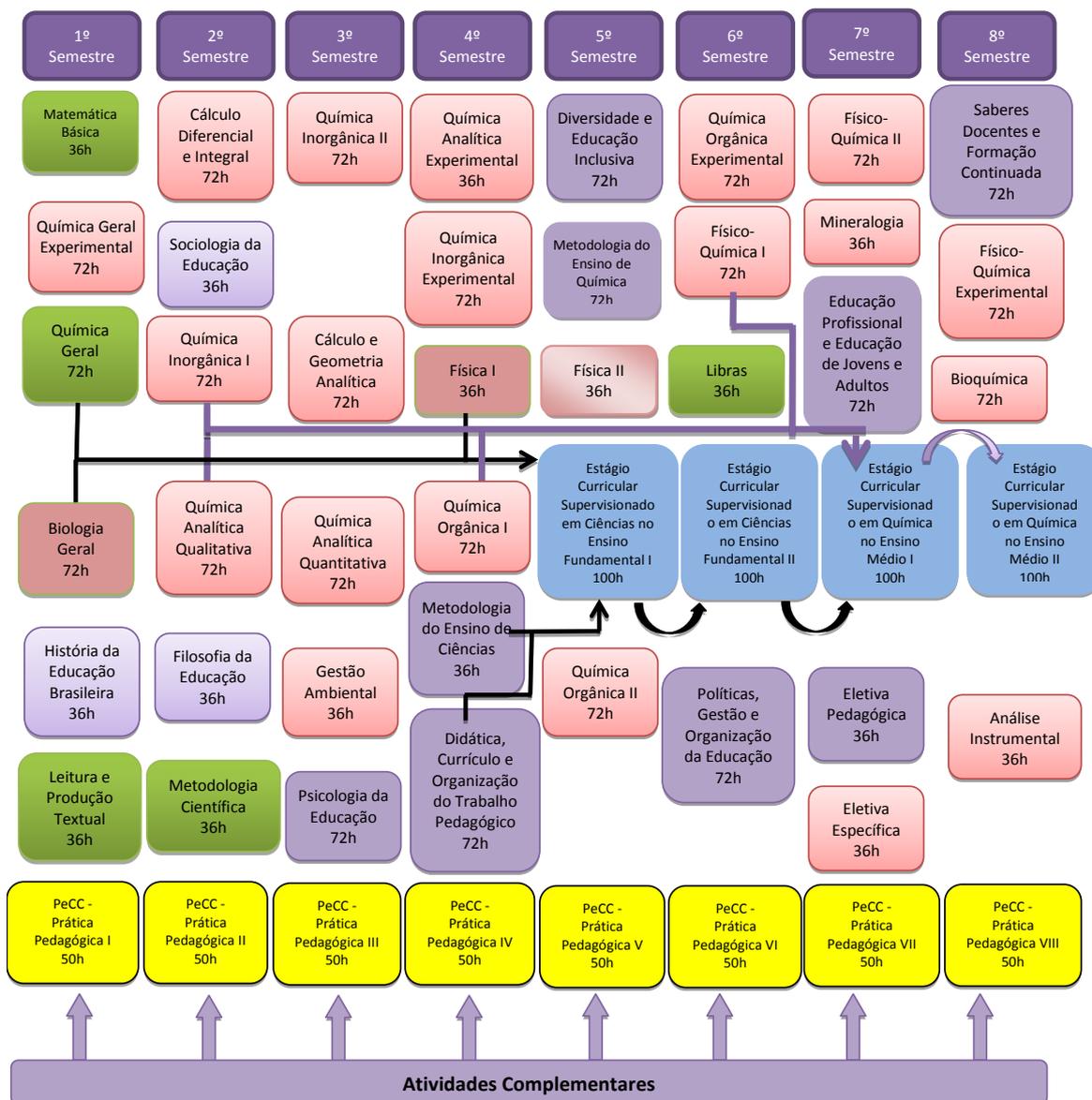
Legenda	
Disciplinas de Formação Específica	
Disciplinas de Formação Pedagógica	
Disciplinas de Formação Básica	
Prática como Componente Curricular	
Estágio Curricular Supervisionado	

4.4.1. Pré-Requisitos

A estrutura curricular planejada para o curso de Licenciatura em Química procura privilegiar uma proposta que, cada disciplina e componente curricular, apresentem uma sequência adequada de organização ao longo do curso. Algumas unidades curriculares obrigatórias (Estágio Curricular Supervisionado) precisam de conhecimentos previamente adquiridos em unidades curriculares obrigatórias cursadas em períodos anteriores, estes pré-requisitos estão citados na Matriz Curricular. Situações que fujam à sequência do currículo, comprometendo o aproveitamento do estudante, poderão ser analisadas pelo colegiado do curso.

Componente Curricular	Pré-Requisito
Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental I	Química Geral; Física I; Metodologia do Ensino de Ciências; Biologia Geral; Didática, Currículo e Organização do Trabalho Pedagógico.
Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental II	Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental I
Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio I	Química Orgânica I; Química Inorgânica I; Química Analítica Qualitativa; Físico-Química I e Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental II.
Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio II	Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio I.

4.5. Representação gráfica do perfil de formação



Legenda	
Disciplinas de Formação Específica	
Disciplinas de Formação Pedagógica	
Disciplinas de Formação Básica	
Prática como Componente Curricular	
Estágio Curricular Supervisionado	

4.6. Prática Profissional

4.6.1. Prática enquanto Componente Curricular - PeCC

A Prática enquanto Componente Curricular (PeCC) no curso de Licenciatura em Química tem o objetivo de proporcionar experiências de articulação de conhecimentos construídos ao longo do curso em situações de prática docente; oportunizar o reconhecimento e reflexão sobre o campo de atuação docente; proporcionar o desenvolvimento de projetos, metodologias e materiais didáticos próprios do exercício da docência, entre outros, integrando novos espaços educacionais como *locus* da formação dos licenciandos.

A PeCC se difere das demais atividades práticas desenvolvidas no processo de ensino de determinado conteúdo, uma vez que esta não se restringe à aplicação dos conhecimentos científicos, mas constitui um espaço de criação e reflexão acerca do trabalho docente e do contexto social em que se insere, com vistas à integração entre a formação e o exercício do trabalho docente.

As atividades de PeCC destinam-se ao contexto da prática de ensino da área do curso de Licenciatura em Química e também ao contexto da atuação docente na gestão escolar e educacional.

A PeCC está presente desde o início do curso e articula os conhecimentos básicos, específicos e pedagógicos do currículo, voltados à formação e atuação docente, correspondendo ao mínimo de 400 horas do currículo, conforme Resolução CNE/CP 02/2015.

Poderão ser previstas atividades de prática no contra turno do curso, com vistas a ampliar o contato do licenciando com a realidade educacional, a partir do desenvolvimento de atividades de pesquisa, visitação a instituições de ensino, observação em salas de aula, estudos de caso, estudos dirigidos, entre outros.

No curso de Licenciatura em Química, a PeCC será desenvolvida a partir dos componentes curriculares articuladores intitulados “Práticas Pedagógicas”, os quais irão articular o conhecimento de no mínimo duas disciplinas do semestre, pertencentes, preferencialmente, a núcleos distintos do currículo, a partir de temática prevista para cada componente curricular articulador.

No início de cada período letivo (semestres) será elaborado pelo Colegiado de Curso um Projeto Interdisciplinar a ser desenvolvido no Componente Curricular Articulador (Prática Pedagógica) a partir da temática especificada neste Projeto Pedagógico do Curso e das disciplinas envolvidas. O desenvolvimento deste projeto no âmbito das Práticas Pedagógicas será de responsabilidade de um docente das disciplinas envolvidas, sendo indispensável à participação dos demais docentes envolvidos.

Os componentes curriculares de Prática Pedagógica do currículo do curso de Licenciatura em Química foram planejados de forma a integrar o currículo em sentido horizontal e vertical, desenvolvendo atividades com nível de complexidade crescente ao longo do curso.

4.7. Estágio Curricular Supervisionado

O Estágio Curricular é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam cursando o ensino regular em

instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, conforme estabelece o art. 1º da Lei nº 11.788/08.

O Estágio Curricular Supervisionado na Licenciatura em Química oportunizará ao licenciando a compreensão do processo de ensino e aprendizagem, constituindo-se em um conjunto de aprendizagens decorrente da participação em situações vivenciadas no espaço educativo de modo a assegurar aos licenciandos a necessária articulação entre a teoria e a prática.

O Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Licenciatura em Química tem por objetivos:

- I – contemplar e aprimorar a formação acadêmica e profissional do aluno;
- II – estabelecer a relação entre a formação adquirida no curso com a prática profissional;
- III – vivenciar a prática de sua profissão;
- IV – preparar o aluno para o desempenho consciente e ético das tarefas específicas de sua profissão;
- V – permitir um maior contato do aluno com seu campo de atuação.

A carga horária do Estágio Curricular Supervisionado será de 400 horas (quatrocentas) vivenciadas ao longo do curso, tendo início a partir do quinto semestre e desenvolvido a partir de quatro (4) etapas, conforme detalhadas abaixo:

Etapa de Estágio	Orientações e atividades
Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental I (100h)	Observação da unidade escolar: Reconhecimento do espaço físico escolar; Conhecimento do projeto pedagógico e do calendário escolar; Observação de aula: contato com os professores da área e dos planejamentos das aulas; Observação da aula; Possíveis intervenções. Elaboração de relatório final e seminário de apresentação.
Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental II (100h)	Observação e planejamento da intervenção didática na turma de estágio; Regência em uma turma. Elaboração de relatório final e seminário de apresentação.
Estágio Curricular Supervisionado de Química no Ensino Médio I (100h)	Observação da unidade escolar: reconhecimento do espaço físico escolar; Conhecimento do projeto pedagógico e do calendário escolar; Observação de aula: Contato com os professores da área e dos planejamentos das aulas; Observação da aula; Possíveis intervenções. Elaboração de relatório final e seminário de apresentação.
Estágio Curricular Supervisionado de Química no Ensino Médio II (100h)	Observação e Planejamento da intervenção didática na turma de estágio; Regência em uma turma de ensino médio. Elaboração de relatório final e seminário de apresentação.

No início de cada etapa de estágio, o aluno deverá passar por um período de observação, que consiste em uma avaliação participativa em que o formando irá integrar-se ao cotidiano da escola, para que possa familiarizar-se com o processo pedagógico real, desde instalações, projeto político-pedagógico e atividades didáticas dos professores e alunos.

Após a observação realizada pelo estagiário, o período de regência do Estágio Curricular Supervisionado irá compreender atividades específicas de sala de aula em que o estagiário poderá desenvolver habilidades inerentes à profissão docente, sob supervisão do professor orientador do estágio.

Os estágios deverão ser desenvolvidos em instituições de ensino públicas ou privadas, conveniadas com o Instituto Federal Farroupilha.

Cada estagiário será acompanhado por professor orientador, o qual deverá ser da área ou de área afim ao curso, licenciado ou com Formação Pedagógica ou Mestrado em Educação. Além disso, na instituição de estágio, o estagiário será supervisionado por um docente que atua na área de ciências/química.

Para a realização de cada etapa de estágio, o estudante deverá construir, sob orientação do professor orientador, um Plano de Atividades de Estágio que deve consistir em um conjunto de orientações e atividades que serão desenvolvidas pelo estagiário, de acordo com os objetivos de cada etapa e da realidade em que se insere.

A Avaliação do Estágio será realizada em conjunto pelo(s) docente(s) do Curso e pela instituição de ensino onde foi desenvolvido.

A avaliação dos estagiários será contínua, ao longo de todas as atividades e se dará pelo contato com o professor orientador e incidirá sobre a frequência e o aprendizado. A avaliação fica assim estabelecida:

Em cada etapa prevista da Programação de Estágio deverão ser apresentadas as atividades realizadas pelo estagiário para avaliação pelo professor orientador, que atribuirá uma nota para registro formal, referente ao período de estágio.

No final de cada estágio, apresentar, obrigatoriamente, um Relatório Geral bem como seminário de apresentação.

A média final do componente curricular de Estágio será o resultado da soma das notas dos instrumentos utilizados, no acompanhamento das práticas orientadas pelo professor orientador: dos planejamentos, frequência nas orientações, atividades desenvolvidas na disciplina, entrega de relatórios e documentação exigida, bem como seminário de apresentação.

A aprovação na disciplina de estágio exigirá frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), previstas no cronograma de atendimento ao estagiário, na integralização da carga horária e da nota mínima 7,0 (sete), numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez).

Será considerado reprovado no estágio o aluno que:

- I- não cumprir a carga horária de estágio;
- II- obtiver média final inferior a 7,0 (sete);

Os demais casos poderão ser analisados pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Química, respeitando-se o Regulamento Institucional de Estágios do IF Farroupilha.

O estudante poderá, ao longo do curso, realizar estágio não obrigatório em instituições que o IF Farroupilha – *Campus* Panambi possua convênio, observando-se as orientações do Regulamento de Estágios do IF Farroupilha. O estágio não obrigatório poderá ser aproveitado no âmbito do currículo como atividade complementar, conforme normas previstas neste PPC. A realização do estágio não obrigatório não dispensa o estudante da realização do estágio curricular obrigatório para o curso.

Além do disposto no PPC, o estágio curricular supervisionado segue o exposto no Regulamento Institucional de Estágios do IF Farroupilha, bem como do Regulamento do curso de Licenciatura em Química (em anexo).

4.8. Atividades Acadêmico-científico-culturais

As atividades acadêmico-científico-culturais visam contribuir para uma formação ampla e diversificada do licenciando, a partir de vivências e experiências realizadas para além do âmbito do curso ou da instituição, valorizando a pluralidade de espaços educacionais e incentivando a busca pelo conhecimento.

De acordo com a Resolução CNE/CP nº 02/2015, o licenciando deve realizar ao longo do curso o mínimo de 200 horas de atividades acadêmico-científico-culturais.

No curso de Licenciatura em Química caracterizam-se como atividades acadêmico-científico-culturais aquelas voltadas ao ensino, pesquisa, extensão e gestão, realizadas em âmbito institucional ou em outros espaços institucionais.

As atividades acadêmico-científico-culturais devem ser realizadas para além da carga horária das atividades realizadas no âmbito dos demais componentes curriculares previstos no curso, sendo obrigatórias para a conclusão do curso e colação de grau.

A comprovação das atividades acadêmico-científico-culturais se dará a partir da apresentação de certificado ou atestado emitido pela instituição responsável pela realização/oferta, no qual deve constar a carga horária da atividade realizada e a programação desenvolvida.

O PPC do curso de licenciatura, com base nestas diretrizes, deverá normatizar o rol de atividades válidas como atividades acadêmico-científico-culturais, a carga horária correspondente e os procedimentos necessários para a sua validação no histórico escolar do estudante.

A coordenação do curso realizará o acompanhamento semestral do cumprimento da carga horária de atividades acadêmico-científico-culturais pelos estudantes, podendo definir prazos para o cumprimento parcial da carga horária ao longo do curso.

A integralização da carga horária exigida para atividades acadêmico-científico-culturais deverá ocorrer antes da conclusão do último semestre do curso pelo estudante, com a devida comprovação do cumprimento da carga horária.

Relação de atividades válidas como Atividades Acadêmico-Científico-Culturais:

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA MÁXIMA/HORAS	REQUISITO DE COMPROVAÇÃO
Cursos de Aperfeiçoamento na Área de Atuação.	80h	Certificado com carga horária
Cursos de Língua Estrangeira e/ou Informática.	20h	Certificado com carga horária
Monitorias na área do curso.	40h	Certificado com carga horária
Participação em Projetos de Extensão na área do curso.	40h	Certificado com carga horária
Elaboração de Material Didático na área do curso.	20h (10h por material)	Comprovante de carga horária, relatório e declaração do orientador.
Participação em Projetos de Pesquisa como aluno de Iniciação Científica na área do curso.	40h	Declaração de carga horária fornecida pelo orientador, cópia e relatório do projeto
Participação em Projeto de Ensino.	40h	Declaração de carga horária fornecida pelo orientador do projeto.
Apresentação de Trabalho em Eventos Científicos na área do curso (pôster).	20h (10h por pôster)	Certificado e cópia do trabalho
Apresentação de Trabalho em Eventos Científicos da área do curso (oral).	40h (20h por apresentação)	Certificado e cópia do trabalho
Publicação em Anais de Eventos Científicos da área do curso. (resumo expandido).	20h (10h por resumo)	Cópia do material
Publicação em Anais de Eventos Científicos da área de atuação (completo).	40h (20h por artigo completo)	Cópia do artigo
Publicação em Revistas Científicas da área de atuação.	60h (30 h por publicação)	Cópia do artigo
Participação em congresso, simpósio, jornada acadêmica, palestra, seminário na área do curso (ouvinte).	80h	Certificado
Estágios não obrigatórios na área do curso.	40h	Certificado e carga horária
Ministrante de cursos relacionados com a área do curso.	40h (20h por curso)	Certificado
Ministrante de palestras relacionados com a área do curso.	30h (15h por palestra)	Certificado
Trabalho voluntário nas escolas públicas na área de ensino.	30h	Comprovante de carga horária e relatório
Representação estudantil (Colegiado, Diretório Acadêmico e outros).	20h (5h por representação)	Comprovante do órgão
Organização de eventos na área do curso.	30h (15h por evento)	Certificado

4.9. Disciplinas Eletivas

Os componentes curriculares eletivos visam à diversificação e flexibilização do currículo. Os acadêmicos matriculados no curso deverão cursar disciplinas eletivas, conforme previsto na matriz curricular.

O currículo do curso de Licenciatura em Química prevê a realização de 02 (duas) disciplinas eletivas: uma vinculada à área específica do curso e outra relacionada aos conhecimentos de formação pedagógica, as quais contabilizam 72 horas do currículo (36 horas cada).

No semestre letivo anterior à oferta de disciplina eletiva, o curso deverá disponibilizar no mínimo 03 disciplinas eletivas previstas no PPC para a escolha da turma (estudantes que irão cursar a disciplina). A disciplina que receber a maioria dos votos/indicações será aquela a ser ofertada para a matrícula dos estudantes.

Também poderá ser validada como disciplina eletiva, aquela realizada pelo estudante em outro curso superior, desde que possua relação com a área de formação do curso de origem, e atenda à carga horária mínima exigida.

Além das disciplinas eletivas listadas abaixo, poderão ser acrescentadas novas disciplinas eletivas ao PPC a partir de solicitação realizada por docente do curso e aprovada pelo Colegiado do Curso, devendo ser publicizada à comunidade acadêmica.

- Disciplinas Eletivas Específicas: Química de Alimentos, Química Ambiental, Noções de Cromatografia.
- Disciplinas Eletivas Pedagógicas: Inclusão e Educação Química, Educação e Cultura, Novas Tecnologias em Educação.

4.10. Avaliação

4.10.1. Avaliação da Aprendizagem

A Avaliação da Aprendizagem nos cursos do Instituto Federal Farroupilha segue o disposto no Regulamento da Avaliação do Rendimento Escolar, aprovado pela Resolução CONSUP n° 04, de 22 de fevereiro de 2010. De acordo com o regulamento e com base na Lei 9394/96, a avaliação deverá ser contínua e cumulativa, assumindo, de forma integrada, no processo de ensino e aprendizagem, as funções diagnóstica, formativa e somativa, com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

A verificação do rendimento escolar é feita de forma diversificada e sob um olhar reflexivo dos envolvidos no processo, podendo acontecer através de provas escritas e/ou orais, trabalhos de pesquisa, seminários, exercícios, aulas práticas, autoavaliações e outros, a fim de atender às peculiaridades do conhecimento envolvido nos componentes curriculares e às condições individuais e singulares do (a) aluno (a), oportunizando a expressão de concepções e representações construídas ao longo de suas experiências escolares e de vida. Em cada componente curricular, o professor deve oportunizar no mínimo dois instrumentos avaliativos.

A recuperação da aprendizagem deverá ser realizada de forma contínua no decorrer do período letivo, visando que o (a) aluno (a) atinja as competências e habilidades previstas no currículo, conforme normatiza a Lei nº 9394/96.

Os resultados da avaliação do aproveitamento são expressos em notas. As notas deverão ser expressas com uma casa após a vírgula sem arredondamento. A nota mínima para aprovação é 7,0. Caso o estudante não atinja média 7,0, terá direito ao exame final. A nota para aprovação após exame é 5,0, considerando o peso 6,0 para a nota obtida antes do exame, e peso 4,0 para a nota da prova do exame.

4.10.2. Autoavaliação Institucional

A avaliação institucional é um mecanismo orientador para o planejamento das ações vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, bem como a todas as atividades que lhe servem de suporte. Envolvendo desde a gestão até os serviços básicos para o funcionamento institucional, essa avaliação é realizada pela Comissão Própria de Avaliação, instituída desde 2009 através de regulamento próprio aprovado pelo CONSUP.

Considerando a autoavaliação institucional um instrumento norteador para a percepção da instituição como um todo é imprescindível entendê-la na perspectiva de acompanhamento, trabalho contínuo, no qual o engajamento e a soma de ações favorecem o cumprimento de objetivos e intencionalidades.

Os resultados da autoavaliação relacionados ao Curso de Licenciatura em Química serão tomados como ponto de partida para ações de melhoria em suas condições físicas e de gestão.

4.10.3. Avaliação do Curso

A Educação Superior é avaliada em âmbito Nacional a partir do Sistema Nacional de Avaliação – SINAES, o qual tem como finalidade a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional (Lei nº 10.861/2004).

Para o constante aprimoramento do curso, são considerados, no curso de Licenciatura em Química, resultados de avaliações internas e externas. Como indicadores externos são considerados os resultados de avaliações in loco do Curso e Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE, elaborado e aplicado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, conforme o ciclo de avaliação de cursos, estabelecido por normativa própria, constituindo-se em componente curricular obrigatório dos cursos de graduação.

Para avaliação interna, o curso de Licenciatura em Química considera o resultado da Autoavaliação Institucional que é realizada institucionalmente, no âmbito da Comissão Própria de Avaliação - CPA, a qual

engloba as áreas do ensino, da pesquisa e da extensão, com vistas a avaliar o desenvolvimento institucional e reorientar o planejamento, quando necessário, a fim de garantir a qualidade da educação ofertada.

Ainda, no curso de Licenciatura em Química, os alunos têm a oportunidade de avaliar os componentes curriculares cursados em cada semestre, bem como as ações da coordenação do curso.

Os resultados dessas avaliações são debatidos pela coordenação, juntamente com o NDE, colegiado, corpo docente e alunos do curso, além da assessoria pedagógica do *Campus*. Com esse acompanhamento constante busca-se aperfeiçoar as atividades de ensino e melhorias das fragilidades observadas, com vistas ao incremento na qualidade do curso.

4.11. Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores

O aproveitamento de estudos anteriores no Curso de Licenciatura em Química compreende o processo de aproveitamento de componentes curriculares cursados com êxito em outro curso de graduação.

O pedido de aproveitamento de estudos deve ser avaliado pelo(s) professor(es) da área de conhecimento, seguindo o disposto nas Diretrizes Institucionais e Regulamento de Registros e Procedimentos Acadêmicos.

4.12. Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores

De acordo com a LDB nº 9394/96, o conhecimento adquirido na educação profissional e tecnológica, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos.

Entende-se por Certificação de Conhecimentos Anteriores a dispensa de frequência em componente curricular do curso do Instituto Federal Farroupilha em que o estudante comprove excepcional domínio de conhecimento através da realização de avaliação teórica e/ou prática.

A avaliação será realizada sob responsabilidade de Comissão composta pelo(s) professor(es) da área de conhecimento, a qual estabelecerá os procedimentos e os critérios para a avaliação, de acordo com as ementas dos componentes curriculares para o qual solicita a certificação de conhecimentos. O resultado mínimo da avaliação para obtenção de certificação em componente curricular deverá ser de 7,0.

A avaliação para Certificação de Conhecimentos Anteriores poderá ocorrer por solicitação fundamentada do estudante, que justifique a excepcionalidade, ou por iniciativa de professores do curso.

Não se aplica a Certificação de Conhecimentos Anteriores para o componente curricular de PeCC (Prática enquanto Componente Curricular), bem como para Estágio Curricular Supervisionado.

Os procedimentos para a solicitação de certificação de conhecimentos seguem o disposto nas Diretrizes Curriculares Institucionais para os Cursos Superiores de Graduação do IF Farroupilha e na Resolução CON-SUP nº74/2016 de 14 de dezembro de 2016.

4.13. Expedição de Diploma

O estudante que frequentar todos os componentes curriculares previstos no curso, e que obtiver aproveitamento satisfatório e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das horas-aula, em cada um deles, antes do prazo máximo para integralização, receberá o diploma de Licenciado em Química, após ter realizado a colação de grau na data agendada pela Instituição.

As normas para expedição de Diplomas e Históricos Escolares finais estão normatizadas através de regulamento próprio.

4.14. Ementário

4.14.1. Componentes curriculares obrigatórios

1º SEMESTRE	
Componente Curricular: Leitura e Produção Textual	
Carga Horária: 36 horas	Período Letivo: 1º semestre
Ementa	
<p>Concepções de leitura: leitura crítica e compreensão dos vários gêneros textuais. Conceitos relativos à produção textual. Estratégias de planejamento do texto escrito. Práticas de escrita de diversos gêneros textuais com predomínio de sequências textuais argumentativas e expositivas.</p>	
Bibliografia Básica	
<p>CUNHA, C.; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2009. GERALDI, J. W.; ALMEIDA, M. J. de.; LEITE, L. C. O texto na sala de aula. São Paulo: Ática, 2011. GARCEZ, L. Técnica de redação. São Paulo: Martins Fontes, 2001.</p>	
Bibliografia Complementar	
<p>CEGALLA, D. P. Novíssima gramática da Língua portuguesa. 48. ed. São Paulo: Nacional, 2010. FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. Para entender o texto: leitura e redação. 17. ed. São Paulo: Ática, 2010. MARTINS, D. S.; ZILBERKNOP, L. S. Português instrumental. 29. ed. São Paulo: Atlas, 2010. MEDEIROS, J. B. Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2011. SARMENTO, L. L. Oficina de redação. v. único, 3. ed. São Paulo: Moderna, 2010.</p>	

Componente Curricular: Biologia Geral	
Carga Horária: 72 horas	Período Letivo: 1º semestre
Ementa	
<p>Origem do Universo e Sistema Solar. Composição química e estrutura interna do Planeta Terra. Fluxo de energia na Terra e ciclos biogeoquímicos, relações entre os seres vivos e destes com o meio. Características gerais e diversidade dos seres vivos. Classificação dos seres vivos e principais características de cada reino. Ecologia de populações e comunidades. Introdução a biologia celular. Aspectos gerais, anatômicos, embriológicos e fisiológicos dos tecidos, órgãos e sistemas do corpo humano e suas relações com o ambiente.</p>	
Bibliografia Básica	
<p>MARGULIS, L.; SCHWARTZ, K. V. Cinco reinos: um guia ilustrado dos filós da vida na terra. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001. JUNQUEIRA, L. C. U.; CARNEIRO, J. Biologia celular e molecular. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. HICKMAN, C. P. JR.; ROBERTS, L.S.; LARSON, L. Princípios integrados de Zoologia. 11. ed. Rio de Janeiro, Guanabara. 2004.</p>	
Bibliografia Complementar	
<p>LEHNINGER, A. L.; NELSON, D. L.; COX, M. M. Princípios de Bioquímica. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.. RAVEN, P.; EVERT, R.; EICHHORN, S. E. Biologia vegetal. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. SNUSTAD, D. P.; SIMMONS, M. J. Fundamentos de genética. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. DAJOZ, R. Princípios de Ecologia. 7. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005. RIDLEY, M. Evolução. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.</p>	

Componente Curricular: Química Geral	
Carga Horária: 72 horas	Período Letivo: 1º semestre

Ementa
Matéria e Formas de Medida, Átomos, Moléculas e Íons. Tabela Periódica e Propriedades. Ligações Químicas. Funções Inorgânicas. Fórmulas e Equações Químicas. Tipos de Reações Químicas. Estequiometria. Introdução a Cinética Química. Introdução ao Equilíbrio Químico.
Bibliografia Básica
KOTZ, J. C.; TREICHEL Jr., P. M. Química geral e reações químicas . 5. ed. São Paulo: Thomson, 2006. BROWN, L. B. Química: a ciência central . 3. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005. RUSSEL, J.B. Química geral . 2. ed. São Paulo: Makron Books, 1994.
Bibliografia Complementar
MAHAN, B. H.; MYERS, R. J. Química um curso universitário . Trad. 4. ed. americana. São Paulo: Edgar Blucher, 1993. BRADY J. E.; HUMISTON G. E. Química Geral . 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1986. ROZEMBERG, I. M. Química Geral . São Paulo: Blucher, 2008. ATKINS, P.; LORETTA, J. Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente . 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007. LEE, J. D. Química Inorgânica Não Tão Concisa . 5. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2009.

Componente Curricular: Química Geral Experimental	
Carga Horária: 72 horas	Período Letivo: 1º semestre
Ementa	
Equipamentos Básicos de Laboratório de Química. Operações Gerais de Laboratório de Química. Conceitos Fundamentais de Química: Análises, Preparos e Cálculos de Rendimentos. Técnicas de Pesagem e Volume. Separação de Misturas. Reações químicas.	
Bibliografia Básica	
BESSLER, K. E.; NEDER, A. V. F. Química em tubos de ensaio . Rio de Janeiro: Edgard Blucher, 2004. POSTMA, J. M.; ROBERTS JR, J. L.; HOLLENBERG, J. L. Química no laboratório . 5. ed. São Paulo: Manole, 2009. ASSUMPÇÃO, R. M. V.; MORITA, T. Manual de Soluções Reagentes e Solventes: padronização, preparação, purificação . 2. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1972.	
Bibliografia Complementar	
MAHAN, B. H.; MYERS, R. J. Química: um curso universitário . Trad. 4. ed. americana. São Paulo: Edgard Blucher Ltda, 1993. BRADY J. E.; HUMISTON G. E. Química Geral . 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1986. LEE, J. D. Química Inorgânica Não Tão Concisa . 5. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1996. PETER A.; LORETTA J. Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente . 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007. FERRAZ, F. C.; FEITOZA, A. C. Técnicas de segurança em laboratórios: regras e práticas . São Paulo: Hemus, 2004	

Componente Curricular: Matemática Básica	
Carga Horária: 36 horas	Período Letivo: 1º semestre
Ementa	
Regra de três simples e composta. Porcentagem. Estudo de funções algébricas de uma variável real. Estudo de funções transcendentais: Exponenciais, Logarítmicas e Trigonométricas.	
Bibliografia Básica	
MEDEIROS, V. Z. (Coord). Pré-Cálculo , 2. Ed. Ver e atual. São Paulo: Cengage Learning, 2010. DANTE, L. R. Matemática: contexto e aplicações . 3. ed. São Paulo: Ática, 2010.	

SAFIER, F. **Pré-cálculo**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011..

Bibliografia Complementar

IEZZI, G. **Fundamentos de Matemática Elementar**. São Paulo: Atual, 2009.

BONJORNO, J. R.; GIOVANNI, J. R.; GIOVANNI Jr, J. R. **Matemática completa**: com os ENEM. São Paulo: FTD, 2002.

GUIDORIZZI, H. L. **Um Curso de Cálculo**. 5. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2001.

AVILA, G. **Cálculo das funções de uma variável**. 7ª Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2003.

MOYER, R. E.; AYRES JR. F. **Teoria e problemas de trigonometria**. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2008..

IEZZI, G.; HAZZAN, S.; DEGENSZAJN, D. M. **Fundamentos de matemática elementar**: matemática comercial, matemática financeira, estatística descritiva. São Paulo: Atual, 2008.

SAFIER, F. **Pré-Cálculo**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.

Componente Curricular: PeCC - Prática Pedagógica I

Carga Horária: 50horas

Período Letivo: 1º semestre

Ementa

Historicidade e processo de constituição/construção da identidade docente. Memorial descritivo.

Bibliografia Básica

ARROIO, M. G. **Ofício de Mestre**: imagens e autoimagens. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 2000.

FREIRE, P. **A importância do ato de ler**: em três artigos que se completam. 40. Ed. São Paulo: Cortez, 2000.

NÓVOA, A. (Org.). **Vidas de professores**. Porto Alegre: Porto Editora, 1992.

Bibliografia Complementar

FONTANA, R. A. C. **Como nos tornamos professoras?** 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

SAVIANI, D. **Educação**: do senso comum à consciência filosófica. 18. ed. São Paulo: Autores Associados, 2009.

STEPHANOU, M. BASTOS, M. H. C. **Histórias e Memórias da educação no Brasil**. Volume III. Petrópolis: Vozes, 2009.

VEIGA, I. P. A. (org). **Profissão Docente**: Novos sentidos, novas perspectivas. 1 edição. Papyrus, 2008.

LARROYO, F. **História Geral da Pedagogia**. São Paulo: Editora Mestre Jou, 1982.

Componente Curricular: História da Educação Brasileira

Carga Horária: 36 horas

Período Letivo: 1º semestre

Ementa

Educação e historicidade. Educação no Brasil Colônia. Educação no Brasil Império. A constituição do Ensino Público no Brasil. A Educação no período Republicano. A Educação na Era Vargas. Educação no Período Ditatorial. A educação no período de redemocratização. Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. A Educação nas Constituições Brasileiras. A Educação no contexto atual. História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.

Bibliografia Básica

ARANHA, M. L de Arruda. **História da Educação e da pedagogia: geral e Brasil**. 3ed. São Paulo: Moderna, 2006.

MANACORDA, M. A. **História da educação: da antiguidade aos novos dias**. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

GADOTTI, M. **História das ideias pedagógicas**. 8. ed. São Paulo: Ática, 2002.

Bibliografia Complementar

STEPHANOU, M.; BASTOS, M. H. C. **Histórias e Memórias da educação no Brasil**. Volume I. Petrópolis: Vozes, 2005.

STEPHANOU, M.; BASTOS, M. H. C. **Histórias e Memórias da educação no Brasil**. Volume II. Petrópolis: Vozes, 2005.

DURKHEIM, E. **Educação e Sociologia** . 9. ed. São Paulo: Melhoramentos, 1973.

LUZURIAGA, L. **História da educação e da Pedagogia**. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1983.

GILES, T. R. **História da Educação**. São Paulo: E.P.U., 1987.

2º Semestre	
Componente Curricular: Sociologia da Educação	
Carga Horária: 36 horas	Período Letivo: 2º semestre
Ementa	
A Sociologia da Educação na formação do professor. Teorias da Sociologia da Educação. Sociedade, Educação e Vida Moral: Durkheim e a Educação. Sociedade, Educação e Emancipação: Marx e o pensamento sociológico. Weber e a Educação. Bourdieu e a Educação. Gramsci e a Educação. Sociologia da Educação no Brasil. Educação em Direitos Humanos na escola contemporânea. Educação e Sociedade: perspectivas contemporâneas emergentes.	
Bibliografia Básica	
KRUPPA, S. Sociologia da Educação . São Paulo: Cortez, 2002.	
OLIVEIRA, P. S. de. Introdução à Sociologia da Educação . São Paulo: Editora Ática, 2005.	
RODRIGUES, A. T. Sociologia da Educação . 6. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.	
Bibliografia Complementar	
COSTA, C. Sociologia . Introdução à ciência da sociedade. São Paulo: Moderna, 2011.	
DIAS, R. Introdução à sociologia . 2. ed. São Paulo: Pearson, 2010.	
GENTILI, P. (Org.). Pedagogia da exclusão : crítica ao neoliberalismo em educação. 17. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.	
SANTOS, B. de Sousa. Introdução a uma ciência pós-moderna . Rio de Janeiro: Graal, 2010.	
TEDESCO, J. C. Sociologia da Educação . Campinas: Autores Associados, 1995.	

Componente Curricular: Metodologia Científica	
Carga Horária: 36 horas	Período Letivo: 2º semestre
Ementa	
Tipos de Conhecimento. Produção do Conhecimento Científico. Métodos, abordagens e tipos de pesquisa. Planejamento de pesquisa. Estrutura e organização dos gêneros acadêmico-científicos (artigo, relatório, projeto de pesquisa). Normas técnicas de apresentação de trabalhos acadêmico-científicos. Ética na Pesquisa.	
Bibliografia Básica	
ANDRÉ, M. (Org.) O papel da pesquisa na formação e na prática dos professores . 11. ed. Campinas: Papyrus 7 Mares, 2011.	
MINAYO, M. Cecília (Org.). Pesquisa social : teoria, método e criatividade. 31. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.	
MALHEIROS, B. T. Metodologia da pesquisa em educação . São Paulo: LTC, 2011.	
Bibliografia Complementar	
DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J. A.; PERNAMBUCO, M. M. Ensino de ciências : fundamentos e métodos. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2009.	
DEMO, P. Educar pela pesquisa . 8. ed. São Paulo: Autores Associados, 2007.	
MARQUES, M. O. Escrever é preciso : o princípio da pesquisa. Petrópolis: Vozes, 2008.	
PIMENTA, S. G.; FRANCO, M. A. do R. S. Pesquisa em educação : possibilidades investigativas/formativas da pesquisa-ação. São Paulo: Edições Loyola, 2008.	
GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa . 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.	

Componente Curricular: Cálculo Diferencial e Integral	
Carga Horária: 72 horas	Período Letivo: 2º semestre
Ementa	
Limite. Derivada e Aplicações da derivada. Integrais de uma variável: Técnicas de integração e aplicações de integrais definidas.	
Bibliografia Básica	

ANTON, H.; BIVENS, I.; DAVIS, S. **Cálculo**. 8. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.
HOFFMANN, L. D.; BRADLEY, G. L. **Cálculo: um curso moderno e suas aplicações**. 10. ed. São Paulo: LTC, 2010.
GUIDORIZZI, H. L. **Um curso de cálculo**. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2014.

Bibliografia Complementar

STEWART, J. **Cálculo**. 6. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2009.
LEITHOLD, L. **O cálculo com geometria analítica**. 3. ed. São Paulo: Harbra, 1994.
SALAS, E. R. C.; HILLE, E.; ETGEN, G. **Cálculo**. 9. ed. São Paulo: LTC, 2005.
IEZZI, G.; MURAKAMI, C.; MACHADO, N. **Fundamentos de Matemática Elementar: limites, derivadas, noções de integral**. São Paulo: Atual, 2005.
ANTON, H.; BIVENS, I.; DAVIS, S. **Cálculo**. 8 ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.

Componente Curricular: PeCC - Prática Pedagógica II	
Carga Horária: 50 horas	Período Letivo: 2º semestre
Ementa	
Relação escola/cultura/sociedade. Ciência e Conhecimento. O currículo como prática pedagógica popular, social e cultural. Educação Formal e Informal.	
Bibliografia Básica	
CORTELLA, M. S. Educação, Escola e Docência: Novos tempos, Novas Atitudes . São Paulo: Cortez, 2014. GALIAZZI, M. do Carmo. Educar pela Pesquisa, Ambiente de Formação de Professores de Ciências . Editora Unijui, 2003. MEKSENAS, P. Sociologia da educação: introdução ao estudo da escola no processo de transformação social . 11.ed. São Paulo: Edições Loyola, 2003.	
Bibliografia Complementar	
CHASSOT, A, I., de OLIVEIRA, R.J. (orgs). Ciência, ética e cultura na educação . São Leopoldo: Unisinos, 1998. GARCIA, R. L. & MOREIRA, A. F. B. Currículo na contemporaneidade: incertezas e desafios . São Paulo: Cortez, 2003. LUDKE, M. O professor e a pesquisa . 6. ed. São Paulo: Papyrus, 2009. OLIVEIRA, P. Santos de. Introdução à sociologia . São Paulo Ática. 1991. TOMAZI, N. D. Iniciação à Sociologia . 2. ed. São Paulo: Atual, 2000.	

Componente Curricular: Química Inorgânica I	
Carga Horária: 72 horas	Período Letivo: 2º semestre
Ementa	
Química dos elementos das séries "s", "p", "d", origem, abundância e ocorrência dos elementos representativos e de transição. Propriedades, ligações e reatividade dos compostos dos elementos dos grupos 14, 15, 16 e 17. Química do Estado Sólido.	
Bibliografia Básica	
FARIAS, R. F. Práticas de química inorgânica . São Paulo: Alínea e Átomo, 2004. SHRIVER, D. F.; ATKINS, P. W. Química inorgânica . 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2008. LEE, J. D. Química inorgânica não tão concisa . 5. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1996.	
Bibliografia Complementar	
FARIAS, R. F. (Org). Química de coordenação . Campinas: Átomo, 2005. LENZI, E.; FAVERO, L. O. B.; TANAKA, A. S. Química geral: experimental . Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2004. BRADY, J. E.; HUMISTON, G. E. Química geral . 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1986. ROZEMBERG, J. M. Química geral . Rio de Janeiro: Edgard Blucher, 2002. MAHAN, B.H. ; MYERS, R.J. Química um curso universitário . Trad. 4. ed. Americana. São Paulo: Edgard Blucher, 1993.	

Componente Curricular: Química Analítica Qualitativa	
Carga Horária: 72 horas	Período Letivo: 2º semestre
Ementa	
<p>Conceito e objetivos da química analítica e análise química qualitativa. Categorias de análises químicas. Revisão sobre soluções eletrolíticas, eletrólitos fortes e fracos, concentração de soluções, unidades de concentração e reações iônicas. Equilíbrio em soluções saturadas. Equilíbrio químico. Hidrólise. Equilíbrios que envolvem complexos. Teoria da oxidação-redução.</p>	
Bibliografia Básica	
<p>HIGSON, S.P.J. Química analítica. São Paulo: McGraw Hill, 2008.</p> <p>HARRIS, D. C. Explorando a química analítica. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011.</p> <p>SKOOG, D. A. Fundamentos de química analítica. São Paulo: Cengage Learning, 2005.</p>	
Bibliografia Complementar	
<p>LEITE F. Práticas de química analítica. 4. ed. São Paulo: Átomo, 2010.</p> <p>BACCAN, N. et al. Química analítica quantitativa elementar. 3. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2001.</p> <p>EWING, G. W. Métodos instrumentais de análise química. São Paulo: Edgard Blucher, 1999.</p> <p>ATKINS, P. Princípios de química. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.</p> <p>ANDRADE, M. Z. Segurança em laboratório química e biotecnológicos. Caxias do Sul: EDUCS, 2008.</p>	

Componente Curricular: Filosofia da Educação	
Carga Horária: 36 horas	Período Letivo: 2º semestre
Ementa	
<p>Filosofia e Educação: diferentes abordagens. A indissociabilidade entre filosofia e educação no pensamento grego. A filosofia grega e a formação do ser humano. Análise filosófico-pedagógica da educação na modernidade e na contemporaneidade. Filosofia da Educação na formação e na prática do trabalhador. Educação e Cultura. Educação e o mundo do trabalho.</p>	
Bibliografia Básica	
<p>ARANHA, M. L. de Arruda. Filosofia da Educação. São Paulo: Moderna, 2006.</p> <p>LUCKESI, C. C. Filosofia da Educação. São Paulo: Cortez Editora, 2005.</p> <p>SEVERINO, A. J. Filosofia da Educação: construindo a cidadania. São Paulo: FTD, 1994.</p>	
Bibliografia Complementar	
<p>GALLO, S. (Coord.). Ética e Cidadania: Caminhos da Filosofia: Elementos para o Ensino da Filosofia. 20. ed. Campinas: Papirus, 2012.</p> <p>JANTSCH, A. P. Interdisciplinaridade: para além da filosofia do sujeito. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.</p> <p>PAVIANI, J. Problemas de Filosofia da Educação. 3.ed., Caxias do Sul: EDUCS, 1986.</p> <p>SAVIANI, D. Educação: do senso comum à consciência filosófica. 13. ed. rev. Campinas: Autores Associados, 2000.</p> <p>ABBAGNANO, N. Dicionário de Filosofia. São Paulo: Martins Fontes, 1998.</p>	

3º Semestre	
Componente Curricular: Psicologia da Educação	
Carga Horária: 72 horas	Período Letivo: 3º semestre
Ementa	
<p>Histórico da Psicologia e Psicologia da Educação. A psicologia da Educação como ciência. Aprendizagem: preceitos e disposições. Comportamentalismo e Educação. Humanismo e Educação. Psicanálise e Educação. Psicologia Genética e Educação. Teoria sócio-histórica e educação. Teoria simbólico-cultural e Educação. A perspectiva cognitiva de aprendizagem. Dificuldades de aprendizagem. Processos de ensino e aprendizagem na contemporaneidade.</p>	
Bibliografia Básica	
<p>BOCK, A M. B.; FURTADO, O.; TEXEIRA, Trassi, Maria de Lurdes. Psicologias: uma introdução ao estudo de Psicologia. 14ª ed, SP:Editora Saraiva, 2013.</p> <p>DAVIDOFF, L. Introdução à Psicologia. 3 ed. São Paulo: McGraw – Hill, 2004.</p> <p>SALVADOR, C. Coll (et al). Psicologia da Educação. Porto Alegre: Artmed, 1999.</p>	

Bibliografia Complementar	
TAILLE, Y (et al). Piaget, Vigotsky e Wallon : teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 1992.	
REGO, T. C. Vygotsky : uma Perspectiva Historico-cultural. 11 ed. Petrópolis: Vozes, 2011.	
PAPALIA, D. E.; OLDS, S. W. e FELDMAN, R. D.. O mundo da criança : da infância à adolescência. 11ª ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2009.	
MARCHESI, A. Desenvolvimento Psicológico e Educação – Psicologia do Ensino . Porto Alegre: Artmed, 1996.	
PATTO, M. H. S. (Org.) Introdução à Psicologia Escolar . São Paulo: Casa do Psicólogo, 1997.	

Componente Curricular: Prática Pedagógica III - PeCC	
Carga Horária: 50 horas	Período Letivo: 3º semestre
Ementa	
Cotidiano escolar e relações professor-aluno, professor-professor e professor-comunidade. Química e Cotidiano. Educação e Sustentabilidade.	
Bibliografia Básica	
DELIZOICOV, D. Ensino de ciências : Fundamentos e Métodos. São Paulo: Cortez, 2007.	
FONTANA, R. A. C. A Linguagem e o Outro no espaço escolar . Vygotsky e a Construção do Conhecimento. São Paulo: Papyrus, 1993.	
NOVAES, M.H. Psicologia da Educação e nova prática profissional . Petrópolis: Vozes, 1992.	
Bibliografia Complementar	
CARVALHO, I. C. de Moura. Educação ambiental: a formação do sujeito ecológico . 6. ed. São Paulo: Cortez, 2012.	
RANGEL, M. Representações e reflexões sobre o “bom professor” . Petrópolis: Vozes, 2001.	
REGO, T. C. Vygotsky. Uma perspectiva histórico – cultural da educação . 12ª Edição. Petrópolis: Editora Vozes, 2001.	
SACRISTÀN, J. Gimeno; PÉREZ GOMES, A. I. Compreender e transformar o ensino . 4. ed. Porto Alegre: ARTMED, 2000.	
RUSSEL, J.B. Química geral . 2. ed. São Paulo: Makron Books, 1994.	

Componente Curricular: Química Inorgânica II	
Carga Horária: 72 horas	Período Letivo: 3º semestre
Ementa	
Compostos de Coordenação. Teorias de Ligação de Valência, do Campo Cristalino e de Orbitais Moleculares. Tópicos de Química Bioinorgânica. Introdução a Química de Organometálicos.	
Bibliografia Básica	
FARIAS, R. F. (Org), Química de coordenação . Campinas: Átomo, 2005.	
LEE, J. D. Química inorgânica não tão concisa . 5. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1996.	
SHRIVER, D. F.; ATKINS, P. W. Química inorgânica . 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2008.	
Bibliografia Complementar	
FARIAS, R. F. Práticas de química inorgânica . São Paulo: Alínea e Átomo, 2004.	
LENZI, E; FAVERO, L. O. B.; TANAKA, A. S. Química geral : experimental. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2004.	
ROZENBERG, J. M. Química geral . Rio de Janeiro: Blucher, 2002.	
MAHAN, B. H.; MYERS, R. J. Química um Curso Universitário , tradução da 4ª edição americana, São Paulo: Edgard Blucher Ltda, 1993.	
BRADY J. E.; HUMISTON G. E. Química geral . 2º ed. Rio de Janeiro: LTC, 1986.	

Componente Curricular: Cálculo e Geometria Analítica	
Carga Horária: 72 horas	Período Letivo: 3º semestre
Ementa	
Sequências e Séries. Vetores no R3. Produto Escalar. Produto Vetorial. Produto Misto. Funções de várias variáveis: derivadas e integrais. Equações Diferenciais.	
Bibliografia Básica	

GUIDORIZZI, H. L. Um curso de Cálculo . 5ª Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011.
SALAS, S. L.; HILLE, E.; ETGEN, G. J. Cálculo . 9 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2005.
LEON, S. J. Algebra Linear com Aplicações . Rio de Janeiro: LTC, 2011.
Bibliografia Complementar
ANTON, H. Cálculo: um novo horizonte . Vol. 2. 6ª Ed. Porto Alegre: Bookman, 2000.
DI PRIMA, R. C.; BOYCE, W E. Equações Diferenciais Elementares e Problemas de Valores de Contorno . Rio de Janeiro: LTC, 2014.
LEITHOLD, L. O Cálculo com Geometria Analítica . 3 ed. São Paulo: Harbra, 1994. STEWART, J. Cálculo . Vol. 2. 7ª Ed. São Paulo: Cengage Learnig, 2013.
ZILL, D. G. Equações Diferenciais com aplicações em modelagem . 2 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

Componente Curricular: Gestão Ambiental	
Carga Horária: 36 horas	Período Letivo: 3º semestre
Ementa	
Legislação referente à movimentação de produtos perigosos. Resíduos (sólidos, líquidos e gasosos) e formas de descarte. Procedimento no caso de derramamento de produtos químicos. Sistemas de gestão ambiental (SGA) e a ISO 14000. Lei dos crimes ambientais. Educação Ambiental. Impacto ambiental. Áreas de preservação permanente APPs. Licenciamento ambiental.	
Bibliografia Básica	
PHILIPPI JR, A.; ROMÉRO, M. de A.; BRUNA, G, C. Curso de gestão ambiental . São Paulo: Manole, 2011.	
PHILIPPI JR, A. Saneamento, saúde e ambiente: fundamentos para um desenvolvimento sustentável . São Paulo: Manole, 2010.	
DIAS, G. F. Atividades interdisciplinares de educação ambiental . 12. ed. São Paulo: Global, 2012.	
Bibliografia Complementar	
DIAS, G. F. Educação Ambiental: princípios e práticas . 9. ed. São Paulo: Gaia, 2010.	
BARBOSA, A. N. Segurança do trabalho & gestão ambiental . 4. ed. São Paulo: Atlas, 2011.	
MEDINA, N. M.; SANTOS, E. da C. Educação ambiental: uma metodologia participativa de formação . Rio de Janeiro: Vozes, 2011.	
LIBÂNIO, M. Fundamentos de qualidade e tratamento de água . 3. ed. São Paulo: Átomo, 2010.	
MANO, E. B.; PACHECO, E. B. A. V.; BONELLI, C. M. C. 2. ed. Meio ambiente, poluição e reciclagem . São Paulo: Blucher, 2010.	

Componente Curricular: Química Analítica Quantitativa	
Carga Horária: 72 horas	Período Letivo: 3º semestre
Ementa	
Introdução à química analítica. Gravimetria. Volumetria. Colorimetria. Medição de pH. Complexometria.	
Bibliografia Básica	
HARRIS, D. C. Análise química quantitativa . 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.	
BACCAN, N. et al. Química analítica quantitativa elementar , 3. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2001.	
VOGEL, A. I. Análise química quantitativa . 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002.	
Bibliografia Complementar	
FERRAZ, F. C.; FEITOZA A. C. Técnicas de segurança em laboratórios: regras e práticas . São Paulo: Hemus, 2004.	
HARRIS, D. C. Explorando a química analítica . 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011.	
CIENFUEGOS, F. Segurança no laboratório . Rio de Janeiro: Interciência, 2005.	

ATKINS, P. et. al. **Princípios de química**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.
CIENFUEGOS, F.; VAISTMAN, D. S. **Análise instrumental**, Rio de Janeiro: Interciência, 2000.

4º Semestre	
Componente Curricular: Química Orgânica I	
Carga Horária: 72 horas	Período Letivo: 4º semestre
Ementa	
Estudo das estruturas orgânicas, compreendendo ligações químicas do carbono. Estudo das funções orgânicas. Propriedades físicas dos compostos orgânicos. Ácidos e bases em química orgânica. Estereoquímica. Análise conformacional. Reações de substituição e de eliminação.	
Bibliografia Básica	
BARBOSA, L. C. A. Introdução à química orgânica . São Paulo: Prentice Hall, 2004. SOLOMONS, T. W. G. Química orgânica . 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009. CAMPOS, M. M. Fundamentos de química orgânica . São Paulo: Edgard Blucher, 2000.	
Bibliografia Complementar	
MORRISON, R.; BOYD, R. Química orgânica . 16. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2011. BRUICE, P. Y. Química orgânica , 4. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006. MC MURRY, J. Química orgânica. Tradução da 7ª Edição Norte Americana , São Paulo: Cengage Learning, 2011. ALLINGER, N et al. Química orgânica . Tradução da 2ª Edição Americana. Rio de Janeiro: LTC, 2009. PETER, C.; VOLLHARDT, K. Química orgânica: estrutura e função . 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.	

Componente Curricular: Metodologia do Ensino de Ciências	
Carga Horária: 36 horas	Período Letivo: 4º semestre
Ementa	
A evolução das Ciências Naturais e sua influência no processo de ensino-aprendizagem dentro e fora do ambiente escolar. A ciência e suas relações com as demais áreas do conhecimento. As propostas curriculares e os materiais didáticos para o ensino de ciências. Experimentos que podem ser aplicados no ensino de ciências. Manipulação de novas tecnologias para o ensino das ciências. Atividades de prática de ensino: planejamento, avaliação e ensaios pedagógicos.	
Bibliografia Básica	
BIZZO, N. M. V. Ciências: fácil ou difícil? São Paulo: Biruta, 2009. CACHAPUZ, A. et al. A necessária renovação do ensino das Ciências . São Paulo: Cortez, 2005. DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J. A.; PERNAMBUCO, M. M. Ensino de ciências: fundamentos e métodos . 3. ed. São Paulo: Cortez, 2009.	
Bibliografia Complementar	
POZZO, J.; CRESPO, M. A. G. A aprendizagem e o ensino de ciências: do conhecimento cotidiano ao conhecimento científico . 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009. BIZZO, N. M. V. Mais ciência no ensino fundamental: metodologia de ensino em foco . São Paulo: Editora do Brasil, 2009. FRACALANZA, H. ; MEGID NETO, J. O livro didático de Ciências no Brasil . Campinas: Komedi, 2006. MATHIAS, D. F. Metodologias para o ensino de ciências direcionadas a alunos com necessidades educacionais especiais . Porto Alegre, 2009. PAVÃO, A. C.; FREITAS, D. de (Org.). Quanta ciência há no ensino de ciências . São Carlos, SP: UFScar, 2008.	

Componente Curricular: PeCC - Prática Pedagógica IV	
Carga Horária: 50 horas	Período Letivo: 4º semestre
Ementa	
Currículo e Práticas Interdisciplinares: dificuldades e possibilidades. Elaboração de oficinas temáticas interdisciplinares.	

Bibliografia Básica
ETGES, N.J. Ciência, interdisciplinaridade e educação. In: Jantsch, Bianchetti L, organizadores. Interdisciplinaridade: para além da filosofia do sujeito . Petrópolis; (RJ): Vozes; 2000.
SOMMERMAN, A. Inter ou transdisciplinaridade? Da fragmentação disciplinar ao novo diálogo entre os saberes. São Paulo: Paulus, 2006.
LIBÂNEO, J. C. Educação: na era do conhecimento em rede e transdisciplinaridade . 3. ed. São Paulo: Alínea, 2010.
Bibliografia Complementar
BIANCHETTI, L. Interdisciplinaridade: para além da filosofia do sujeito . 4. ed. Petrópolis: Vozes, 1995.
FAZENDA, I. Interdisciplinaridade: um projeto em parceria . 2. ed. São Paulo: Papyrus, 1991.
JAPIASSU, H. Interdisciplinaridade e patologia do saber . Rio de Janeiro: Imago, 1976.
LOPES, A. R. C. "Currículo, conhecimento e cultura: construindo tessituras plurais". In: CHASSOT, A. I.; de OLIVEIRA, Renato J.. (orgs). Ciência, ética e cultura na educação . São Leopoldo: Unisinos, 1998.
MOREIRA, A. F. e da SILVA, T. T.. Currículo, cultura e sociedade . 10 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

Componente Curricular: Didática, Currículo e Organização do Trabalho Pedagógico	
Carga Horária: 72 horas	Período Letivo: 4º semestre
Ementa	
Origens do campo da Didática: histórico, concepções e abordagens. Pedagogia Tradicional, Pedagogia escolanovista, Pedagogia Tecnicista, Pedagogia Histórico-Crítica: implicações didático-metodológicas. Teorias do currículo. A cultura, o currículo e a prática escolar. Currículo Integrado. A dinâmica da sala de aula: metodologias, procedimentos e técnicas de ensino. A relação professor-aluno. Planejamento e avaliação da prática pedagógica.	
Bibliografia Básica	
FREIRE, P. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa . São Paulo: Paz e Terra, 1996.	
LIBÂNEO, J. C. Didática . São Paulo: Cortez, 1994.	
VEIGA, I. P (org.). Projeto Político-Pedagógico da Escola: Uma Construção Possível . São Paulo: Papyrus, 2005.	
Bibliografia Complementar	
FAZENDA, I. Interdisciplinaridade: História, Teoria e Pesquisa . São Paulo: Papyrus, 2011.	
GARCIA, R. L e MOREIRA, A. F. B. (org.). Currículo na contemporaneidade: incertezas e desafios . 4 ed. São Paulo: Cortez, 2012.	
SACRISTÁN, G (org.). Saberes e incertezas sobre o currículo . Porto Alegre: Penso, 2013.	
SANTOMÉ, J. T. Currículo escolar e justiça social: o cavalo de tróia da educação . Porto Alegre: Penso, 2013.	
SAVIANI, D. Escola e Democracia . São Paulo: Autores Associados, 2009.	

Componente Curricular: Química Analítica Experimental	
Carga Horária: 36 horas	Período Letivo: 4º semestre
Ementa	
Aferição de vidrarias. Volumetria. Gravimetria. Análise de cátions e de ânions.	
Bibliografia Básica	
VOGEL, A. I. Química analítica qualitativa . 5. ed. São Paulo: Mestre Jou, 1981.	
LEITE F. Práticas de química analítica . 4. ed. São Paulo: Átomo, 2010.	
HARRIS D. C. Explorando a química analítica . 4.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011.	
Bibliografia Complementar	
CIENFUEGOS, F. Segurança no laboratório . Rio de Janeiro: Interciência, 2005.	
EWING, G. W. Métodos instrumentais de análise química . São Paulo: Edgard Blucher, 1999.	
Atkins, P. et. al. Princípios de química . 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.	
CIENFUEGOS, F.; VAISTMAN, D. S. Análise instrumental . Rio de Janeiro: Interciência, 2000.	
HIGSON, S. P. J. Química Analítica . São Paulo: McGraw Hill, 2008.	

Componente Curricular: Física I
--

Carga Horária: 36 horas	Período Letivo: 4º semestre
Ementa	
Grandezas Físicas. Vetores. Leis e equações da Mecânica. Estática e Dinâmica dos Fluidos. Introdução a Termodinâmica.	
Bibliografia Básica	
CAMPOS, A. A.; ALVES, E. S., SPEZIALI, N. S. Física experimental básica na universidade . Belo Horizonte: UFMG, 2008.	
HALLIDAY, D.; RESNICK, R.; WALKER, J. Fundamentos de física . 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009.	
TIPLER, P.; MOSCA, G. Física para cientistas e engenheiros . 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009.	
Bibliografia Complementar	
GASPAR, A. Física . São Paulo: Ática, 2009.	
HEWITT, P. Física Conceitual . 9. ed. Porto Alegre: Bookman, 2002.	
NUSSENZVEIG, H. M. Curso de física básica . 4. ed. São Paulo: Edgard Blucher Ltda, 2002.	
SEARS, F. et al. Física . 12. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2009.	
VALADARES, E. C. Física mais que divertida : inventos eletrizantes baseados em materiais reciclados e de baixo custo. Belo Horizonte: UFMG, 2009.	

Componente Curricular: Química Inorgânica Experimental	
Carga Horária: 72 horas	Período Letivo: 4º semestre
Ementa	
Propriedades, identificação e principais compostos. Síntese de compostos inorgânicos e sua caracterização. Síntese de complexos e quelatos com elementos de transição e sua caracterização.	
Bibliografia Básica	
FARIAS, R. F. Práticas de química inorgânica . São Paulo: Alínea e Átomo, 2004.	
SHRIVER, D. F.; ATKINS, P. W. Química inorgânica . 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2008.	
LEE, J. D. Química inorgânica não tão concisa . 5. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1996.	
Bibliografia Complementar	
MAHAN, B. H.; MYERS, R. J. Química um curso universitário , tradução da 4ª edição americana. São Paulo : Edgard Blucher, 1993.	
FARIAS, R. F. (Org), Química de coordenação . Campinas: Átomo, 2005.	
ROZEMBERG, J. M. Química geral . Rio de Janeiro: Edgard Blucher, 2002.	
RUSSEL, J.B. Química geral . 2. ed. São Paulo: Makron Books, 1994.	
LENZI, E.; FAVERO, L. O. B.; TANAKA, A. S. Química geral experimental . Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2004.	

5º Semestre	
Componente Curricular: Diversidade e Educação Inclusiva	
Carga Horária: 36 horas	Período Letivo: 5º semestre
Ementa	
Diversidade e escola inclusiva. Legislação e Políticas Públicas de Educação Inclusiva no Brasil. Acessibilidade. Dificuldades de aprendizagem e necessidades educacionais específicas. Tecnologias Assistivas. Políticas Afirmativas e Educação. Gênero e Educação. Educação e Diversidades: Educação Quilombola, Educação Indígena, Educação em Direitos Humanos, dentre outras.	
Bibliografia Básica	
RAMOS, M. N (coord.) (et al), Diversidade na Educação : reflexões e experiências. SEMTEC, Brasília, 2003.	
STAINBACK, S. /STAINBACK W. Inclusão - Um guia para educadores . Porto Alegre: Artmed, 1999.	
RODRIGUES, D. Inclusão e educação - Doze olhares sobre a educação inclusiva . São Paulo: Summus, 2006.	
Bibliografia Complementar	
ALMEIDA, M.I. Ações organizacionais e pedagógicas dos sistemas de ensino: políticas de inclusão? In: ROSA, D.E.G. e SOUZA, V.C. de. (Org.) Políticas organizativas e curriculares, educação inclusiva e formação de professores . Rio de Janeiro: DP&A, 2002.	
ARROYO, M. Fracasso-sucesso : o peso da cultura escolar e o ordenamento da Educação Básica. In: ABRAMOWICZ, A;	

MOLL, J. (Org.) Para além do fracasso escolar . Campinas: Papirus, 1997.
CARVALHO, R.E. Removendo barreiras para a aprendizagem: educação inclusiva . Porto Alegre: Mediação, 2000.
JANNUZZI, G. M. A educação do deficiente no Brasil: dos primórdios ao início do século XXI . Campinas: Autores Associados, 2004.
SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves & SILVÉRIO, Valter Roberto (orgs.). Educação e Ações Afirmativas: entre a injustiça simbólica e a econômica . Brasília: INEP, 2003

Componente Curricular: Metodologia do Ensino de Química	
Carga Horária: 72 horas	Período Letivo: 5º semestre
Ementa	
Tendências atuais da pesquisa em ensino de química e suas implicações para a sala de aula. Os livros-texto, os materiais instrucionais. Propostas alternativas para o ensino de química na escola de nível médio. A contextualização do ensino de Química em turmas do Proeja. Elaboração de propostas de trabalho para o desenvolvimento de unidades didáticas no ensino de química na escola média. Avaliação no Ensino de química. Perspectivas no Ensino de química. A comunicação entre professor e aluno no ensino de química. Modalidades didáticas. Desenvolvimento Profissional (postura, saberes, competências).	
Bibliografia Básica	
LAKATOS, E.; MAKCONI, M. Metodologia científica . 5. ed. São Paulo: Atlas, 2011.	
BIZZO, N. Ciências: fácil ou difícil? . São Paulo: Biruta 2009.	
ZALENSKI, T. Metodologia do ensino de biologia e química fundamentos históricos do ensino de Ciências . Curitiba: IBPEX. 2010.	
Bibliografia Complementar	
CHASSOT, A. Alfabetização científica: questões e desafios para a educação . 2. ed. Ijuí, RS: UNIJUÍ, 2001.	
SÁ, L. P.; QUEIROZ, S. L. Estudo de casos no ensino de Química . 2. ed. Campinas: Átomo, 2010.	
ZANON, L. B.; MALDANER, O. A. (Org.) Fundamentos e propostas de ensino de Química para a educação básica no Brasil . Ijuí: Unijui, 2010.	
DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J. A.; PERNAMBUCO, M. M. Ensino de Ciências fundamentos e métodos . 4. ed. São Paulo: Cortez, 2009.	
BRAIBANTE, H. T. S. et al. Retroprojeto como bancada de laboratório de química . Santa Maria: Pallotti, 2010.	

Componente Curricular: PeCC - Prática Pedagógica V	
Carga Horária: 50 horas	Período Letivo: 5º semestre
Ementa	
A Pesquisa em educação no ensino das Ciências. Inclusão e Educação.	
Bibliografia Básica	
CHASSOT, A. Para que(m) é útil o Ensino? Canoas, ULBRA, 1995.	
KRASILCHIK, M.; MARANDINO, M. Ensino de Ciências e Cidadania . São Paulo: Moderna, 2004.	
SKLIAR, C. Educação x exclusão: abordagem sócio antropológicas em educação especial . 6. ed. Porto Alegre: Mediação, 2010.	
Bibliografia Complementar	
CHASSOT, A. Alfabetização científica: questões e desafios para a educação . Ijuí: Ed.Unijui, 2011.	
HERNÁNDEZ, F. A organização do currículo por projetos de trabalho . 5 Ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.	
LOURO, G.L.; NECKEL, F.J.; GOELLNER, V.S. (Org.). Corpo, gênero e sexualidade: um debate contemporâneo na educação . 6. ed. Petrópolis: Vozes, 2003.	
MIZUKAMI, M da graça Nicoletti et al. Escola e aprendizagem da docência: processos de investigação e formação . São Carlos: Editora UFSCar, 2002.	
dos SANTOS, W. L. P.. Schnetzler, R. P. Educação em Química: compromisso com a Cidadania . Editora Unijui, 2003.	

Componente Curricular: Química Orgânica II	
Carga Horária: 72 horas	Período Letivo: 5º semestre
Ementa	

Reações de Adição Eletrofílica. Reações de oxidação e redução. Reações de compostos aromáticos. Reações envolvendo a carbonila. Introdução a Química dos compostos heterocíclicos. Introdução à química de produtos naturais. Introdução às reações de polimerização.
Bibliografia Básica
BRUCE, P. Y. Química orgânica . 4. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.
SOLOMONS, T. W. G. Química orgânica . 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009.
CAMPOS, M. M. Fundamentos de química orgânica . São Paulo: Edgard Blucher, 2000.
Bibliografia Complementar
BARBOSA, L. C. A. Introdução à química orgânica . São Paulo: Pearson, 2004.
BRADY J. E.; HUMISTON G. E., Química geral . 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1995.
MORRISON, R.; BOYD, R. Química orgânica . 16. ed. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2011.
MC MURRY, J. Química orgânica . Tradução da 7ª Edição Norte Americana, São Paulo: Cengage Learning, 2011.
ALLINGER, N et al. Química orgânica . Tradução da 2ª edição americana. Rio de Janeiro: Guanabara, 1978.

Componente Curricular: Física II	
Carga Horária: 36 horas	Período Letivo: 5º semestre
Ementa	
Leis e equações da eletricidade e do eletromagnetismo. Leis e equações da física moderna.	
Bibliografia Básica	
CAMPOS, A. A.; ALVES, E. S.; SPEZIALI, N. S. Física experimental básica na universidade . Belo Horizonte: UFMG, 2008.	
HALLIDAY, D.; RESNICK, R.; WALKER, J. Fundamentos de Física . Volume 3 e 4. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009.	
TIPLER, P.; MOSCA, G. Física para cientistas e engenheiros . 6. Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009.	
Bibliografia Complementar	
GASPAR, A. Física III . São Paulo: Editora Ática, 2009.	
HEWITT, P. Física conceitual . 9. ed. Porto Alegre: Bookman, 2002.	
NUSSENZVEIG, M. Curso de física básica . 4. ed. São Paulo: Edgard Blucher Ltda, 2002.	
SEARS, F. et. al. Física . 12. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2009.	
VALADARES, E. C. Física mais que divertida : inventos eletrizantes baseados em materiais reciclados e de baixo custo. Belo Horizonte: UFMG, 2009.	

Componente Curricular: Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental I	
Carga Horária: 100 horas	Período Letivo: 5º semestre
Ementa	
Situações-problema na escola. O professor e as situações de conflitos. A organização escolar (funcionamento, estrutura, etc.). Organização e elaboração do plano de observação. Desenvolvimento do plano. Seminário de apresentações, discussões e avaliações da atividade. Elaboração de atividades, planos e oficinas tendo como base as dificuldades presenciadas na escola.	
Bibliografia Básica	
PIMENTA, S. G. Estágio e Docência . 7. Ed. São Paulo: Cortez, 2012.	
PIMENTA, S. G. O estágio na formação de professores : unidade teoria e prática? 11. Ed. São Paulo: Cortez, 2012.	
SACRISTÁN, J.G. O aluno como invenção . Porto Alegre: Artmed, 2005.	
Bibliografia Complementar	
DELIZOICOV, D. Ensino de ciências : Fundamentos e Métodos. São Paulo: Cortez, 2007.	
CHASSOT, A. Sete escritos sobre educação e ciência . São Paulo: Cortez, 2008.	
FAVERO, M de Lurdes. Universidade e Estágio Curricular : Subsídios para Discussão. IN: ALVES, Nilda (org.). Formação de professores: pensar e fazer. São Paulo: Cortez, 2001.	
KENSKI, V. M. A vivência escolar dos estagiários e a prática de pesquisa em estágios supervisionados. IN: FAZENDA, Ivani Catarina Arantes [et all]; PICONEZ, S. C. B. (Coord.). A prática de ensino e o estágio supervisionado . Campinas-SP: Papyrus, 1991.	

PAVÃO, Antonio Carlos; FREITAS, Denise de (orgs). **Quanta ciências no Ensino de Ciências**. São Carlos: EdUFSCAR, 2011.

6º Semestre	
Componente Curricular: Políticas, Gestão e Organização da Educação	
Carga Horária: 72 horas	Período Letivo: 6º semestre
Ementa	
A educação escolar como direito da cidadania e como dever do Estado na sociedade brasileira. Organização da Educação Brasileira, bases conceituais e normativas. Políticas governamentais na atualidade para a área da educação. Gestão da(s) política(s) da educação básica nos diferentes níveis e modalidades de sua organização. Planejamento Educacional. Gestão Democrática da Educação.	
Bibliografia Básica	
KUNZNER, A. Z., CALAZANS, M. J., GARCIA, W. Planejamento educacional no Brasil . 8. Ed. São Paulo: Cortez, 2011. PILETTI, N. ROSSATO, G. Educação Básica: Da organização legal ao cotidiano escolar . São Paulo: Ática, 2012. SAVIANI, D. A nova lei da Educação (LDB): trajetória, limites e perspectivas . São Paulo: Autores Associados, 2005.	
Bibliografia Complementar	
ANDREOTTI, A. L.; LOMBARDI, J. C. e MINTO, L. W (org.). História da administração escolar no Brasil: do diretor ao gestor . Campinas, SP: Alínea, 2012. BRANDÃO, C. da F. Política educacional e organização da educação brasileira . São Paulo: UNESP, 2008. DEMO, P. A Nova LDB: ranços e avanços . 23. ed. São Paulo: Papirus, 2011. LIMA, J. C. Direito Educacional: perguntas e respostas do cotidiano acadêmico . São Paulo: Avercamp, 2005. PARO, V. H. Gestão democrática da escola pública . 3d. São Paulo: Ática, 2008.	

Componente Curricular: PeCC - Prática Pedagógica VI	
Carga Horária: 50 horas	Período Letivo: 6º semestre
Ementa	
Organização e constituição do tempo e espaço escolar. Oficinas Interdisciplinares de Planejamento na Área de Ciências: Biologia, Física e Química.	
Bibliografia Básica	
CANDAUI, V. M. Reinventar a escola . Petrópolis RJ: vozes, 2000. LIBANEJO, J. C.; de OLIVEIRA, J. F.; TOSCHI, M. S. Educação escolar: políticas, estrutura e organização . 10 ed. São Paulo: Cortez, 2012. SANTOS, A.; SOMMERMAN, A.. Complexidade e Transdisciplinaridade: em busca da totalidade perdida . Conceitos e práticas na educação. Porto Alegre: Sulina, 2009.	
Bibliografia Complementar	
DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J. A.; PERNAMBUCO, M. M. Ensino de ciências: fundamentos e métodos . 3. ed. São Paulo: Cortez, 2009. LIBANEJO, J. C. Educação: na era do conhecimento em rede e transdisciplinaridade . 3. ed. São Paulo: Alínea, 2010. MALDANER, O. A. A Formação inicial e Continuada de professores de Química –Professores/Pesquisadores . Ijuí: UNIJUI, 2000. MORIN, E. A Religação dos Saberes: o desafio do século XXI . 5 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005. SANTOS, A. Didática sob a ótica do pensamento complexo . 2.ed. Porto Alegre: Sulina, 2010.	

Componente Curricular: Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental II	
Carga Horária: 100 horas	Período Letivo: 6º semestre
Ementa	
Postura do professor. In(disciplina) na sala de aula e na escola. Estagiário e escola: relações. Concepções sobre estágio. A legislação de estágio no Brasil. A importância da escrita, narrativas no período de estágio para discussão de crenças e concepções. Socialização de vivências;	

Bibliografia Básica
CORAZZA, M.S. Tema gerador: concepção e práticas. 3.ed. Ijuí: Editora Unijuí, 2003.
KRASILCHIK, M. Prática de Ensino de Biologia. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.
LEITE, L. H. A. Pedagogia de projetos: intervenção no presente. Presença Pedagógica, v. 2, n. 8, mar./abr. 1996.
Bibliografia Complementar
DEWEY, J. Como pensamos: como se relaciona o pensamento reflexivo com o processo educativo: uma reexposição. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1959.
SOUZA, E. C. O conhecimento de si: estágio e narrativas de formação de professores Rio de Janeiro: DP&A, 2006.
MASETTO, M. T. Aulas vivas. 2. Ed. São Paulo: MG Editores Associados, 1992.
SCHÖN, D. A. Educando o profissional reflexivo. São Paulo: Artmed, 2000.
VASCONCELLOS, C. S. Planejamento: plano de ensino-aprendizagem e projeto educativo. São Paulo: Libertad, 1995.

Componente Curricular: Química Orgânica Experimental	
Carga Horária: 72 horas	Período Letivo: 7º semestre
Ementa	
Segurança no laboratório de química e no manuseio de produtos e resíduos orgânicos. Experimentos englobando separação, extração, purificação e determinação de propriedades físicas e químicas de substâncias orgânicas. Introdução à síntese orgânica. Métodos de fracionamento: cromatografia em coluna e camada delgada.	
Bibliografia Básica	
PAVIA, D. L. et al. Química orgânica experimental: técnicas de escala pequena. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.	
PETER, C.; VOLLHARDT, K. Química Orgânica: Estrutura e Função. 4ª Ed. Porto Alegre: Editora Bookman, 2004.	
MANO, E. B.; SEABRA, A. do P. Práticas de química orgânica. 3. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2010.	
Bibliografia Complementar	
BRUCE, P. Y. Química orgânica. 4. ed. São Paulo: Pearson, 2006.	
BARBOSA, L. C. A. Introdução à química orgânica. São Paulo: Pearson, 2004.	
SOLOMONS, T. W. G., Química orgânica. 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009.	
MC MURRY, J. Química orgânica. Tradução da 7ª Edição Norte Americana, São Paulo: Cengage Learning, 2011.	
ALLINGER, N et al. Química orgânica. Tradução da 2ª edição americana. Rio de Janeiro: Guanabara, 1978..	

Componente Curricular: Libras	
Carga Horária: 36 horas	Período Letivo: 6º semestre
Ementa	
Representações históricas, cultura, identidade e comunidade surda. Políticas Públicas e Linguísticas na educação de Surdos. LIBRAS: aspectos gramaticais. Práticas de compreensão e produção de diálogos em LIBRAS.	
Bibliografia Básica	
BRANDÃO, F. Dicionário ilustrado de libras. São Paulo: Editora Global, 2011.	
PEREIRA, R. de C. Surdez aquisição de linguagem e inclusão social. São Paulo: Revinter. 2008.	
SKLIAR, C. Atualidade da educação bilíngüe para surdos. 3. ed. Porto Alegre: Mediação, 2009.	
Bibliografia Complementar	
DORZIAT, A. Estudos surdos: diferentes olhares. Porto Alegre: Mediação, 2011.	
FERNANDES, E. Surdez e bilingüismo. 3. ed. Porto Alegre: Mediação, 2010.	
KARNOPP, L. B.; QUADROS, R. M. de. Língua de sinais brasileira: estudos lingüísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.	
SLOMSKI, V. G. Educação bilíngüe para surdos: concepções e implicações práticas. Curitiba: Juruá, 2010.	
SOUZA, R. M. de; SILVESTRE, N.; ARANTES, V. A. (Org.). Educação de surdos: pontos e contrapontos. São Paulo: Summus, 2007.	

Componente Curricular: Físico-Química I	
Carga Horária: 72 horas	Período Letivo: 6º semestre
Ementa	
Propriedades dos Gases. Termodinâmica Química. Equilíbrio Químico e afinidade química. Equilíbrios químicos homogêneos e heterogêneos. Teoria cinética dos gases. Cinética de reações químicas.	
Bibliografia Básica	
ATKINS, P. W. Físico-Química . 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.	
RANGEL, R. N. Práticas de físico-química . 3. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2006.	
DICK, Y. P. Físico-química : um estudo dirigido sobre o equilíbrio entre fases, soluções e eletroquímica. Porto Alegre: UFRGS, 2006.	
Bibliografia Complementar	
MOORE, W. J. Físico-Química . 4. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2000.	
CHANG, R. Físico-química . Rio de Janeiro: McGraw Hill, 2008.	
BALL, D. W. Físico-Química . São Paulo: Cengage Learning, 2005.	
CASTELLAN, G, W. Fundamentos de físico-química . Rio de Janeiro: LTC, 2011.	
ROZEMBERG, J. M. Química geral . Rio de Janeiro: Edgard Blucher. 2002.	

7º Semestre	
Componente Curricular: Mineralogia	
Carga Horária: 36 horas	Período Letivo: 7º semestre
Ementa	
Introdução. Estrutura dos sólidos. Propriedades físicas e químicas dos minerais. Principais classes de minerais.	
Bibliografia Básica	
BRANCO, P. M. Dicionário de mineralogia e gemologia . São Paulo: Oficina de Textos, 2008.	
NEVES, P. C. P.; SCHENATO, F.; BACHI, F. A. Introdução à mineralogia prática . Canoas: ULBRA, 2003.	
SCHUMANN, W. Guia dos minerais : características, ocorrência, utilização. São Paulo: Disal, 2008.	
Bibliografia Complementar	
FORMOI, C. M. A.; SZABO, G. A. J.; DEL LAMA, E. P. Petrologia metamórfica . São Paulo: Edusp, 2003.	
PRESS, F.; GROTZINGER, J. Para entender a terra , 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.	
KINGSLEY, R. Rochas & minerais : guia prático. São Paulo: Nobel, 1998.	
ADAM, D. Resumão rochas e minerais : guia visual de mineralogia. São Paulo: Barros Fischer e Associados, 2009.	
MORAES, P. Dicionário de mineralogia e gemologia . São Paulo: Oficina de Textos, 2008.	

Componente Curricular: Físico-Química II	
Carga Horária: 72 horas	Período Letivo: 7º semestre
Ementa	
Equilíbrio entre Fases. Soluções Líquidas. Eletroquímica. Físico-química de superfícies	
Bibliografia Básica	
ATKINS, P.W. Físico-química . 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010.	
BALL, D. W. Físico-química . São Paulo: Cengage Learning 2005.	
DICK, Y. P. Físico-química : um estudo dirigido sobre o equilíbrio entre fases, soluções e eletroquímica. Porto Alegre: UFRGS, 2006.	
Bibliografia Complementar	
MOORE, W. J. Físico-Química . 4. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2000.	
CHANG, R. Físico-química . São Paulo: Mc Graw Hill, 2008.	
RANGEL, R, N. Práticas de físico química , 3. ed. Rio de Janeiro: Edgard Blucher, 2006.	
CASTELLAN, Gilbert William. Fundamentos de físico-química . Rio de Janeiro: LTC, 2011.	
ROZEMBERG, J. M. Química geral . Rio de Janeiro: Edgard Blucher, 2002.	

Componente Curricular: Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos

Carga Horária: 72 horas	Período Letivo: 7º semestre
Ementa	
Trabalho, educação, ciência e tecnologia. As metamorfoses do mundo do trabalho. As transformações científicas e tecnológicas e suas implicações no mundo do trabalho e no processo educativo. A formação do trabalhador no contexto atual. Políticas de educação profissional e de educação de jovens e adultos. Princípios e fundamentos da educação de jovens e adultos. Os sujeitos e a historicidade da educação de jovens e adultos. Métodos e processos de ensino e aprendizagem de jovens e adultos..	
Bibliografia Básica	
CIAVATTA, M. Mediações históricas de trabalho e educação . Rio de Janeiro: Lamparina, 2009. MOLL, J (Org.). Educação profissional e tecnológica no Brasil Contemporâneo. Porto Alegre: Artmed, 2010. LOCH, J. M de Paula (et al.). EJA: planejamento, metodologias e avaliação . Porto Alegre: Mediação, 2009.	
Bibliografia Complementar	
FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. (Orgs.) Ensino Médio Integrado: concepções e contradições . 3 ed. São Paulo: Cortez, 2012. GENTILI, P (et al) (org.). A Cidadania Negada: Políticas de Exclusão na Educação e no Trabalho . São Paulo: Cortez, 2008. PAIVA, J. Os sentidos do direito à educação de jovens e adultos . Petrópolis, RJ: DP et Alii; Rio de Janeiro: FAPERJ, 2009. OLIVEIRA, I. B.; PAIVA, J (orgs). Educação de Jovens e Adultos . Petrópolis: DP et Alii, 2009. SOARES, L.; GIOVANETTI, M. A.; GOMES, N. L. (Org.). Diálogos na educação de jovens e adultos . 4 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.	

Componente Curricular: PeCC - Prática Pedagógica VII	
Carga Horária: 72 horas	Período Letivo: 7º semestre
Ementa	
Ensino Médio: contextos, desafios e possibilidades. Políticas Públicas e Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio. Ensino de Química e PROEJA. Ensino Integrado. Educação Profissional e Tecnológica.	
Bibliografia Básica	
FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. (Orgs.) Ensino Médio Integrado: concepções e contradições . 3 ed. São Paulo: Cortez, 2012. MARQUES, M. O. Educação nas Ciências: interlocução e complementaridade . Ijuí: Ed. Unijuí, 2002. PACHECO, E. Os Institutos Federais – Uma revolução na educação profissional e tecnológica . Brasília: MEC, 2010.	
Bibliografia Complementar	
CIAVATTA, M. Memória e temporalidades do Trabalho e da Educação . Rio de Janeiro: Lamparina/FAPERJ, 2007. FERRETI, C. J. ; MADEIRA, F. R.; ZIBAS, D.; FRANCO, M. L. P. B Novas Tecnologias, Trabalho e Educação . Petrópolis: Vozes, 2011. FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.(orgs). A formação do cidadão produtivo – a cultura de mercado no Ensino Médio-Técnico . Brasília: INEP – Anísio Teixeira, 2006. MOLL, J. (Org.). Educação profissional e tecnológica no Brasil Contemporâneo . Porto Alegre: Artmed, 2010. PRESS, F.; GROTZINGER, J. Para entender a terra , 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.	

Componente Curricular: Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio I	
Carga Horária: 100 horas	Período Letivo: 7º semestre
Ementa	
Formação de professores de química: tendências e perspectivas. O Ensino Médio no Brasil. A relação entre escola e estagiário. Organização e elaboração do plano de observação. Desenvolvimento do plano. Seminário de apresentações, discussões e avaliações da atividade. Elaboração de atividades, planos e oficinas tendo como base as dificuldades presenciadas na escola.	

Bibliografia Básica
AQUINO, J. G. Confrontos na sala de aula: uma leitura institucional da relação professor-aluno. São Paulo: Summus, 1996.
MOYSÉS, L. O desafio de saber ensinar. Campinas, SP: Papyrus, 2003.
PIMENTA, S. G.; GONÇALVES, C. L. Reverendo o Ensino de 2º Grau: Propondo a Formação de Professores. 2.ed. São Paulo: Cortez, 1992.
Bibliografia Complementar
CARVALHO, A. M. P. Formação de Professores de Ciências: Tendências e Inovações. São Paulo: Cortez, 2011.
DAMASCENO, M. N. (org.). Artesão de outro ofício: múltiplos saberes e práticas no cotidiano escolar. São Paulo: Annablume; Fortaleza: Secretaria da Cultura e Desporto do Governo do Estado do Ceará, 2000.
MOL, G.S. Ensino de química: Visões e Reflexões. Ijuí: Unijuí, 2012.
PICONEZ, S. C. B. (coord.). A Prática de Ensino e o Estágio Supervisionado. São Paulo: Papyrus, 1991.
GADOTTI, M. Boniteza de um sonho: ensinar-e-aprender com sentido. Novo Hamburgo: Fevale, 2003.

8º Semestre	
Componente Curricular: Saberes Docentes e Formação Continuada	
Carga Horária: 72 horas	Período Letivo: 8º semestre
Ementa	
O saber docente. Saberes da Formação profissional. Saberes disciplinares. Saberes Curriculares. Saberes Experienciais. Saberes da Ação Pedagógica. Construção identitária e saberes docentes. Teorias da Formação de professores. Formação continuada em serviço.	
Bibliografia Básica	
FREIRE, P. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2002.	
IMBERNÓN, F. Formação Continuada de Professores. Porto Alegre: Artmed, 2010.	
PIMENTA, S. G. (Org.). Saberes pedagógicos e a atividade docente. 8a ed. São Paulo: Cortez, 2012.	
Bibliografia Complementar	
ALARCÃO, I. (org.). Formação reflexiva de professores: estratégias de supervisão. Porto: Porto Editora, 1996.	
CUNHA, M. I. O bom professor e sua prática. 23a ed. Campinas: Papyrus, 2011.	
FONTANA, R. A. C. Como nos tornamos professoras? 2a ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.	
TARDIF, M. Saberes docentes e formação profissional. 11 ed. Petrópolis: Vozes, 2010.	
VEIGA, I. P. A.; da SILVA, E. F. (Orgs). A Escola Mudou, que Mude a formação de professores! Campinas: Papyrus, 2010.	

Componente Curricular: PeCC - Prática Pedagógica VIII	
Carga Horária: 50 horas	Período Letivo: 8º semestre
Ementa	
A interação entre os sujeitos e a relação com a internalização do conhecimento. Planejamento de aulas e atividades voltadas para o Ensino Médio. Memorial Descritivo e Itinerário Formativo.	
Bibliografia Básica	
NÓVOA, A.; CAVACO, M. H.; HAMELINE, D. Profissão professor. Porto: Porto Editora, 2003.	
TARDIF, M. ; LESSARD, C. O trabalho docente: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.	
BROWN, L. B. Química: a ciência central. 3. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.	
Bibliografia Complementar	
IMBERNÓN, F. Formação permanente do professorado: novas tendências. São Paulo: Cortez, 2009.	
MARQUES, M. O. Escrever é preciso: o princípio da pesquisa. 5 ed. Ijuí: Editora da Unijuí, 2006.	
MIGNOT, A. C. V.; CUNHA, M. T. S. (Org.). Práticas de memória docente. São Paulo: Cortez, 2003.	
NÓVOA, A.; FINGER, M. (Orgs.). O método (auto)biográfico e a formação. Lisboa: Ministério da Saúde. Depart. dos Recursos Humanos da Saúde/Centro de Formação e Aperfeiçoamento Profissional, 1988.	
LEHNINGER, A. L.; NELSON, D. L.; COX, M. M. Princípios de Bíoquímica, 4 ed. São Paulo: SARVIER, 2006.	

Componente Curricular: Físico-Química Experimental	
Carga Horária: 72 horas	Período Letivo: 8º semestre
Ementa	
Termoquímica. Espontaneidade e Equilíbrio. Viscosidade. Densidade de Sólidos e Líquidos. Propriedades Coligativas.	
Bibliografia Básica	
ATKINS, P. W. Físico-química . 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.	
RANGEL, R. N. Práticas de físico-química . 3. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2006.	
BALL, D. W. Físico- química . São Paulo: Cengage Learning 2005.	
Bibliografia Complementar	
MOORE, W. J. Físico-Química . 4. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2000.	
DICK, Y. P. Físico-Química: um estudo dirigido sobre o equilíbrio entre fases, soluções e eletroquímica . Porto Alegre: UFRGS, 2006.	
CASTELLAN, G. W. Fundamentos de físico-química . Rio de Janeiro: LTC, 2011.	
ROZEMBERG, J. M. Química geral . São Paulo: Edgard Blucher. 2002	
CHANG, R. Físico-química . São Paulo: Mc Graw Hill, 2008.	

Componente Curricular: Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio II	
Carga Horária: 100 horas	Período Letivo: 8º semestre
Ementa	
O estágio como espaço de construção de conhecimento. O estágio e a construção da identidade docente. O estágio como possibilidade de reflexão da prática pedagógica. A importância da escrita, narrativas no período de estágio para discussão de crenças e concepções sobre ensino, aprendizagem, docência. Socialização de vivências. Problemas encontrados nas escolas, trocas de experiências com os colegas..	
Bibliografia Básica	
CHASSOT, A. I. Memórias de um professor: hologramas desde um trem misto . Ijuí: Ed. Unijuí, 2012.	
NÓVOA, A (org.). Profissão professor . Portugal: Porto, 1995.	
ZABALZA, M. A. Diários de aula: contributo para o estudo dos dilemas práticos dos professores . Coleção Ciências da Educação. Porto Codex: Porto Editora, 1994.	
Bibliografia Complementar	
BIANCHI, A C.; ALVARENGA, M.; BIANCHI, R. Orientação para Estágio em Licenciatura . São Paulo: Thomson, 2005.	
BIZZO, N. Ciências: Fácil ou Difícil . São Paulo: Biruta, 2009.	
PENIN, S.; MARTINEZ, M. Profissão Docente: pontos e contrapontos . São Paulo: Summus, 2009.	
ZEICHNER, K. A formação reflexiva de professores: Ideias e práticas . Lisboa: Educa, 1993.	
WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem . 2. ed. São Paulo: Ática, 2002.	

Componente Curricular: Bioquímica	
Carga Horária: 72 horas	Período Letivo: 8º semestre
Ementa	
Estrutura química e importância biológica de carboidratos, lipídeos, aminoácidos, proteínas, enzimas e vitaminas. Introdução ao metabolismo. Digestão e absorção de glicídios, lipídios e proteínas. Metabolismo de glicídios, lipídeos, proteínas.	
Bibliografia Básica	
NELSON, D. L.; COX M. M. Lehninger: princípios de bioquímica . 5. ed. Porto Alegre. Artmed, 2011.	
BERG, M. J.; TYMOCZKO, J. L.; STRYER, L. Bioquímica . 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.	
VOET, D.; VOET, J. G.; PRATT, C. W. Fundamentos de bioquímica . 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.	
Bibliografia Complementar	
CHAMPE. P. C.; HARVEY, R. A. ; FERRIER, D. R. Bioquímica Ilustrada , 4. ed, Porto Alegre: Artmed, 2008.	
BETTELHEIM, F. et al. Introdução à bioquímica . 9. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2012.	
CONN, E. E.; STUMPF, P. K. Introdução à bioquímica . São Paulo: Edgard Blucher, 1980.	

CISTERNAS, J. R.; MONTE, O. ; MONTOR, W. R. **Fundamentos teóricos e práticas em bioquímica**. São Paulo: Atheneu, 2011.

DOS SANTOS, P. C. P. **Manual prático de bioquímica**. Porto Alegre: Sulina, 2008.

Componente Curricular: Análise Instrumental	
Carga Horária: 36 horas	Período Letivo: 8º semestre
Ementa	
Espectroscopia de absorção na região do UV e visível. Cromatografia. Técnicas eletroanalíticas. Análise de pH. Condutivimetria.	
Bibliografia Básica	
SKOOG, D. A. Princípios de análise instrumental , 6. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.	
HARRIS, D. C. Análise química quantitativa . 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.	
EWING, G. W. Métodos instrumentais de análise química . São Paulo: Edgard Blucher, 1999.	
Bibliografia Complementar	
HARRIS D. C. Explorando a química analítica . 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011.	
CIENFUEGOS, F. Segurança no laboratório . Rio de Janeiro: Interciência, 2005.	
CIENFUEGOS, F.; VAISTMAN, D. S. Análise instrumental . Rio de Janeiro: Interciência, 2000.	
ATKINS, P. Et. al. Princípios de química . 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.	
FERRAZ, F. C.; FEITOZA, A. C. Técnicas de segurança em laboratórios: regras e práticas . São Paulo: Hemus, 2004.	

4.14.2. Componentes curriculares eletivos

4.14.2.1. Componentes curriculares eletivos - Específicos

Componente Curricular: Química de Alimentos
Carga Horária: 36 horas
Ementa
Grupos de alimentos e nutrientes. Reações químicas e biológicas em alimentos. Análise de alimentos.
Bibliografia Básica
ARAÚJO, J. M. A. Química de alimentos . 3. ed. Viçosa: UFV, 2008.
FENNEMA, O. R. Química dos alimentos de Fennema . Porto Alegre: Artmed, 2010.
RIBEIRO, E. P.; SERAVALLI, E. A. G. Química de alimentos . 2. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2007.
Bibliografia Complementar
CECCHI, H. M. Fundamentos teóricos e práticos em análise de alimentos . 2. Ed. Campinas: Unicamp, 1999.
INSTITUTO ADOLFO LUTZ. Métodos físico-químicos para análise de alimentos . São Paulo: Instituto Adolfo Lutz, 2008.
ORDÓÑEZ PEREDA, J. A. Tecnologia de alimentos: componentes dos alimentos e processos . Porto Alegre: Artmed, 2007.
TRONCO, V. M. Manual para inspeção e qualidade do leite . 4. ed. Santa Maria: UFSM, 2010.
SOLOMONS, T. W. G. Química orgânica . 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009.

Componente Curricular: Química Ambiental
Carga Horária: 36 horas
Ementa
Processos químicos naturais que acontecem na atmosfera, na água e no solo. Alterações dos processos naturais provocadas por poluentes. Estudo dos principais poluentes e resíduos no ecossistema. Principais técnicas de análise destes poluentes
Bibliografia Básica
ROCHA, J. C.; ROSA, A. H.; CARDOSO, A. A. Introdução à química ambiental ; Porto Alegre: Bookman, 2004.

MACEDO, J. A. B. Introdução à química ambiental: química & meio ambiente & sociedade. São Paulo: CRQ-MG, 2006.
COLIN, B. Química Ambiental. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2002.
Bibliografia Complementar
PIVELI, R. P.; KATO, M. T. Qualidade das águas e poluição: aspectos físico-químicos. Rio de Janeiro: ABES, 2005.
ATKINS, P.; JONES, L. Princípios de química: questionando a vida moderna. 3.ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.
FELTRE, R. Química geral. 6. ed. São Paulo: Moderna, 2004. Vol. 2 e 3.
BRAGA, B. et al. Introdução à engenharia ambiental: o desafio do desenvolvimento sustentável. 2. ed. São Paulo: Pearson, 2005.
VON SPERLING, M. Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos. Belo Horizonte: UFMG, 2005.

Componente Curricular: Noções de Cromatografia
Carga Horária: 36 horas
Ementa
Introdução aos métodos cromatográficos (cromatografia de papel, cromatografia de coluna e cromatografia de placa delgada). Cromatografia Líquida de Alta Eficiência e instrumentação; Cromatografia Gasosa e instrumentação; Cromatografia e Extração em Fase Sólida; Acoplamento da Cromatografia com outras Técnicas Instrumentais (Hifenação).
Bibliografia Básica
HARRIS, D. C., Análise química quantitativa. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2001.
SKOOG, D. A. et al. Fundamentos de química analítica. 8. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2009.
COLLINS, C. H.; BRAGA, G. L.; BONATO, P. S. Fundamentos de cromatografia. Campinas: UNICAMP, 2006.
Bibliografia Complementar
SKOOG, D. A.; HOLLER, F. J. ; NIEMAN, T. A. Princípios de análise instrumental. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2002.
SKOOG, D. A.; WEST, D. M.; HOLLER, F. J. Fundamentals of Analytical Chemistry. 6. ed. Saunders College Publishing, 1992.
AQUINO NETO, R. F.; SOUZA, D. S. N. Cromatografia. Rio de Janeiro: Interciência, 2003.
LANÇAS, F. M. Validação de métodos cromatográficos de análise. São Carlos: Rima, 2004.
VOGUEL, A. I. Análise química quantitativa. 6.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002.

4.14.2.2. Eletivas Pedagógicas

Componente Curricular: Inclusão e Educação Química a
Carga Horária: 36 horas
Ementa
Elaboração de material pedagógico voltado ao ensino da Química no paradigma da educação inclusiva. Oficinas práticas voltadas à produção de metodologias que reúnam os principais conteúdos de Química voltados ao Ensino Fundamental e Médio.
Bibliografia Básica
FELTRIN, A. E. Inclusão social na escola: quando a pedagogia se encontra com a diferença. São Paulo: Paulinas, 2004.
MATOS, C. (Orgs.). Ciência e inclusão social. São Paulo: Terceira Margem, 2002.
WERNECK, C. Ninguém mais vai ser bonzinho, na sociedade inclusiva. Rio de Janeiro, WVA, 1997.
Bibliografia Complementar
BERGER, P. L.; LUCKMANN, T. A construção social da realidade. 11. ed. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 1983.
CARVALHO, R. E. Removendo barreiras para a aprendizagem: educação inclusiva. Porto Alegre: Mediação, 2000.
CASTANHEIRA, M. L. Aprendizagem Contextualizada, discurso e inclusão na sala de aula. São Paulo, Ed. Autêntica, 2004.
COLL, C. P. J. Necessidades educativas especiais e aprendizagem escolar. Porto Alegre, Artes Médicas, 1995.

MITTLER, P. **Educação inclusiva: contextos sociais**. Porto Alegre: Artmed, 2003.

Componente Curricular: Educação e Cultura
Carga Horária: 36 horas
Ementa
Os processos de planejar, ensinar, aprender e avaliar, produzidos na Educação Contemporânea. Educação, cultura e subjetividade. Cinema e Educação.
Bibliografia Básica
FRESQUET, A. Cinema e Educação - Reflexões e experiências com professores e estudantes de educação básica dentro e "fora" da escola . Belo Horizonte: Autêntica, 2013.
GARCIA, R. L.; MOREIRA, A. F. B. (orgs.). Currículo na contemporaneidade: incertezas e desafios . 4 ed. São Paulo: Cortez, 2012.
COSTA, M. V. A Educação na cultura da mídia e do consumo . Rio de Janeiro: Lamparina, 2009.
Bibliografia Complementar
ARROYO, M. G. Currículo, Território em Disputa . Vozes, 2011.
CHASSOT, A. Para que(m) é útil o ensino? 3 ed. Ijuí: Unijuí, 2014.
DUARTE, R. Cinema & educação: refletindo sobre cinema e educação . Belo Horizonte: Autêntica, 2002.
ESTEBAN, M. T. (org). Escola, currículo e avaliação . São Paulo: Cortez, 2013.
FREIRE, P. Pedagogia da Esperança: Um reencontro com a Pedagogia do oprimido . Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

Componente Curricular: Novas Tecnologias em Educação
Carga Horária: 36 horas
Ementa
Tendências em Informática na Educação. Introdução às Tecnologias da Informação, comunicação e uso de recursos web. Redes sociais. Softwares educativos e Softwares Livres. A Internet. Softwares de Apresentação. Ensino a Distância.
Bibliografia Básica
MORAN, J. E.; MASETTO, M, T.; BEHRENS, M. A. Novas tecnologias e mediação pedagógica . Campinas: Papirus, 2000.
SILVA, R. S. MOODLE para autores e tutores . 3ª ed. São Paulo: Novatec, 2013.
KENSKI, V. M. Educação e tecnologias: o novo ritmo da informação . São Paulo: Papirus, 2007.
Bibliografia Complementar
COSTA, R. da. A cultura digital . São Paulo: Publifolha, 2002.
ROMMEL, M. B. Ambientes virtuais de aprendizagem . Porto Alegre: Artmed, 2005.
SANCHO, J. M.; Hernandez, F. Tecnologias para transformar a educação . Porto Alegre: Artmed, 2006.
LEITE, S. L. et al. Tecnologia Educacional: descubra suas possibilidades na sala de aula . Petrópolis: Vozes, 2009.
SANMYA, F, T. Informática na Educação . São Paulo: Érica, 2002.

5. CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

5.1. Corpo Docente

Descrição				
Nº	Nome	Formação	Mestrado	Doutorado
1	Alessandro Callai Bazzan	Licenciatura em Química	Mestrado em Educação nas Ciências	
2	Aline Machado	Licenciatura em Química	Mestrado em Química Inorgânica	Doutorado em Química Inorgânica
3	Anna Maria Deobald	Licenciatura em Química	Mestrado em Química Orgânica	Doutorado em Ciências-Área de Química Orgânica
4	Carla Luciane Klôs Schoninger	Licenciatura em Letras	Mestrado em Letras	
5	Caroline Leuchtenberger	Graduação em Biologia	Mestrado em Ecologia e Conservação	Doutorado em Ciências Biológicas (Ecologia)
6	Cátia Keske	Graduação em Pedagogia	Mestrado em Educação nas Ciências	
7	Daniela Alves Oriques	Licenciatura em Química	Mestrado em Química	
8	Daniela Medeiros	Graduação em Pedagogia Graduação em Educação Especial	Mestrado em Educação	Doutorado em Educação nas Ciências
9	Fabiana Lasta Beck Pires	Graduação em Pedagogia	Mestrado em Educação	Doutorado em Educação
10	Felipe Ketzer	Engenharia Química	Engenharia de Processos	
11	Jenifer Heuert Konrad	Licenciatura em Matemática	Mestrado em Modelagem Matemática	
12	Larissa de Lima Alves	Graduação em Farmácia e Bioquímica - Tecnologia de Alimentos	Mestrado em Ciência e Tecnologia dos Alimentos	Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos
13	Lucilene Losch de Oliveira	Licenciatura e Bacharelado em Química	Mestrado em Química	Doutorado em Química
14	Luiz Eduardo Silva Porto	Licenciatura em Física	Mestrado em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde	
15	Marcelo Rossatto	Licenciatura em Química	Mestrado em Química Orgânica	Doutorado em Química Orgânica
16	Marília Wortmann Marques	Licenciatura em Ciências Biológicas	Mestrado em Fitossanidade	Doutorado em Fitopatologia
17	Marli Simionato Possebon	Licenciatura em Educação Artística	Mestrado em Educação nas Ciências	Doutorado em Educação
18	Odair Dal Agnol	Licenciatura em Química	Mestrado em Agricultura de Precisão	
19	Samile Martel Rhoden	Química Industrial	Mestrado em Química Analítica	Doutorado em Química Analítica

20	Sandra Elisabeth Bazzana Nonenmacher	Graduação em Ciências Licenciatura de 1º Grau Graduação em Ciências Licenciatura Plena	Mestrado em Educação nas Ciências	Doutorado em Educação em Ciências, Química da Vida e Saúde
21	Sirlei Rigodanzo Koslowski	Graduação em Informática	Mestrado em Educação nas ciências	
22	Sylvia Messer	Licenciatura em Geografia	Mestrado em Educação nas Ciências	

5.1.1. Atribuições do Coordenador

A Coordenação do Curso de Licenciatura em Química tem por fundamentos básicos, princípios e atribuições assessorar no planejamento, orientação, acompanhamento, implementação e avaliação da proposta pedagógica da instituição, bem como agir de forma que viabilize a operacionalização das atividades curriculares, dentro dos princípios da legalidade e da eticidade, e tendo como instrumento norteador o Regimento Geral e Estatutário do Instituto Federal Farroupilha.

A Coordenação de Curso têm caráter deliberativo, dentro dos limites das suas atribuições, e caráter consultivo, em relação às demais instâncias. Sua finalidade imediata é colaborar para a inovação e aperfeiçoamento do processo educativo e zelar pela correta execução da política educacional do Instituto Federal Farroupilha, por meio do diálogo com a Direção de Ensino, Coordenação Geral de Ensino e Núcleo Pedagógico Integrado.

Além das atribuições descritas anteriormente, a coordenação de curso superior segue regulamento próprio aprovado pelas instâncias superiores do IF Farroupilha que deverão ser nortear o trabalho da coordenação.

5.1.2. Colegiado do Curso

O Colegiado de Curso dos Cursos é o órgão consultivo responsável por acompanhar e debater o processo de ensino e aprendizagem, promovendo a integração entre os docentes, discentes e técnicos administrativos em educação envolvidos com o curso; garantir a formação profissional adequada aos estudantes, prevista no perfil do egresso; responsabilizar-se com as adequações necessárias para garantir qualificação da aprendizagem no itinerário formativo dos estudantes em curso. Avaliar as metodologias aplicadas no decorrer do curso, propondo adequações quando necessárias. Debater as metodologias de avaliação de aprendizagem aplicadas no curso, verificando a eficiência e eficácia, desenvolvendo métodos de qualificação do processo, entre outras inerentes às atividades acadêmicas.

De acordo com a Instrução Normativa nº 05/2014/PROEN, o colegiado do Curso de Licenciatura em Química é constituído por:

- I – Coordenador (a) do curso, como membro nato;
- II – 50% dos docentes que ministram aula no curso;

III – Um representante discente;

IV – Um representante dos Técnicos-Administrativos em Educação, com atuação relacionada ao curso.

O Colegiado de Curso está regulamentado pela Instrução Normativa nº 05/2014/PROEN, elaborada e aprovada pela Pró-Reitoria de Ensino e pelo Comitê Assessor de Ensino do IF Farroupilha.

5.1.3. Núcleo Docente Estruturante (NDE)

O Núcleo Docente Estruturante – NDE - é um órgão consultivo, responsável pela concepção, implantação e acompanhamento do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química.

São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

I – contribuir para a consolidação do perfil do egresso do curso;

II – zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

III – indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas relativas à área de conhecimento do curso;

IV – zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação;

V – acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso - PPC, zelando pela sua integral execução;

VI – propor alternativas teórico-metodológicas que promovam a inovação na sala de aula e a melhoria do processo de ensino e aprendizagem;

VII – participar da realização da autoavaliação da instituição, especificamente no que diz respeito ao curso, propondo meios de sanar as deficiências detectadas;

VIII – acompanhar os resultados alcançados pelo curso nos diversos instrumentos de avaliação externa do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES - estabelecendo metas para melhorias.

De acordo com a Instrução Normativa nº 04/2014/PROEN, o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Licenciatura em Química é constituído por:

I – Cinco professores pertencentes ao corpo docente do curso;

II – Um(a) Pedagogo(a) indicado(a) pelo Núcleo Pedagógico Integrado do Campus.

O Núcleo Docente Estruturante está regulamentado pela Instrução Normativa nº 04/2014/PROEN elaborada e aprovada pela Pró-Reitoria de Ensino e pelo Comitê Assessor de Ensino.

5.2. Corpo Técnico Administrativo em Educação

Nº	Cargo	Quantidade
1	Assistente de Alunos	3
2	Assistente Social	1
3	Auxiliar de Biblioteca	3
4	Auxiliar em Administração	1
5	Bibliotecário/Documentalista	1
6	Odontólogo	1
7	Psicólogo	1
8	Técnico em Secretariado	1
9	Técnico em Assuntos Educacionais	4
10	Técnico em Laboratório – Área Automação	1
11	Técnico em Laboratório – Área Biologia	1
12	Técnico em Laboratório – Área Química	3
13	Técnico em Tecnologia da Informação	1
14	Tradutor e Intérprete de Libras	1
15	Enfermeiro	1
16	Médico	1
17	Técnico em Enfermagem	1
18	Nutricionista	1

5.3. Políticas de capacitação do corpo Docente e Técnico Administrativo em Educação

O Programa de Desenvolvimento dos Servidores Docentes e Técnico-Administrativos do IF Farroupilha deverá: efetivar linhas de ação que estimulem a qualificação e a capacitação dos servidores para o exercício do papel de agentes na formulação e execução dos objetivos e metas do IF Farroupilha.

Entre as linhas de ação deste programa estruturam-se de modo permanente:

- a) Formação Continuada de Docentes em Serviço;
- b) Capacitação para Técnicos Administrativos em Educação;
- c) Formação Continuada para o Setor Pedagógico;
- d) Capacitação Gerencial.

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, através da Coordenação de Gestão de Pessoas é responsável por articular e desenvolver políticas de capacitação de servidores.

6. INSTALAÇÕES FÍSICAS

O Campus oferece aos estudantes do Curso de Licenciatura em Química, uma estrutura que proporciona o desenvolvimento cultural, social e de apoio à aprendizagem, necessárias ao desenvolvimento curricular para a formação geral e profissional, conforme descrito nos itens a seguir:

6.1. Biblioteca

A Biblioteca do Instituto Federal Farroupilha - Campus Panambi, denominada Biblioteca Moacyr Scliar, tem por objetivo apoiar as atividades de ensino-aprendizagem, técnico-científico e cultural. Auxiliar os professores nas atividades pedagógicas e colaborar com o desenvolvimento intelectual da comunidade

acadêmica, participando no processo de disseminação da informação e do conhecimento de forma articulada para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e à administração do Instituto Federal Farroupilha.

O espaço físico da biblioteca é de 285m², possui uma sala de estudos com capacidade para cerca de 50 usuários, sala virtual com capacidade para 10 microcomputadores com acesso à internet, sala de processamento técnico, sala para reuniões e estudos em grupo. Os espaços destinados aos alunos seguem os parâmetros de acessibilidade, conforme a ABNT NBR 9050.

As atividades e procedimentos adotados pela biblioteca seguem o Regulamento das Bibliotecas do Instituto Federal Farroupilha, aprovado pelo Conselho Superior (CONSUP) por meio da Resolução Consup 031/2014, a qual determina direitos e deveres dos usuários, as modalidades de empréstimos, prazos e penalidades.

O gerenciamento do acervo – catalogação, circulação, consulta – é realizado por meio do software *Pergamum*, sistema avançado de gerenciamento e automação de bibliotecas que permite que os usuários consultem seus empréstimos, histórico dos empréstimos, façam renovação do material, sugestões de aquisição de livros e sugestões relativas ao funcionamento do setor, tudo isso disponibilizado em link no site institucional, que leva ao catálogo online.

A aquisição de materiais bibliográficos é realizada de modo a contemplar as bibliografias básicas e complementares previstas nos Projetos Pedagógicos de Cursos dos cursos ofertados pelo Campus Panambi e seguindo a política de desenvolvimento de coleções das bibliotecas do Instituto Federal Farroupilha.

A demanda por publicações periódicas é atendida por meio do acesso ao Portal de Periódicos Capes, que pode ser feita tanto na sala virtual da biblioteca quanto nos laboratórios de informática da instituição. O acervo físico da biblioteca conta com cerca de 10 mil exemplares, divididos entre livros técnicos e de literatura, CDs, DVDs e acervo em braile.

O acesso é aberto à comunidade para realizar consultas, bem como fazer uso do espaço disponível, porém o empréstimo domiciliar só é permitido aos alunos e servidores da Instituição. O horário de atendimento da biblioteca é ininterrupto, de segunda-feira a sexta-feira das 7h30 às 22h30, realizado por 1 bibliotecário e 3 auxiliares de biblioteca.

6.2. Áreas de ensino específicas

Espaço físico geral	
Descrição	Quantidade
Salas de aula com 40 conjuntos escolares, climatizadas, disponibilidade para utilização de computador e equipamentos multimídia.	11
Salas de aula com 35 conjuntos escolares, climatizadas, disponibilidade para utilização de computador e equipamentos multimídia.	12
Auditório com a capacidade para 303 pessoas, projetores multimídia, computador, sistema de caixa acústica e microfones, mesas e cadeiras para reunião. Sala climatizada e ventilada.	01
Biblioteca com amplo acervo bibliográfico, sala de estudos individuais, sala de computação, extintores de incêndio, mesas e cadeiras para estudo, ambiente climatizado, medindo 312 m ²	01

de área total. Conta com servidores para atendimento integral de segunda a sexta-feira.	
Laboratórios	
Descrição	Quant.
Laboratório de Informática equipado com projetor de multimídia, quadro branco, 30microcomputadores e com ambiente climatizado	5
Laboratório de Biologia/Microbiologia (B1) – Atividades práticas com micro-organismos e práticas macroscópicas, o laboratório é climatizado e tem capacidade para 35 alunos. É equipado com 2 bancadas centrais com banquetas e1 bancada lateralcom armários embutidos e 2 pias, 1 balança analítica, 1 balança semi-analítica,1 refrigerador duplex, 1 homogeneizador de amostras, 1 contador de colônias, 1 micro-ondas,1 autoclave, 1 câmara de fluxo UV e 30 microscópios estereoscópicos binoculares (lupa) com aumentos de 20X e 40X, além de vidrarias, meios de cultura, reagentes e materiais diversos.	1
Laboratório de Biologia/Microscopia (B5) – Atividades práticas de microscopia (histologia, biologia celular e molecular), o laboratório é climatizado e tem capacidade para 35 alunos. É equipado com projetor multimídia, 2 bancadas com cadeiras e 1bancada lateral de apoio, 1pia, 2 armários, 1 prateleira, 30 microscópios biológicos binoculares com quatro objetivas com aumentos de 40X, 100X, 400X e 1000X (lente de imersão), 5 câmeras para acoplamento em microscópio, 1 câmara de germinação modelo BOD, além de vidrarias, reagentes e materiais diversos.	1
Laboratório de Química B6, com capacidade para 30alunos, climatizado,equipado com 1 bancada central com 1 pia e 30 banquetas, 2bancadas laterias com armários embutidos e 3 pias,1 mesa e cadeira para professor, 6 armários,1capela de exaustão de gases, 2 estufas de secagem e esterilização, 1 jar-test, 1 mufla, 1 destilador de nitrogênio, 1 bloco digestor, 1 destilador de água tipo Pilsen, 1 deionizador de água, 1 balança analítica, 1pHmetro, 1 turbidímetro, 5 agitadores magnéticos com aquecimento, 1 banho-maria, 3 buretas automáticas,1 espectrofotômetro UV/visível, 1 medidor de oxigênio dissolvido, 1 fotocolorímetro para análise de cloro, 1 fotocolorímetro para análise de flúor, além de vidrarias, reagentes e materiais diversos. Olaboratório possui equipamentos de proteção individual e coletiva, como luvas, máscaras, óculos de segurança e chuveiro e lava-olhos.	1
Laboratório de Química B7, com capacidade para 40alunos, climatizado,equipado com 2 bancadas central com 6 pias e 40 banquetas, 1bancada lateral com armários embutidos, 1 mesa e cadeira para professor, 1 purificador de água por osmose reversa, 2 capelas de exaustão de gases, 1 estufa de secagem e esterilização, 2muflas, 3balanças analíticas, 1 balança semi-analítica,2pHmetros, 5 agitadores magnéticos com aquecimento, 2 evaporadores rotativos, 8 mantas de aquecimento, 1 medidor de ponto de fusão, 1 bomba avácuo, 2 condutivímetros, 1 refrigerador duplex, 2 dessecadores, 2 chapas de aquecimento, 1 agitador de tubos tipo vortex, além de vidrarias, reagentes e materiais diversos. Olaboratório possui equipamentos de proteção individual e coletiva, como luvas, máscaras, óculos de segurança e chuveiro e lava-olhos.	1
Laboratório de Química B8, com capacidade para 40alunos, climatizado,equipado com 2 bancadas central com 8 pias e 40 banquetas, 1bancada lateral com armários embutidos, 1 mesa e cadeira para professor, 1 capela de exaustão de gases, 1estufa de secagem e esterilização, 1 mufla, 3balanças analíticas, 2pHmetro, 1 bomba avácuo, 1 condutivímetro, 1chapa de aquecimento, 1 destilador de nitrogênio, 1 bloco digestor, 1 espectrofotômetro Uv/visível, 1 fotômetro de chama, 1centrífuga, 1 microcentrífuga, 1 banho-maria com agitação, 3 colorímetros, 1 micro moinho triturador de laboratório, 2 extrator de óleos do tipo Soxhlet, 2condutivímetros, 8 refratômetros portáteis, 1 penetrômetro, 2 dessecadores, 1 agitador de tubos tipo vortex, além de vidrarias, reagentes e materiais diversos. Olaboratório possui equipamentos de proteção individual e coletiva, como luvas, máscaras, óculos de segurança e chuveiro e lava-olhos.	1
Laboratório de Prática de Ensino, com capacidade para 15 alunos, climatizado, equipado com 3 mesas grandes para reunião e 5 mesas para microcomputador, 15 cadeiras estofadas, 4 armários em madeira, 1 quadro branco em fórmica, 1 tela retrátil, e 3 computadores com teclado, mouse e monitor.	1

6.3. Áreas de esporte e convivência

Descrição	Qtde.
Sala de convivência com capacidade para 36 alunos por turno e a área de 5,84 m ² . Climatizada, equipada com refrigeradores, micro-ondas, mesas para alimentação/estudo, televisor, armário, cadeiras, quadro escolar, mural de avisos.	01
Ginásio de esportes, com capacidade de 2.250 pessoas, medindo 1124,24 m ² . Possui quadra para jogos, arquibancadas, ventilação lateral, painel eletrônico, banheiros equipados com chuveiro e banheiro para portadores de necessidades especiais, extintores de incêndio, quadro mural, armário de aço individual.	01

6.4. Áreas de atendimento ao discente

Descrição	Qtde.
A Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Química está localizada na sala A01. É ocupada pelo Coordenador do Curso e comporta a presença de até 3 pessoas num mesmo momento. A sala é climatizada e possui computador, mesa e armários para uso exclusivo da coordenação do curso, bem como longarina de 3 lugares para a acomodação dos estudantes, professores de demais pessoas que porventura necessitem de atendimento referente ao curso.	01
Sala de Assistência Estudantil: possui capacidade para atender até 07 alunos num mesmo momento e área de 56,84 m ² . Ambiente climatizado, sala para atendimento individual.	01
Direção Geral de Ensino: possui 57,42 m ² de área total e capacidade para atender até 02 alunos num mesmo momento. Sala individual para o Diretor de Ensino e servidores que prestam atendimento a professores e alunos nos três turnos de funcionamento das aulas. Ambiente climatizado, equipamentos e acomodações apropriadas.	01

7. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **LDB nº 9.394/96** – Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: 2012.

_____. **Lei 11.892/2008**. Lei que Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

_____. MEC.CNE. **Resolução/CP nº 2/2015**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Brasília, DF: Diário Oficial da União, Brasília, 2 de julho de 2015. Seção 1, n. 124, p. 8-12, 2015.

_____. INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA. **Resolução Conselho Superior nº 13/2014, de 28 de maio de 2014**. Define Diretrizes Institucionais Gerais e Diretrizes Curriculares Institucionais da Organização Didático-Pedagógica para os Cursos Superiores de Graduação do Instituto Federal Farroupilha e dá outras providências.

_____. **Instrução Normativa nº 04/2014/PROEN**. Normatiza a criação, atribuições e funcionamento do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

_____. **Instrução Normativa nº 05/2014/PROEN**. Normatiza a criação, atribuições e funcionamento do Colegiado dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da Aprendizagem Escolar: estudos e proposições**. 22 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. (orgs). **Ensino Médio Integrado: concepções e contradições**. São Paulo: Cortez, 2005.

HOFFMAN, Jussara. **Avaliar para promover: as setas do caminho**. 10 ed. Porto Alegre: Mediação, 2008.

MOLL, Jaqueline. (Org.). **Educação profissional e tecnológica no Brasil Contemporâneo**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

8. ANEXOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



RESOLUÇÃO - CONSELHO SUPERIOR Nº 46/2010

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi.

O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS, em reunião extraordinária realizada no dia 08 de outubro de 2010, às 9 horas, no Auditório da Reitoria, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Ata nº 06/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 08 de outubro de 2010.

Carlos Alberto Pinto da Rosa
PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

CONSELHEIROS:

Alexandre Nunes Motta de Souza

Augusto Felipe Strieder

Mariane Rodrigues Volz

Gilceu Assunio Cippolat

José Aurélio Saldanha Silveira *NC*

Lérida Pivoto Pavanelo *NC*

Luiz Antonio Rocha Barcellos

Carla Comerlato Jardim

Luciano da Costa Bazzato

João Cassiano Schwantes Lacorte

Maidi J. Karnikowski

José Valdetar da Silva Gomes *NC*

Elvio Rosa dos Santos *NC*

Delcimar Gonçalves Borin

Roberto Trevisan

Adriano Arriel Saquet

Cláudio Adalberto Koller *NC*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



RESOLUÇÃO Nº 045/2013

Aprovar a Retificação das Resoluções: Res. n° 001/2010, Res. n° 003/2010, Res. n° 005/2010, Res. n° 18/2010, Res. n° 19/2010, Res. n° 20/2010, Res. n° 21/2010, Res. n° 33/2010, Res. n° 34/2010, Res. n° 35/2010, Res. n° 36/2010, Res. n° 37/2010, Res. n° 38/2010, Res. n° 39/2010, Res. n° 40/2010, Res. n° 41/2010, Res. n° 42/2010, Res. n° 43/2010, Res. n° 45/2010, Res. n° 46/2010, Res. n° 47/2010, Res. n° 49/2010, Res. n° 50/2010, Res. n° 51/2010, Res. n° 52/2010, Res. n° 53/2010, Res. n° 54/2010, Res. n° 22/2011, Res. n° 30/2011, Res. n° 31/2011, Res. n° 32/2011, Res. n° 33/2011, Res. n° 34/2011, Res. n° 35/2011, Res. n° 36/2011, Res. n° 37/2011, Res. n° 38/2011, Res. n° 21/2011, Res. n° 25/2011, Res. n° 23/2011, Res. n° 24/2011, Res. n° 29/2011, Res. n° 27/2011, Res. n° 26/2011, Res. n° 28/2011, Res. n° 027/2008 e Res. n° 69/2011 do Conselho Superior do Instituto Federal Farroupilha.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, RS, no uso de suas atribuições legais, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata n° 06/2013 da 1ª Reunião Especial do Conselho, realizada em 20 de junho de 2013, considerando o disposto no Artigo 9º, Inciso IV do seu Estatuto,

- Considerando a adequação ao disposto no § 3º do Art. 2º da Lei n° 11.892/2008.

RESOLVE,

Art. 1º - APROVAR a retificação, nos termos desta Resolução, das Resoluções abaixo citadas:

I. RESOLUÇÃO Nº 001/2010

Onde se lê:

"Aprovar, *Ad Referendum* nos termos e forma dos anexos a essa resolução, os Projetos dos Cursos: Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agroecologia – Campus Alegrete, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em comércio/PROEJA – Campus Júlio de Castilho, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Vendas/PROEJA – Campus Santa Rosa, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Vendas/PROEJA – Campus São

1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Carnobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



Vicente do Sul, Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Vendas - Campus Santa Rosa, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agroindústria/PROEJA - Campus Santa Rosa; Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Agroindústria - Campus Santa Rosa, Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Campus São Vicente do Sul, Curso de Licenciatura em Biologia - Campus São Vicente do Sul, Curso de Licenciatura em Química - Campus Alegrete, Curso Superior de Zootecnia - Campus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria - Campus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Campus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Campus Júlio de Castilhos",

Leia-se:

APROVAR a Criação dos cursos: Curso Técnico em Agroecologia Integrado - Câmpus Alegrete, Curso Técnico em comércio Integrado/PROEJA - Câmpus Júlio de Castilho, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus São Vicente do Sul, Curso Técnico em Vendas Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Agroindústria Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Agroindústria Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso de Licenciatura em Química - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Zootecnia - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Júlio de Castilhos.

APROVAR os Projetos Pedagógicos dos Cursos: Curso Técnico em Agroecologia Integrado - Câmpus Alegrete, Curso Técnico em comércio Integrado/PROEJA - Câmpus Júlio de Castilho, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus São Vicente do Sul, Curso Técnico em Vendas Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Agroindústria Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Agroindústria Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso de Licenciatura em Química - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Zootecnia - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Júlio de Castilhos.

APROVAR a Reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos: Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria - Câmpus Alegrete, Curso de Licenciatura em Biologia - Câmpus São Vicente do Sul, Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Câmpus São Vicente do Sul.

II. RESOLUÇÃO N° 003/2010

Onde se lê:

"**APROVAR, AD REFERENDUM**, nos termos e a forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IF FARROUPILHA - Câmpus Alegrete."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei n° 11.892, de 29/12/2008 -

(Assinaturas manuscritas)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



APROVAR a Criação do Curso Técnico em Guia de Turismo, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Guia de Turismo, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XXVII. RESOLUÇÃO Nº 54/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Informática para Internet, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Informática para Internet, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática para Internet, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XXVIII. RESOLUÇÃO Nº 22/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Redes de Computadores, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, Modalidade Subsequente a Distância, com periodicidade letiva e de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Redes de Computadores, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus

14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



• **Leia-se:**

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XXV. RESOLUÇÃO Nº 52/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XXVI. RESOLUÇÃO Nº 53/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Guia de Turismo, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

13
2-2
A
@
R
J
DE
SE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Agricultura, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XXIII. RESOLUÇÃO Nº 50/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente e Concomitância Externa, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente e Concomitância Externa na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente e Concomitância Externa na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XXIV. RESOLUÇÃO Nº 51/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



XX. RESOLUÇÃO Nº 46/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXI. RESOLUÇÃO Nº 47/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XXII. RESOLUÇÃO Nº 49/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Agricultura, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus

11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XVIII. RESOLUÇÃO Nº 43/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XIX. RESOLUÇÃO Nº 45/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XIII. RESOLUÇÃO Nº 38/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química, Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Química, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XIV. RESOLUÇÃO Nº 39/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, PROEJA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Cozinha, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XV. RESOLUÇÃO Nº 40/2010

Onde se lê:

8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



APROVAR a Criação do Curso Técnico em Cozinha, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009

XI. RESOLUÇÃO Nº 36/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Integrado ao Ensino Médio Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Eventos, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XII. RESOLUÇÃO Nº 37/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, Integrado ao Ensino, Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 -
D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Agricultura de Precisão, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi oriundo do Protocolo de Intenções entre o IF Farroupilha e Município de Não-Me-Toque/RS, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura de Precisão, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi oriundo do Protocolo de Intenções entre o IF Farroupilha e Município de Não-Me-Toque/RS, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

IX. RESOLUÇÃO Nº 34/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Eventos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009

X. RESOLUÇÃO Nº 35/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, modalidade presencial, noturno, com periodicidade semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009

VII. RESOLUÇÃO Nº 21/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio - PROEJA, modalidade presencial, noturno, com periodicidade anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Edificações Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

III. RESOLUÇÃO Nº 33/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura de Precisão - Modalidade Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, oriundo do Protocolo de Intenções entre o IF-Farroupilha e Município de Não-Me-Toque/RS, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 -

Handwritten signatures and initials, including a circled '5'.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Hospedagem, PROEJA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Hospedagem, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Hospedagem, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XVI. RESOLUÇÃO Nº 41/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XVII. RESOLUÇÃO Nº 42/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

9
[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

IV. RESOLUÇÃO Nº 18/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente, modalidade presencial, diurno, com periodicidade semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

V. RESOLUÇÃO Nº 19/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, Subsequente, modalidade presencial, diurno/noturno, com periodicidade semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Edificações, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.”

VI. RESOLUÇÃO Nº 20/2010

Onde se lê:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 -
D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

III. RESOLUÇÃO Nº 005/2010

Onde se lê:

“APROVAR, AD REFERENDUM, nos termos e a forma dos anexos a esta Resolução, os Projetos Pedagógicos dos seguintes Cursos:

- Curso Técnico Subsequente em Hospedagem - Câmpus São Borja;
- Curso Técnico Integrado em Informática - Câmpus São Borja;
- Curso Técnico PROEJA em Manutenção e Suporte em Informática - Câmpus São Borja;
- Curso Técnico Subsequente em Informática - Câmpus São Borja;
- Curso Integrado em Edificações - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Técnico Subsequente em Edificações - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Técnico Integrado em Móveis - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Técnico Subsequente em Móveis - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Superior Bacharelado em Engenharia Agrícola - Câmpus Alegrete;
- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - Câmpus Panambi.”

Leia-se:

APROVAR a Criação dos cursos : Curso Técnico em Hospedagem, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática, Integrado - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática/PROEJA - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso em Edificações, Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Edificações, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Meio Ambiente, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Superior Bacharelado em Engenharia Agrícola - Câmpus Alegrete; Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - Câmpus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR os Projetos Pedagógicos dos Cursos: Técnico em Hospedagem, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática Integrado - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática/PROEJA - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso em Edificações Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Edificações, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Meio Ambiente, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Superior Bacharelado em Engenharia Agrícola - Câmpus Alegrete; Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - Câmpus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Carmo - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA
RS

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

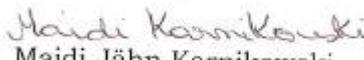

Carla Comerlato Jardim

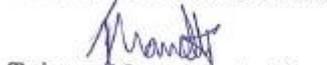
PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

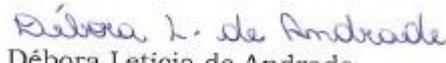
CONSELHEIROS:

João Carlos de Carvalho e Silva Ribeiro *N/C*


Jaubert de Castro Menchik


Maida Jahn Karnikowski


Tainan Massotti de Lima


Débora Leticia de Andrade


Crêscêncio Olegário Ramagem Medeiros

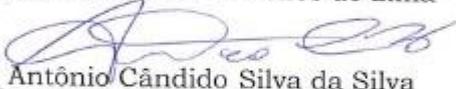
Darci Roberto Schneid *N/C*

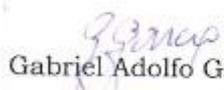

Ana Rita Kraemer da Fontoura


Marcelo Éder Lamb

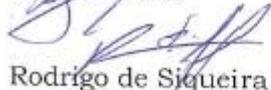
Delcimar Gonçalves Borim *N/C*

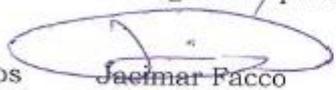

Bento Alvenir Dornelles de Lima


Antônio Cândido Silva da Silva


Gabriel Adolfo Garcia


Joyani Patias


Rodrigo de Siqueira Martins


Jaefmar Facco


Liege Camargo da Costa

Ana Paula da Silveira Ribeiro *N/C*

Francisco Emilio Manteze *N/C*

Gisela Pereira Alves *N/C*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



RESOLUÇÃO - AD REFERENDUM N° 49/2011

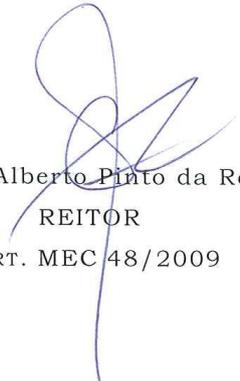
Aprova as adequações do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, as adequações do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Santa Maria, 18 de outubro de 2011.


Carlos Alberto Pinto da Rosa
REITOR
PORT. MEC 48/2009



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



RESOLUÇÃO Nº 49 /2011

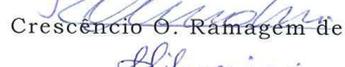
Homologada pelo Conselho Superior na Reunião Ordinária do dia 07 de novembro de 2011, Ata nº 07/2011.

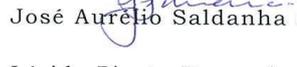
CONSELHEIROS:


Alexandre Nunes Motta de Souza


Augusto Felipe Strieder


Mariane Rodrigues Volz


Crescêncio O. Ramagem de Medeiros

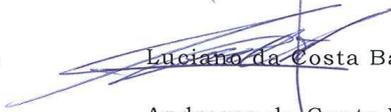

José Aurélio Saldanha Silveira

Lérida Pivoto Pavanelo - *NC*

Roberto Trevisan


Luiz Fernando Rosa da Costa


Carlos Alberto Pinto da Rosa
PRESIDENTE


Luciano da Costa Barzotto

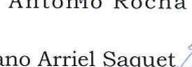
Andressa do Couto Vieira - *NC*


Eva Eunice Melo Rodrigues


José Valdetar da Silva Gomes


Sérgio Renato Rossi de Freitas


Delcimar Gonçalves Borin


Luiz Antonio Rocha Barcellos

Adriano Arriel Saquet


Cláudio Adalberto Koller - *NC*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Ja Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



RESOLUÇÃO - CONSELHO SUPERIOR Nº 086/2013

Aprova o ajuste curricular no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Química do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, RS, no uso de suas atribuições legais, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 10/2013 da 3ª Reunião Especial do Conselho, realizada em 04 de novembro de 2013, considerando o disposto no Artigo 9º, Inciso IV do seu Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos desta Resolução, o ajuste curricular no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Panambi, o qual passa a ter as seguintes características, conforme o PPC aprovado:

Tipo: Licenciatura

Modalidade: Presencial

Denominação do Curso: Curso de Licenciatura em Química

Habilitação: Licenciado em Química

Endereço de Oferta: Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi

Turno de funcionamento: Noturno

Número de vagas: 35

Carga horária total: 2933 horas

Regime letivo: Semestral

Periodicidade de Oferta: Anual

Período mínimo para a Integralização: 8 Semestres

Período máximo para a Integralização: 12 semestres



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Ja Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@ifarroupilha.edu.br



Matriz Curricular

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR			
PRIMEIRO SEMESTRE	Carga Horária		
	Teoria (h/aula)	PPI (h/aula)	Total (h/aula)
Fundamentos de Cálculo	60		60
Biologia Geral	60		60
Química Geral	70	10	80
Química Geral Experimental	70	10	80
Fundamentos Filosóficos e Sociais da Educação	40	20	60
Língua Portuguesa e Produção Textual	40	20	60
TOTAL	340	60	400

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR			
SEGUNDO SEMESTRE	Carga Horária		
	Teoria (h/aula)	PPI (h/aula)	Total (h/aula)
Estatística Básica	60		60
Cálculo e Geometria Analítica	60		60
Química Inorgânica 1	40	20	60
Química Analítica Qualitativa	80		80
Psicologia da Educação	40	20	60
Metodologia do Ensino da Química	50	30	80
TOTAL	330	70	400

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR			
TERCEIRO SEMESTRE	Carga Horária		
	Teoria (h/aula)	PPI (h/aula)	Total (h/aula)
Física 1	80		80

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'MSO' and 'JE'.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Ja Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



Química Analítica Qualitativa Experimental	50	10	60
Química Inorgânica 2	50	10	60
Metodologia da Pesquisa em Educação	50	10	60
Química Orgânica 1	60		60
Didática e Organização do Trabalho Educativo	50	30	80
TOTAL	340	60	400

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR			
QUARTO SEMESTRE	Carga Horária		
	Teoria (h/aula)	PPI (h/aula)	Total (h/aula)
Química Analítica Quantitativa	70	10	80
Química Inorgânica Experimental	60		60
Física 2	60		60
Físico-Química 1	50	10	60
Química Orgânica 2	60		60
Planejamento Educacional e Currículo	60	20	80
TOTAL	360	40	400

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR				
QUINTO SEMESTRE	Carga Horária			
	Teoria (h/aula)	PPI (h/aula)	Estágio (h/aula)	Total (h/aula)
Educação para a Diversidade e Inclusão	40	20		60
Química Analítica Quantitativa Experimental	60	20		80
Físico-Química 2	60	20		80
Estágio Curricular Supervisionado 1			72	72
Pré-Requisitos: Química Geral, Física 1, Psicologia da Educação, Metodologia do				

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Cris', 'A', 'M', 'A', 'A.M.', 'S', 'E', 'L', 'C', 'P', 'R', 'E', 'S', 'T', 'E', 'S', 'C', 'R', 'I', 'T', 'O', 'R', 'I', 'A', 'I', 'F', 'F', 'A', 'R', 'O', 'U', 'P', 'I', 'L', 'H', 'A', 'E', 'D', 'U', 'C', 'A', 'O', 'E', 'M', 'Q', 'U', 'I', 'M', 'I', 'C', 'A'.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@ifarroupilha.edu.br



Ensino da Química, Didática e Organização do Trabalho Educativo				
Métodos Físicos de Análise Orgânica Eletiva 1 (Pedagógica)	40			40
	80			80
TOTAL	280	60	72	412

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR				
SEXTO SEMESTRE	Carga Horária			
	Teoria (h/aula)	PPI (h/aula)	Estágio (h/aula)	Total (h/aula)
Química Orgânica Experimental	50	10		60
Físico-Química Experimental	60	20		80
Bioquímica 1	50	30		80
Políticas de Gestão e Organização da Educação Nacional	60			60
Estágio Curricular Supervisionado 2			144	
Pré-Requisitos: Estágio Curricular Supervisionado 1				144
TOTAL	220	60	144	424

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR				
SÉTIMO SEMESTRE	Carga Horária			
	Teoria (h/aula)	PPI (h/aula)	Estágio (h/aula)	Total (h/aula)
Eletiva 2 (Específica)	80			80
Libras	40			40
Bioquímica 2	60	20		80
Tecnologia da Informação e Comunicação aplicada à educação	20	20		40
Análise Instrumental	40	20		60

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A', 'D', 'E', 'F', 'G', 'H', 'I', 'J', 'K', 'L', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z' and various initials.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Ja Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@ifarroupilha.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA
REITORIA

Estágio Curricular Supervisionado 3			120	
Pré-Requisitos: Química Inorgânica 1, Química Analítica Qualitativa, Físico-Química 1, Química Orgânica 1, Estágio Curricular Supervisionado 2				120
TOTAL	240	60	120	420

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR				
OITAVO SEMESTRE	Carga Horária			
	Teoria (h/aula)	PPI (h/aula)	Estágio (h/aula)	Total (h/aula)
Eletiva 3 (Pedagógica)	50	30		80
Gestão ambiental e Sanitária	20	20		40
Estágio Curricular Supervisionado 4			144	
Pré-Requisitos: Estágio Curricular Supervisionado 3				144
Mineralogia	20	20		40
Eletiva 4 (Específica)	80			80
Eletiva 5 (Núcleo Comum)	40			40
TOTAL	210	70	144	424

Somatório	C.H.
Carga horária Aulas Teóricas (h/aula)	2320
Carga horária da Prática enquanto componente curricular-PPI (h/aula)	480
Total Carga horária Aulas Teóricas e Prática enquanto componente curricular-PPI (h/aula)	2800
Carga horária Aulas Teóricas (h/r)	1933
Carga horária da Prática enquanto componente curricular-PPI (h/r)	400
Estágios Curriculares Supervisionados (h/aula)	480
Estágios Curriculares Supervisionados (h/r)	400
Atividades complementares (h/r)	200
Carga horária total do Curso (h/r)	2933

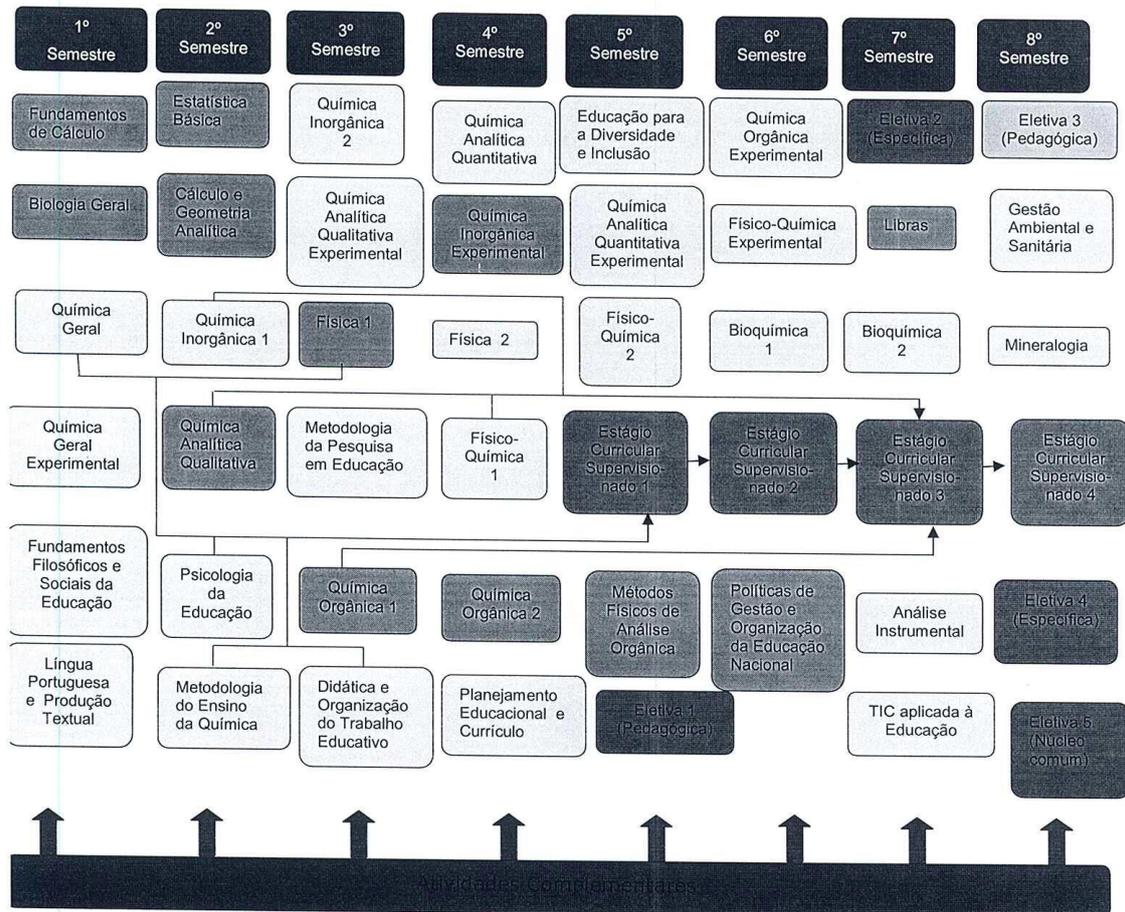
Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'A', 'M', 'A', 'J', 'D', 'E', 'L'.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Ja Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



Representação Gráfica do Processo Formativo



- Disciplinas Obrigatórias
- Disciplinas Obrigatórias com Prática Profissional Integrada
- Disciplinas Eletivas
- Disciplinas Eletivas com Prática Profissional Integrada
- Estágio Curricular Supervisionado

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'A', 'M', 'P', 'A', 'J', 'S', 'R', 'E', 'A'.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA
REITORIA

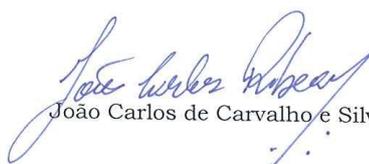
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 04 de novembro de 2013.


Carla Comerlato Jardim

PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

CONSELHEIROS:


João Carlos de Carvalho e Silva Ribeiro


Melissa dos Santos Oliveira


Jaubert de Castro Menchik


Antônio Cândido Silva da Silva


Maida Jähn Karnikowski

Gabriel Adolfo Garcia

Willian da Cruz Vieira

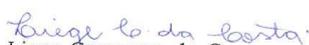

Jovani Patias


Tainan Massotti de Lima

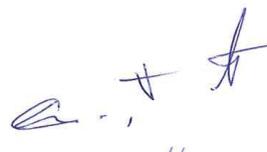
Rodrigo de Siqueira Martins


Crescêncio Olegário Ramagem Medeiros

Darci Roberto Schneid


Liege Camargo da Costa


Ana Rita Kraemer da Fontoura





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603

E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA
Reitoria

Ana Paula da Siveira Ribeiro

Marcelo Éder Lamb

Francisco Emilio Manteze

Jacimar Facco

Delcimar Gonçalves Borim

Marcelo Bender Machado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 159/2014, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Aprova o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Química, do Câmpus Panambi, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 9º do Estatuto do IF Farroupilha, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 006/2014, da 4ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada em 28 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos e à forma das informações constantes nesta Resolução, o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Química, do Câmpus Panambi, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, o qual passa a ter as seguintes características, conforme o Projeto Pedagógico do Curso aprovado:

Denominação do curso: Licenciatura em Química

Grau: Licenciatura

Modalidade: Presencial

Área de conhecimento (conforme tabela da CAPES): Ciências Exatas e da Terra

Ato de criação do curso: Autorizado pela Resolução nº 46/2010, do Conselho Superior, de 8 de dezembro de 2010 (retificada pela Resolução n.º 045, de 20 de junho de 2013, que Aprova a Criação do Curso e o PPC).

Quantidade de vagas: 35

Turno de oferta: Noturno

Regime letivo: Semestral

Regime de matrícula: por componente curricular

Carga horária total do curso: 3304 horas

Carga horária de estágio: 400 horas

Carga Horária de PeCC (Prática enquanto Componente Curricular): 400 horas

Carga horária de ACC: 200 horas

Tempo de duração do curso: 8 semestres (4 anos)

Tempo máximo para Integralização Curricular: 14 semestres (7 anos)

Periodicidade de oferta: Anual

Local de Funcionamento: Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, Rua Erechim, 860 – Bairro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Planalto – CEP – 98 280 000 – Panambi/RS.

Matriz Curricular

1º semestre	Componentes Curriculares	C.H.	PeCC	Estágio	Pré-requisito
	Leitura e Produção Textual	36			
	Biologia Geral	72			
	Química Geral	72			
	Química Geral Experimental	72			
	Matemática Básica	36			
	PeCC - Prática Pedagógica I		50		
	História da Educação Brasileira	36			
		324	50		

2º semestre	Componentes Curriculares	C.H.	PeCC	Estágio	Pré-requisito
	Sociologia da Educação	36			
	Metodologia Científica	36			
	Cálculo Diferencial e Integral	72			
	PeCC - Prática Pedagógica II		50		
	Química Inorgânica I	72			
	Química Analítica Qualitativa	72			
	Filosofia da Educação	36			
		324	50		

3º semestre	Componentes Curriculares	C.H.	PeCC	Estágio	Pré-requisito
	Psicologia da Educação	72			
	PeCC - Prática Pedagógica III		50		
	Química Inorgânica II	72			
	Cálculo e Geometria Analítica	72			
	Gestão Ambiental	36			
	Química Analítica Quantitativa	72			
	324	50			

4º semestre	Componentes Curriculares	C.H.	PeCC	Estágio	Pré-requisito
	Química Orgânica I	72			
	Metodologia do Ensino de Ciências	36			
	PeCC - Prática Pedagógica IV		50		
	Didática, Currículo e Organização do Trabalho Pedagógico	72			
	Química Analítica Experimental	36			
	Física I	36			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Química Inorgânica Experimental	72			
	324	50		

5º Semestre	Componentes Curriculares	C.H.	PeCC	Estágio	Pré-requisito
	Diversidade e Educação Inclusiva	72			
	Metodologia do Ensino de Química	72			
	PeCC - Prática Pedagógica V		50		
	Química Orgânica II	72			
	Física II	36			
	Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental I			100	Química Geral; Física I; Metodologia do Ensino de Ciências; Biologia Geral; Didática, Currículo e Organização do Trabalho Pedagógico
		252	50	100	

6º semestre	Componentes Curriculares	C.H.	PeCC	Estágio	Pré-requisito
	Políticas, Gestão e Organização da Educação	72			
	PeCC - Prática Pedagógica VI		50		
	Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental II			100	Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental I
	Química Orgânica Experimental	72			
	Libras	36			
	Físico-Química I	72			
		252	50	100	

7º semestre	Componentes Curriculares	C.H.	PeCC	Estágio	Pré-requisito
	Mineralogia	36			
	Físico-Química II	72			
	Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos	72			
	PeCC - Prática Pedagógica VII		50		
	Eletiva Pedagógica	36			
	Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio I			100	Química Orgânica I; Química Inorgânica I; Química Analítica Qualitativa; Físico-Química I e Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Eletiva Específica	36			
	252	50	100	

8º semestre	Componentes Curriculares	C.H.	PeCC	Estágio	Pré-requisito
	Saberes Docentes e Formação Continuada	72			
	PeCC - Prática Pedagógica VIII		50		
	Físico – Química Experimental	72			
	Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio II			100	Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio I
	Bioquímica	72			
	Análise Instrumental	36			
		252	50	100	

Atividades Acadêmico-científico-culturais	200
---	-----

Componentes do Currículo	C.H.
Conteúdos Curriculares de Natureza Científico-Cultural	2304
Prática enquanto Componente Curricular	400
Estágio Curricular	400
Atividades Acadêmico-científico-culturais	200
Carga Horária Total do Curso	3304

Legenda	
Disciplinas de Formação Específica	
Disciplinas de Formação Pedagógica	
Disciplinas de Formação Básica	
Prática enquanto Componente Curricular	
Estágio Curricular Supervisionado	

Art. 2º - O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Química, do Câmpus Panambi, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, aprovado por esta Resolução, será oficialmente publicado pela Pró-Reitoria de Ensino no site institucional.



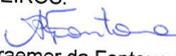
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 28 de novembro de 2014.


Carla Comerlato Jardim
PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

CONSELHEIROS:


Ana Rita Kraemer da Fontoura


Cesar Augusto Bittencourt de Medeiros


Delcimar Borim


Jaubert de Castro Menchik


Jovani Patias


Liege Camargo da Costa


Mairi Jahn Karnikowski

Rodrigo de Siqueira Martins


Tainan Massotti de Lima


Bruno Godoi Zucuni

Darci Roberto Schneid

Gabriel Adolfo Garcia


Joselito Trevisan


Liana dos Santos Gomes


Luciani Missio


Marcelo Éder Lamb


Rodrigo Elesbão de Almeida

PORTARIA N° 700 DE 01 de outubro de 2015.

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de Agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006 e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Portaria Normativa nº 01, de 25 de Janeiro de 2013, ambas do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC, listados na planilha anexa,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, o reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO BACHUR

ANEXO (Reconhecimento de Cursos)

N.º de ordem	Registro e-MEC n.º	Curso	N.º vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201203508	LETRAS - INGLÊS (Licenciatura)	200 (duzentas)	INSTITUTO ASSIS GURGACZ	FUNDAÇÃO ASSIS GURGACZ	AVENIDA DAS TORRES, 500, SANTO INÁCIO, CASCAVEL/PR
2	201356852	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	160 (cento e sessenta)	UNIÃO DAS FACULDADES DOS GRANDES LAGOS	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR	RUA EDUARDO NIELSEN, 960, JARDIM AEROPORTO, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
3	201113077	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE ALVORADA DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO DE MARINGÁ	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO JOSÉ	AVENIDA ANCHIETA, N.º634/N.º898, ZONA 1, MARINGÁ/PR
4	201357584	QUÍMICA (Licenciatura)	35 (trinta e cinco)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	RUA ERECHIM, 860, PLANALTO, PANAMBI/RS
5	201206098	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE SANTA EMÍLIA	CENTRO EDUCACIONAL E DESPORTIVO FASE LTDA	AV. MARCOS FREIRE, 3707, CASA CAIADA, OLINDA/PE
6	201203357	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BELO HORIZONTE	INSTITUTO MINEIRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA UNI-BH S/A	RUA DIAMANTINA, 567, LAGOINHA, BELO HORIZONTE/MG
7	201209825	PEDAGOGIA (Licenciatura)	50 (cinquenta)	FACULDADE RAIMUNDO MARINHO	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO BAIXO SÃO FRANCISCO DR. RAIMUNDO MARINHO	AVENIDA DOUTOR DURVAL DE GÓES MONTEIRO, 8501, - LADO ÍMPAR, TABULEIRO DO MARTINS, MACEIÓ/AL
8	201206484	LOGÍSTICA (Tecnológico)	240 (duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU	SER EDUCACIONAL S.A.	RUA GUILHERME PINTO, 114, GRAÇAS, RECIFE/PE
9	201357656	EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	100 (cem)	FACULDADE METROPOLITANA DE BLUMENAU	SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI S/S LTDA	RUA ENGENHEIRO UDO DEEKE, 531, - LADO ÍMPAR, SALTO NORTE, BLUMENAU/SC
10	201357542	FARMÁCIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE DOM PEDRO II	INSTITUIÇÃO BAIANA DE ENSINO SUPERIOR LTDA	AVENIDA ESTADOS UNIDOS, 18, EDF. WILDBERGER, 1º ANDAR, COMÉRCIO, SALVADOR/BA
11	201300285	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenciatura)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS	FAZENDA VARGINHA, 1, RODOVIA BAMBUÍ/MEDEIROS, FAZENDA VARGINHA, BAMBUÍ/MG
12	201306064	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenciatura)	35 (trinta e cinco)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	RUA 20 DE SETEMBRO, S/N, S/N, SÃO VICENTE DO SUL/RS
13	201306316	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE DA SERRA GAÚCHA	SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTA RITA LTDA	RUA OS DEZOITO DO FORTE, 2366, SÃO PELEGRINO, CAXIAS DO SUL/RS
14	201203490	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	UNIC EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA VERGÍLIO FAVETTI, 1200, S, VILA ALTA, TANGARÁ DA SERRA/MT
15	200902510	PSICOLOGIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CARATINGA	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA FUNEC	R. NITERÓI, S/N, BAIRRO DAS GRAÇAS, CARATINGA/MG
16	201210914	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE ANHANGUERA DE CAXIAS DO SUL	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA ALEXANDRE RIZZO, 491, DESVIO RIZZO, CAXIAS DO SUL/RS
17	201209626	CIÊNCIAS DA NATUREZA - QUÍMICA (Licenciatura)	35 (trinta e cinco)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	AVENIDA VILMAR FERNANDES, 300, SANTA LUZIA, CONFRESA/MT

**REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO
DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA**

Panambi – RS – 2018

CAPÍTULO I

DA NATUREZA, DAS FINALIDADES E DOS OBJETIVOS DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Art. 01. O Estágio Curricular é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam cursando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de Ensino Médio, da Educação Especial e dos anos finais do Ensino Fundamental, na modalidade profissional da Educação de Jovens e Adultos, conforme estabelece o art. 1º da Lei nº 11.788/08.

Parágrafo Único. Todas as práticas relacionadas com o exercício da docência atendem às orientações estabelecidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394/96, art. 43, inciso II), Lei de Estágio (Lei 11.788/08), Resoluções CNE/CP 02/2015, Diretrizes Institucionais Gerais e Diretrizes Curriculares Institucionais da Organização Didático-Pedagógica para os Cursos Superiores do Instituto Federal Farroupilha (Resolução Conselho Superior nº013/2014), e Regulamento dos Estágios Curriculares Supervisionados para os cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (Resolução Conselho Superior nº 010/2016).

Art. 02. Este regulamento visa normatizar a organização, realização, supervisão e avaliação do Estágio Curricular Supervisionado previsto para o Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus* Panambi.

Art. 03. A realização do Estágio Curricular Supervisionado tem como objetivos:

- I – promover a aproximação do acadêmico com a realidade profissional;
- II – desenvolver a capacidade de observação e de interpretação contextualizada da realidade do ambiente escolar;
- III – promover a criação de projetos educacionais voltados para o ensino de química; aplicar os conhecimentos teóricos e práticos mantendo um processo dinâmico de reflexão/ação crítica;
- IV – desenvolver habilidades e responsabilidades profissionais no exercício da docência;
- V – desenvolver as habilidades de comunicação, criatividade, integração e interação com profissionais de diversas áreas;

VI – fomentar a pesquisa como base do planejamento das atividades de intervenção e da análise dos resultados.

CAPÍTULO II DAS INSTITUIÇÕES CAMPO DE ESTÁGIO

Art. 04. O Estágio Curricular Supervisionado deve ser realizado em Instituição de Ensino Pública ou Particular, em turmas dos anos finais do Ensino Fundamental e em turmas do Ensino Médio.

Art. 05. Constituem-se em campo de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Licenciatura em Química as instituições de Educação Básica públicas e privadas devidamente conveniadas ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Panambi*.

§ 1º – A viabilização do estágio será de responsabilidade da Coordenação de Extensão/Setor de Estágios e da Coordenação do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Panambi*.

§ 2º – Os convênios com o campo de Estágio Curricular Supervisionado serão formalizados pelo Setor de Estágio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Panambi*.

§ 3º – O contato com o campo de Estágio Curricular Supervisionado deverá ser realizado pelo estagiário, mediado pelo professor do componente curricular do Estágio Curricular Supervisionado e pelo Setor de Estágio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Panambi*.

§ 4º – Os estagiários devem realizar contato com as instituições de ensino, mediante carta de apresentação (Anexo A), a qual deve ser fornecida pelo Setor de Estágio.

Art. 06 - O Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio I e Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio II poderão ser realizados em turmas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Panambi*.

Parágrafo Único - Segundo artigo 22, inciso 4º da Resolução CONSUP nº010/2016 quando o estágio for realizado no Instituto Federal Farroupilha as funções de Orientador e Supervisor poderão ser acumuladas pelo mesmo servidor.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO DO ESTÁGIO, CARGA HORÁRIA, PERÍODO DE REALIZAÇÃO E PRÉ-REQUISITOS DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Art. 07. O Estágio Curricular Supervisionado acontecerá a partir do quinto semestre do curso de Licenciatura em Química, sendo este organizado em quatro etapas, a saber: Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental I; Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental II; Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio I e Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio II:

I – Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental I, oferecido no quinto semestre do Curso de Licenciatura em Química, tem como finalidade a observação do ambiente e da organização escolar pelo estagiário, bem como o estudo dos conhecimentos voltados para o ensino de Química e/ou Ciências nos anos finais do Ensino Fundamental.

II – Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental II, oferecido no sexto semestre do curso, tem como finalidade o exercício efetivo da docência do estagiário em sala de aula, atuando em turmas dos anos finais do Ensino Fundamental, na disciplina de Química e/ou Ciências.

III – Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio I, oferecido no sétimo semestre do Curso de Licenciatura em Química, tem como finalidade a observação do ambiente e da organização escolar pelo estagiário, bem como o estudo dos conhecimentos voltados para o ensino de Química em turmas no Ensino Médio.

IV – Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio II, oferecido no oitavo semestre do curso, tem como finalidade o exercício efetivo da docência do estagiário em sala de aula, atuando em turmas do Ensino Médio, na disciplina de Química.

V - É vedada a realização do Estágio Curricular Supervisionado antes do período previsto por este regulamento.

Art. 08 – São pré-requisitos para realização de cada etapa de Estágio Curricular Supervisionado:

I – São pré-requisitos para realização de Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental I as disciplinas: Química Geral; Física I; Metodologia do Ensino de Ciências; Biologia Geral; Didática, Currículo e Organização do Trabalho Pedagógico.

II – São pré-requisitos para realização de Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental II as disciplinas: Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental I.

III – São pré-requisitos para realização de Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensi-

no Médio I as disciplinas: Química Orgânica I, Química Inorgânica I, Química Analítica Qualitativa, Físico-Química I e Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental II.

IV – São pré-requisitos para realização de Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio II a disciplina: Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio I.

V - A possibilidade de quebra de pré-requisito é vetada para qualquer etapa do Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 09 - Ao aluno que obtiver aprovação em um dos Estágios Observacionais (Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental I ou Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio I) e reprovar nos estágios seguintes, de regência (Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental II e Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio II), quando matriculado nos Estágios (Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental II e Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio II), deverá realizar primeiro a observação da turma, cumprindo o número mínimo de horas aula exigido (10h de observação), para em seguida realizar a regência.

Art. 10. A carga horária total do Estágio Curricular Supervisionado é de 400 horas, distribuídas nas quatro etapas descritas no Art. 07, da seguinte forma:

§ 1º - 100 (cem) horas para o Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental I, sendo: 72 (setenta e duas) horas designadas para o desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento acompanhadas pelo professor do componente curricular nas dependências do Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Panambi, e 28 (vinte e oito) horas serão designadas para o reconhecimento do ambiente escolar e da prática pedagógica nos anos finais do Ensino Fundamental, junto às escolas campo do estágio, sendo que destas 28 (vinte e oito) horas, deverão utilizar o mínimo de 10 (dez) horas para observação.

I - As 72 (setenta e duas) horas designadas para o desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento acompanhadas pelo professor do componente curricular, compreendem: elaboração de Pré-Projeto do Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental I; leitura e debate de textos relacionados ao desenvolvimento da disciplina a partir de artigos e/ou estudos científicos realizados na área; organização das atividades a serem desenvolvidas na escola campo de estágio; discussão acerca do cotidiano escolar observado; orientação para elaboração do relatório de Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental I; e socialização, por meio de seminário, do relatório de Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental I.

II - Das 28 (vinte e oito) horas designadas ao reconhecimento do ambiente escolar, 18 (dezoito) horas compreendem a pesquisa teórico/prática do cotidiano escolar e 10 (dez) horas de observação do trabalho docente em sala de aula.

§ 2º – 100 (cem) horas para o Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental II, sendo: 72 (setenta e duas) horas designadas para o desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento acompanhadas pelo professor do componente curricular nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Panambi*, e 28 (vinte e oito) horas serão designadas para efetivo trabalho docente junto às escolas campo de estágio, elaboração do Plano de Ensino, dos planos de aula, relatório e artigo de Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental II.

I - As 72 (setenta e duas) horas designadas para o desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento acompanhadas pelo professor do componente curricular nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Panambi*, compreendem: elaboração do Projeto de Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental II; leitura e debate de textos relacionados ao desenvolvimento da disciplina a partir de artigos e/ou estudos científicos realizados na área; organização das atividades a serem desenvolvidas na escola campo de estágio; discussão acerca do cotidiano escolar observado; orientação para elaboração do relatório de Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental II e artigo; e socialização, por meio de Seminário, do relatório e artigo de Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental II.

II - Das 28 (vinte e oito) horas designadas ao trabalho docente no ambiente escolar, 20 (vinte) horas compreendem a regência de classe em turmas dos anos finais do Ensino Fundamental, sendo também contabilizada a efetiva participação dos estagiários nas atividades curriculares previstas no plano da escola (conselhos de classe, palestras, atividades cívicas e culturais, seminário integrado, entre outras), 08 (oito) horas designadas para a elaboração do Plano de Ensino, planos de aula, relatório e artigo de Estágio Curricular Supervisionado em Ciências no Ensino Fundamental II.

§ 3º – 100 (cem) horas para o Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio I, sendo 72 (setenta e duas) horas designadas para o desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento acompanhadas pelo professor do componente curricular nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Panambi*, e

28 (vinte e oito) horas serão designadas para o reconhecimento do ambiente escolar e da prática pedagógica no Ensino Médio, junto às escolas campo do estágio.

I - As 72 (setenta e duas) horas designadas para o desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento acompanhadas pelo professor orientador, compreendem: elaboração do Pré-Projeto de Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio I; leitura e debate de textos relacionados ao desenvolvimento da disciplina a partir de artigos e/ou estudos científicos realizados na área; organização das atividades a serem desenvolvidas na escola campo de estágio; discussão acerca do cotidiano escolar observado; orientação para elaboração do relatório Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio I; e socialização, por meio de seminário, do relatório de Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio I.

II - Das 28 (vinte e oito) horas designadas ao reconhecimento do ambiente escolar, 18 (dezoito) horas compreendem a pesquisa teórico/prática do cotidiano escolar e 10 (dez) horas de observação do trabalho docente em sala de aula.

§ 4º – 100 (cem) horas para o Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio II, sendo: 72 (setenta e duas) horas designadas para o desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento acompanhadas pelo professor do componente curricular nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus* Panambi, e 28 (vinte e oito) horas serão designadas para efetivo trabalho docente junto às escolas campo de estágio e elaboração do Plano de Ensino, planos de aula, relatório e artigo de Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio II.

I - As 72 (setenta e duas) horas designadas para o desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento acompanhadas pelo professor do componente curricular nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus* Panambi, compreendem: elaboração do Projeto do Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio II; leitura e debate de textos relacionados ao desenvolvimento da disciplina a partir de artigos e/ou estudos científicos realizados na área; organização das atividades a serem desenvolvidas na escola campo de estágio; discussão acerca do cotidiano escolar observado; orientação para elaboração do relatório e artigo de Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio II; e socialização, por meio de Seminário, do relatório e artigo de Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio II.

II - Das 28 (vinte e oito) horas designadas ao trabalho docente no ambiente escolar, 20 (vinte) horas compreendem a regência de classe em turmas do Ensino Médio, sendo também contabilizada a efetiva participação dos estagiários nas atividades curriculares previstas no plano da esco-

la (conselhos de classe, palestras, atividades cívicas e culturais, seminário integrado, entre outras), 8 (oito) horas designadas para a elaboração do Plano de Ensino, planos de aula, relatório e artigo de Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio II.

Art. 11 - O estagiário que não atender a qualquer disposição do artigo anterior (Art. 10), não apresentar domínio de conteúdo e/ou habilidade didático-pedagógica, não comparecer à regência sem aviso prévio (justificativa ou atestado médico) deverá ser afastado das atividades de estágio até que o caso seja resolvido pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Química.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 12 - São atribuições do estagiário:

I – entrar em contato com a instituição campo de estágio na qual serão desenvolvidas as atividades de estágio, munido de carta de apresentação e termo de compromisso emitido pelo Setor de Estágios;

II – encaminhar a Coordenação de Extensão/Setor de estágio o termo de compromisso e o plano de atividades do estágio, assinados pelo estudante e pela parte cedente em até cinco dias úteis após o início das atividades de estágio;

III – comparecer ao estágio curricular assídua e pontualmente, de acordo com o cronograma estabelecido;

IV – participar de reuniões e atividades de orientação para as quais for convocado;

V – cumprir todas as atividades previstas para o processo de estágio, de acordo com o projeto pedagógico do curso e o que dispõe esta resolução;

VI – respeitar os horários e normas estabelecidos na instituição campo de estágio, bem como seus profissionais e alunos;

VII – manter a interação com os docentes da área, observando os princípios da ética profissional;

VIII – manter a ética no desenvolvimento do processo de estágio;

IX – cumprir as exigências do campo de estágio e as normas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus* Panambi relativas ao Estágio Curricular Supervisionado;

X – zelar pela manutenção dos materiais, equipamentos e instrumentos utilizados no estágio;

XI – elaborar e apresentar relatório parcial das atividades realizadas na forma do Atestado de Estágio Supervisionado (Anexo P), conforme cronograma estabelecido pelo professor orientador

e um relatório final ao término do estágio;

XII – planejar com antecedência as atividades de estágio que serão realizadas dentro da instituição concedente e submetê-las, obrigatoriamente, à aprovação do professor orientador, antes da aplicação nos locais de estágios;

XIII – usar vestimenta adequada e manter boa higiene pessoal;

XIV – avisar com antecedência o professor orientador de estágio, bem como o responsável pela instituição concedente, caso haja necessidade de faltar ao estágio, com justificativa;

XV – comprovar sua frequência no estágio mediante ficha de frequência devidamente assinada pelo acadêmico, professor e diretor da escola campo de estágio;

XVI – comprovar a finalização do estágio por meio da declaração do estágio expedida pela escola campo de estágio, devidamente assinada e carimbada pelo diretor da instituição.

Art. 13 - São atribuições do professor do componente curricular do Estágio Curricular Supervisionado:

I – zelar pela organicidade do Estágio Curricular Supervisionado no Curso de Licenciatura em Química e pela sua articulação com os componentes curriculares, com as demandas dos acadêmicos, com a vida institucional e com os campos de estágio;

II – fomentar a discussão teórico-prática do estágio;

III – assessorar os estudantes na elaboração dos projetos, nos planejamentos das aulas, relatórios de estágio e artigos;

IV – planejar as ações relacionadas ao desenvolvimento do estágio junto com os professores orientadores de área do estágio;

V – promover e coordenar reuniões com professores orientadores de área e/ou supervisores de estágio, sempre que necessário;

VI – promover a articulação entre os campos de estágio e as demandas dos acadêmicos;

VII – fornecer informações necessárias relacionadas ao estágio aos professores orientadores de área e aos supervisores de estágio;

VIII – apresentar informações quanto ao andamento dos estágios, aos diversos órgãos da administração acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus* Panambi;

IX – acompanhar e supervisionar todas as etapas do Estágio Curricular Supervisionado, observando o que dispõe este Regulamento e demais normas aplicáveis;

X – promover a socialização dos resultados das atividades de estágio no Curso de Licenciatura em Química do *Campus* Panambi;

XI – realizar visita de campo (observação de aula), de no mínimo uma por aluno;

XII – avaliar, em conjunto com o professor orientador de área, as diversas etapas do Estágio Curricular Supervisionado do curso;

XIII – divulgar as datas das bancas finais de defesa de estágio.

Parágrafo Único. O professor do componente curricular deverá preferencialmente ser licenciado em Pedagogia.

Art. 14 - São atribuições do professor orientador de área do Estágio Curricular Supervisionado:

I – participar das atividades programadas pelo professor do componente curricular Estágio Curricular Supervisionado;

II - orientar o processo de construção do projeto de Estágio (etapas de planejamento);

III - fornecer informações ao professor do componente curricular de Estágio Curricular Supervisionado quanto ao andamento e desempenho das atividades dos estagiários;

IV - avaliar o processo do estágio dos estagiários sob sua orientação junto com o professor do componente curricular de Estágio;

V - acompanhar o professor do componente curricular do Estágio Curricular Supervisionado nas visitas (observações de aula dos acadêmicos).

Parágrafo Único. O professor orientador de área deverá ser licenciado em Biologia, Física ou Química (Estágio Curricular Supervisionado em Ciência no Ensino Fundamental II) e Química (Estágio Curricular Supervisionado em Química no Ensino Médio II).

Art. 15 - São atribuições do Setor de Estágio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Panambi*:

I – assessorar o processo de realização dos estágios curriculares supervisionados no que tange ao suporte burocrático, legal e logístico;

II - conveniar instituições campo de estágios;

III - emitir e arquivar termos de convênio e de compromisso;

IV - fazer o registro e controle das apólices de seguro;

V - arquivar relatórios e planos de atividades de estágio;

VI - cumprir outras atribuições constantes no Regulamento de Estágio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha;

VII – emitir atestado de orientação e participação em banca de defesa.

Art. 16 - São atribuições do supervisor do Estágio Curricular Supervisionado:

- I – apresentar o campo de estágio ao estagiário;
- II – facilitar seu acesso à documentação da instituição;
- III – orientar e acompanhar a execução das atividades de estágio;
- IV – informar ao professor do componente curricular de Estágio Curricular Supervisionado ou/e ao professor orientador de área quanto ao andamento das atividades e o desempenho do estagiário;
- V – avaliar o desempenho dos estagiários, mediante preenchimento de parecer próprio.

Art. 17 - Caberá aos profissionais das Instituições Campo de Estágio: manter contato contínuo com o professor do componente curricular de Estágio Curricular Supervisionado e o professor orientador de área, colocando-os a par de qualquer situação constrangedora por parte do estagiário.

Art. 18 - A escola campo de estágio poderá interromper as atividades de estágio do estagiário sempre que se fizer necessário.

Art. 19 - São atribuições do Coordenador do Curso em relação ao Estágio Curricular Supervisionado:

- I – orientar e esclarecer os estudantes sobre as formas e procedimentos necessários para realização do estágio de acordo com o que prevê o Projeto Pedagógico do Curso;
- II – designar o professor orientador de estágio;
- III – acompanhar o trabalho dos orientadores de estágio;
- IV – receber os relatórios periódicos do estágio ou documento que substitui este, quando assim previsto no Projeto Pedagógico do Curso;
- V – organizar o calendário de Defesas de Estágios, juntamente com o professor do componente curricular;
- VI – encaminhar os Relatórios Finais de Estágio à Banca Examinadora, com, no mínimo, 15 (quinze) dias úteis de antecedência, quando prevista no Projeto Pedagógico do Curso, juntamente com o professor do componente curricular;
- VII – encaminhar para o Setor de Registros Escolares os resultados finais, para arquivamento e registro nos históricos e documentos escolares necessários;
- VIII – encaminhar os relatórios do estágio para arquivamento conforme normas institucionais de arquivo e acervo acadêmico.

CAPÍTULO V

DO NÚMERO DE ESTAGIÁRIOS POR ORIENTADOR

Art. 20 - A distribuição do número de estagiários por professor orientador será proposta pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Química, em parceria com o professor do componente curricular, respeitando o limite máximo de 6 (seis) estagiários por professor orientador.

CAPÍTULO VI

DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO E ARTIGO

Art. 21 - O Relatório do Estágio Curricular Supervisionado é o documento que sistematiza as atividades desenvolvidas durante cada estágio. Nos estágios de regência, além do relatório, será cobrado um artigo que seja fruto da experiência de docência.

§ 1º - O relatório que trata o *caput* deste artigo deve ser organizado observando o formulário em anexo a este regulamento e as orientações do professor do componente curricular.

§ 2º – Ao final de cada estágio do curso o estagiário deverá entregar seu relatório de estágio e artigo ao professor do componente curricular, no prazo estabelecido por este, o qual deverá registrar o recebimento na presença do estudante.

§ 3º – O estudante deverá entregar o relatório de estágio, após sua conclusão, assinado pelo professor Orientador, à Coordenação de Extensão/Setor de Estágio.

CAPÍTULO VII

DO PROCESSO AVALIATIVO

Art. 22 - A avaliação do Estágio Curricular Supervisionado no Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus* Panambi contemplará o desempenho docente, o Relatório de Estágio Curricular Supervisionado, o artigo (Estágios de regência) e o Seminário de Estágio conforme os critérios estabelecidos pelo Art. 33 do Regulamento dos Estágios Curriculares Supervisionados para os cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (Resolução Conselho Superior nº 010/2016).

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23 – É de exclusiva responsabilidade do estagiário cumprir as atividades assinaladas no caput deste documento, bem como ser aprovado nas disciplinas pré-requisito de cada etapa do Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 24 – A matrícula em Estágio Curricular Supervisionado implica no reconhecimento e na aceitação por parte do estagiário das obrigações previstas neste regulamento.

Art. 25 – É compromisso do professor do componente curricular Estágio Curricular Supervisionado fazer cumprir as normas e datas estabelecidas para a organização do Estágio Curricular Supervisionado em todas as etapas.

Art. 26 – Toda a documentação referente ao Estágio Curricular Supervisionado deverá ser mantida, durante as etapas do estágio, em posse do professor do componente curricular de Estágio Curricular Supervisionado. Ao final, essa documentação deverá ser entregue ao Setor de Estágios do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Panambi*.

Art. 27 – A documentação exigida para a realização de Estágio Curricular Supervisionado em escolas da rede pública estadual está regulamentada pela Instrução Normativa nº 01/2018 da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).

Art. 28 – Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Curso Licenciatura em Química desta Instituição, sob a orientação da Direção de Ensino e de Pesquisa, Extensão e Produção do *Campus*, consultada a Pró-Reitoria de Ensino, conforme o caso.

Panambi/RS, 18 de dezembro de 2018.

ANEXOS

Anexo A: Carta de Apresentação (Solicitação de vaga para Estágio Curricular Supervisionado).

Anexo B: Solicitação de Vaga para Estágio Curricular Supervisionado.

Anexo C: Ficha de Confirmação de Estágio Curricular Supervisionado.

Anexo D: Plano de Atividades de Estágio Curricular Supervisionado.

Anexo E: Registro de frequência em Estágio Curricular Supervisionado.

Anexo F: Ficha de Avaliação do Desempenho do Estagiário (Supervisor).

Anexo G: Roteiro de Observação da Organização Escolar – Ensino Fundamental.

Anexo H: Roteiro de Observação do Cotidiano Docente – Ensino Fundamental.

Anexo I: Roteiro do Pré-Projeto (Estágios Observacionais).

Anexo J: Roteiro de Observação da Organização Escolar – Ensino Médio.

Anexo K: Roteiro Observação do Cotidiano Docente – Ensino Médio.

Anexo L: Ficha de Acompanhamento de Estágio Observacional.

Anexo M: Ficha de Acompanhamento de Estágio Empírico (Professor Orientador do Componente Curricular).

Anexo N: Ficha de Acompanhamento de Estágio Empírico (Professor Orientador de Área).

Anexo O: Ficha de Avaliação Final do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório – Estágios Observacionais.

Anexo P: Fichas de Avaliação Final do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório – Estágios Empíricos.

Anexo Q: Atestado de Estágio Supervisionado.

Anexo A: Carta de Apresentação (Solicitação de vaga para Estágio Curricular Supervisionado).

Of. nº. ____/20____

Panambi, ____ de _____ de 20____.

Nome da Escola

Endereço da escola, nº _____

CEP: _____ - ____ – Cidade / RS

Assunto: Apresentação do (a) Estagiário (a)

Ilustríssimo(a) Senhor(a): **Nome do diretor da escola**

Ao cumprimentá-lo, aproveitamos a oportunidade para nos dirigirmos a V. S^a a fim de apresentar o(a) aluno(a) **Nome do aluno**, regularmente matriculado(a) no Curso de Licenciatura em Química, que irá realizar Estágio Curricular Obrigatório. Anexamos:

a) Plano de Atividades de Estágio Curricular Supervisionado ser preenchido pelo Estagiário e o Supervisor da Parte Concedente e encaminhado ao Instituto Federal Farroupilha *Campus* Panambi, quando do início do estágio;

b) Termo de Rescisão de Estágio (utilizar somente em caso de necessidade de interrupção do estágio em período anterior ao término previsto no Termo de Compromisso).

c) Ficha de registro de frequência em estágio curricular supervisionado.

d) Ficha de desempenho individual do estagiário.

Certos de contarmos com vossa colaboração, subscrevemo-nos e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente.

Coordenação de Estágios

Of. nº ____/20____

Panambi, ____ de _____ de 20____.

Anexo B: Solicitação de Vaga para Estágio Curricular Supervisionado.

Assunto: **Solicitação de Vaga para Estágio Curricular Supervisionado.**

Ilustríssimo (a) Senhor (a)

Nome do diretor da escola

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, vimos apresentar o (a) aluno (a) **Nome do aluno (a)** regularmente matriculada no Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal Farroupilha – *Campus Panambi/RS*.

O (A) referido (a) aluno (a) solicita a possibilidade de vaga para realização de Estágio Curricular Supervisionado, com carga horária mínima de _____ horas, a partir de _____ de 20____.

Certos de contar com Vossa colaboração, agradecemos a atenção e aguardamos confirmação através da “**Ficha de Confirmação de Estágio**”, em anexo.

Atenciosamente,

Coordenação de Estágios

Anexo C: Ficha de Confirmação de Estágio Curricular Supervisionado.

FICHA DE CONFIRMAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO _____

Estagiário: _____

Curso: _____

E-mail: _____ Telefone: _____

Escola: _____

Diretor: _____

CNPJ/CPF: _____

Endereço onde realizará o estágio:

_____ nº. _____

Município/Estado: _____ - _____ CEP: _____

Telefone: (____) _____ E-mail: _____

Disciplina de estágio: _____

Série: _____

Nível: () Ensino Fundamental () Ensino Médio

Professor Regente do Estagiário:

E-mail do Professor Regente: _____

Início do estágio: ____/____/____ Previsão de término: ____/____/____

Carga horária diária: _____

Carimbo e assinatura da Parte Concedente

PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Órgão Expedidor RG: _____

Data de Expedição: _____

Endereço: _____

E-mail: _____ Telefone: (__) _____ Cel: (__) _____

Curso do Estagiário: _____

Professor Orientador: _____

E-mail: _____ Telefone: (__) _____

2. IDENTIFICAÇÃO DA PARTE CONCEDENTE

Nome: _____

Endereço: _____

Telefones: (__) _____

Professor Regente: _____

E-mail: _____ Telefone: (__) _____

3. PREVISÃO DE ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

4. PERÍODO DE ESTÁGIO

Início: ___/___/___ Previsão de Término: ___/___/___

_____, RS, ___ de _____ de 20__.

Aluno – Estagiário

Professor Regente – Parte Concedente

Professor Orientador – Entidade Educacional

Coordenadora de Extensão

Anexo E: Registro de frequência em Estágio Curricular Supervisionado.

REGISTRO DE FREQUÊNCIA EM ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Estagiário: _____

Local de Estágio: _____

Série: _____

Professor Supervisor: _____

Período: de ___/___/___ a ___/___/___ Horas/aula cumpridas: _____ horas/aula

Data	Atividades Desenvolvidas	N.º de Horas	Ass. do Supervisor
------	--------------------------	--------------	--------------------

Estagiário

Direção

Professor Componente Curricular

Anexo F: Ficha de Avaliação do Desempenho do Estagiário (Supervisor).

**FICHA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO ESTAGIÁRIO (Supervisor) –
Somente nos estágios de regência**

1ª Parte – Identificação

Nome do Estagiário:		
Estágio Curricular Supervisionado:		
Curso:		
Escola:		
Endereço:		
Cidade:		Estado:
CEP:	Fone/Fax:	Endereço Eletrônico:
Área de atuação/Disciplina:		
Série:		
Início do Estágio:	Término do Estágio:	Total de Horas do Estágio:

2ª Parte – Resumo das atividades desenvolvidas pelo aluno

--

3ª Parte – Avaliação do Estagiário

1 – COMPROMETIMENTO

() ótimo () muito bom () bom () satisfatório () insatisfatório
2 – ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE
() ótimo () muito bom () bom () satisfatório () insatisfatório
3 – INTERAÇÃO COM OS ATORES EDUCACIONAIS (RELACIONAMENTO)
() ótimo () muito bom () bom () satisfatório () insatisfatório
4 - ÉTICA PROFISSIONAL
() ótimo () muito bom () bom () satisfatório () insatisfatório
5 – COMPORTAMENTO EMOCIONAL
() ótimo () muito bom () bom () satisfatório () insatisfatório
6 – DOMÍNIO DE CONTEÚDO, MANEJO DE CLASSE, DISCIPLINA
() ótimo () muito bom () bom () satisfatório () insatisfatório
7 – CAPACIDADE DE EXPOSIÇÃO
() ótimo () muito bom () bom () satisfatório () insatisfatório
8 – USO ADEQUADO DO MATERIAL DIDÁTICO
() ótimo () muito bom () bom () satisfatório () insatisfatório
9 – PLANEJAMENTO DAS AULAS MINISTRADAS (USO DE DIFERENTES METODOLOGIAS DE ENSINO)
() ótimo () muito bom () bom () satisfatório () insatisfatório
10 – VERIFICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA APRENDIZAGEM (AVALIAÇÃO)
() ótimo () muito bom () bom () satisfatório () insatisfatório

4ª Parte – Parecer Descritivo

1 – SUGESTÕES À INSTITUIÇÃO DE ENSINO EM RELAÇÃO À FORMAÇÃO DO ALUNO.
2 – ASPECTOS PESSOAIS QUE POSSAM TER PREJUDICADO O RENDIMENTO DO ALUNO NO ESTÁGIO.

3 – NA SUA OPINIÃO ESTE ESTAGIÁRIO ESTÁ APTO AO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA? JUSTIFIQUE.

() Sim () Não

4 – ATRIBUA UMA NOTA DE 0 A 10:

Nota _____

Supervisão do Estágio

Nome: _____

Formação: _____ Função: _____

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura Supervisor: _____

OBS.: A avaliação do Supervisor de Estágio é um dos critérios para Aprovação do Estágio e terá peso 2 (dois) para compor a média.

Anexo G: Roteiro de Observação da Organização Escolar – Ensino Fundamental.

ROTEIRO DE OBSERVAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL

Estagiário: _____

Escola: _____

Série: _____ Turma: _____ Turno: _____

Supervisor: _____

Professor do Componente Curricular: _____

Duração da atividade: _____ horas Início: __/__/____ Término: __/__/____

1. CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA

1. Localização, número de alunos, de docentes, de funcionários, turnos de funcionamento, voltado ao nível e modalidade em questão (Ensino Fundamental).
2. Ambiente (estrutura física) quantitativo de salas de aulas, laboratórios, bibliotecas, ginásio, refeitório, etc.
 - Disponibilidades de Recursos Humanos (Formação, quantitativo).
 - Disponibilidade de Recursos Materiais e financeiros (Tipos, tecnologia, programas, etc.).
 - Processo de Comunicação.
 - Quais os indicadores da escola (Ideb, Saers...)
- Outros elementos que julgar pertinente.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA REALIDADE ESCOLAR

- Como é a realidade social na qual os educandos estão inseridos?
- Como a escola e os professores trabalham o contexto de seus alunos?
- O que a escola percebe da violência, como a concebe e o que faz para superar as situações que emergem no seu espaço?

- Como os pais ou responsáveis produzem sua vida? Participam da vida da escola?
 - Quais os problemas sociais que podem ser localizados?
 - Qual o nível de repetência e evasão da escola? A que se atribui?
 - Como a escola se organiza? Estrutura Organizacional (Organograma, Estrutura hierárquica - poder e decisão)
 - Qual a filosofia da escola?
 - Quais os objetivos da escola?
 - Como foi organizado o PPP da escola e que elementos ele traz que tem a ver com o trabalho pedagógico e a aprendizagem dos alunos?
 - Que concepções de metodologia e avaliação estão presentes na escola?
 - Como a escola está realizando a inclusão de alunos com necessidades especiais?
 - Como a escola tem tratado o aluno trabalhador?
- l) Outros elementos que julgar pertinente (Ex.: Entrevista com equipe pedagógica, docentes, discentes e funcionários).

- Elaborar um texto reunindo as informações coletadas.

Anexo H: Roteiro de Observação do Cotidiano Docente – Ensino Fundamental.

ROTEIRO DE OBSERVAÇÃO DO COTIDIANO DOCENTE – ENSINO FUNDAMENTAL

Estagiário: _____

Escola: _____

Série: _____ Turma: _____ Turno: _____

Supervisor: _____

Professor do Componente Curricular: _____

Duração da atividade: _____ horas Início: __/__/____ Término: __/__/____

Aspectos analisados considerando:

- A organização dos alunos
 - Quem são os alunos?
 - O que desejam da escola?
 - Do que eles gostam?
 - Como os alunos se organizam em sala de aula?
 - Os alunos participam ativamente da aula?
 - Os alunos demonstram responsabilidade e interesse em relação às tarefas solicitadas?
 - Qual o comportamento dos alunos durante as aulas?
 - Como ocorre a interação entre eles? Como estão as relações entre eles?
- O conteúdo desenvolvido
 - Os objetivos dos conteúdos desenvolvidos são apresentados com clareza?
 - Os conteúdos têm relação com a realidade social dos alunos?
- A metodologia de ensino e avaliação da aprendizagem
 - Qual a metodologia de ensino adotada pelo professor? (aula expositiva, tradicional, dialogada, etc.)?
 - Como está organizado o espaço da sala de aula?
 - O professor investiga os conhecimentos prévios dos alunos? De que forma?

São desenvolvidas atividades individuais? E em grupo?

Quais instrumentos metodológicos são utilizados pelo professor? (quadro, livro, material impresso, material manipulável, áudio visual, etc.).

Que instrumentos de avaliação são adotados pelo professor?

Qual a concepção do professor a respeito da avaliação escolar? E sobre o erro?

Qual é a reação dos alunos frente aos instrumentos avaliativos?

- A relação professor-aluno

O professor promove espaço para discussão e construção coletiva do conhecimento?

Há espaço para os alunos realizarem intervenções?

Como as dúvidas levantadas são sanadas?

Como é a relação professor-aluno?

Como o professor reage ao ser solicitado pelo aluno?

Qual a reação dos alunos frente à reação do professor?

- Quanto à aprendizagem

Como se dão os processos de ensino e aprendizagem? São baseados na memorização ou em outros recursos?

O que os alunos expressam sobre o que estão aprendendo?

Eles realizam pesquisas, desenvolvem experimentações práticas, viagens de estudo, participam ou promovem eventos culturais?

Como ocorre a integração das diversas áreas do conhecimento na escola?

Quais as dificuldades mais comuns que os alunos enfrentam nos processos de ensino aprendizagem? Os alunos apresentam dificuldades conceituais?

De que forma buscam sanar suas dúvidas?

Do seu ponto de vista, o que aprendem e como aprendem?

Anexo I: Roteiro do Pré-Projeto (Estágios Observacionais).

ROTEIRO DO PRÉ-PROJETO

- Etapas:
 - Unidade Temática.
 - Justificativa.
 - Conteúdos.
 - Objetivos:
 - Geral.
 - Específicos.
 - Revisão de literatura – Educação/Escola/Sociedade.
 - Metodologia.
 - Cronograma.
 - Referências.

Anexo J: Roteiro de Observação da Organização Escolar – Ensino Médio.

ROTEIRO DE OBSERVAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO ESCOLAR – ENSINO MÉDIO

Estagiário: _____

Escola: _____

Série: _____ Turma: _____ Turno: _____

Supervisor: _____

Professor do Componente Curricular: _____

Duração da atividade: _____ horas Início: ___/___/_____ Término: ___/___/_____

A partir das observações realizadas, fazer uma breve descrição/análise das seguintes características:

=> Aspectos Físicos da Escola.

=> Aspectos Administrativos.

=> Aspectos Sociais (papel social da escola).

=> Autonomia/iniciativa (ações diferenciadas).

=> Liderança organizacional (da escola – Grêmios escolares e do docente – ajudantes ou monitores).

=> Articulação curricular (debates interdisciplinares, projetos, aulas práticas, avaliação).

=> Otimização do tempo (planejamento e recursos diversificados).

=> Participação dos pais (existe um planejamento ou proposta? Qual?).

- => Preparação para o Exame Nacional Ensino Médio.
- => Relação com a comunidade escolar (divulgação dos trabalhos que a escola faz/desenvolve; publicação em murais, criação de blog, rádio comunitária, jornalzinho).
- => Localizar no PPP da escola as diretrizes voltadas ao Ensino Médio e confrontá-las com o que prega o PCNEM e as aulas observadas.
- => Outros elementos que julgar pertinente (Ex.: Entrevista com equipe pedagógica, docentes, discentes e funcionários, etc.).

Anexo K: Roteiro Observação do Cotidiano Docente – Ensino Médio.

ROTEIRO DE OBSERVAÇÃO DO COTIDIANO DOCENTE – ENSINO MÉDIO

Estagiário: _____

Escola: _____

Série: _____ Turma: _____ Turno: _____

Supervisor: _____

Professor do Componente Curricular: _____

Duração da atividade: _____ horas Início: __/__/____ Término: __/__/____

- Ao estudante caberá descrever a aula observada, analisando os seguintes aspectos:
 1. Postura do docente.
 2. Postura dos alunos.
 3. Relação professor/aluno.
 4. Ambiente da sala de aula (distribuição das classes, decoração, etc.).
 5. Dinâmica de trabalho do professor (introdução da aula, metodologia, estratégias, procedimentos utilizados, como trabalha os conceitos).
 6. Acompanhamento do processo de aprendizagem dos alunos (avaliação).
 7. Informações adicionais.
- Redigir um parecer crítico a respeito de cada aula observada, articulando os 7 supracitados itens em um texto único.

Anexo L: Ficha de Acompanhamento de Estágio Observacional.

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO OBSERVACIONAL

Acadêmico(a): _____ Período: _____
 Orientador(a): _____
 Local do Estágio: _____
 Série: _____ Início: __/__/__ Término previsto: __/__/__

Docu-mentos	Data / Tempo de Orienta-ção	Presencial ou a dis-tância	Apresen-tou ma-terial	Encaminhamentos Síntese dos assuntos discutidos na orienta-ção / Observações	Cientes – Assinatu-ra (Docente e Acadê-mico)
Relatório					
Pré-Projeto					
Seminário					

Anexo M: Ficha de Acompanhamento de Estágio Empírico (Professor Orientador do Componente Curricular).

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO

Acadêmico(a): _____

Período: _____

Professor Orientador do Componente Curricular: _____

Local do Estágio: _____

Série: _____ Início: __/__/__ Término previsto: __/__/__

Docu- mentos	Data / Tempo de Orienta- ção	Presencial ou a dis- tância	Apresen- tou ma- terial	Encaminhamentos Síntese dos assuntos discutidos na orienta- ção / Observações	Cientes – Assinatu- ra (Docente e Acadê- mico)
Projeto					
Plano de Ensino					
Planos de Aula					

Relatório					
Artigo					
Seminário					

Anexo N: Ficha de Acompanhamento de Estágio Empírico (Professor Orientador de Área).

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO

Acadêmico(a): _____ Período: _____

Professor Orientador de Área: _____

Local do Estágio: _____

Série: _____ Início: __/__/__ Término previsto: __/__/__

Docu- mentos	Data / Tempo de Orienta- ção	Presencial ou a dis- tância	Apre- sentou material	Encaminhamentos Síntese dos assuntos discutidos na orienta- ção / Observações	Cientes – Assinatu- ra (Docente e Aca- dêmico)
Projeto					
Plano de Ensino					
Planos de Aula					

Relatório					
Artigo					
Seminário					

Anexo O: Ficha de Avaliação Final do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório – Estágios Observacionais.

**FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO
LICENCIATURA EM QUÍMICA (REALIZADA PELO PROFESSOR DO COMPONENTE CURRICULAR E
BANCA)**

Campus: Panambi

Estudante: _____

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

ESTÁGIOS 1 E 3 - OBSERVACIONAIS

RELATÓRIO E PRÉ-PROJETO DE ESTÁGIO – PESO = 7.0		
3.0		Conteúdo: relato, argumentação e análise crítica.
2.0		Conteúdo: suporte teórico.
2.0		Aspectos gramaticais (ortografia/acentuação, concordância verbal e nominal, regências verbal e nominal, coesão e coerência, pontuação).
Resultado parcial		

SEMINÁRIO DE ESTÁGIO – PESO = 3.0		
COERÊNCIA		
0.5		Apresentação condizente com o conteúdo descrito no relatório e no pré-projeto.
CONHECIMENTO		
0.5		Conhecimento específico da área.
0.5		Conhecimento específico da área pedagógica.
0.5		Articulação dos conceitos teóricos apreendidos no curso com o contexto escolar observado.
APRESENTAÇÃO		

0.5		Tempo.
0.5		Postura (apresentação, linguagem, dinamismo).
Resultado parcial		

Data: __/__/__

Resultado Final

Assinatura do Professor do Componente Curricular: _____

Assinatura do Professor Orientador de Área: _____

Assinatura do Professor Convidado: _____

Anexo P: Fichas de Avaliação Final do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório – Estágios Empíricos.

**FICHA DE AVALIAÇÃO FINAL DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO
OBRIGATÓRIO
LICENCIATURA EM QUÍMICA**

Campus: Panambi

Estudante: _____

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

ESTÁGIOS 2 E 4 - EMPÍRICOS

AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO REALIZADA PELA PARTE CONCEDENTE/ESCOLA – PESO = 2.0	
Resultado Parcial	

ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PORTFÓLIO (REALIZADA PELO PROFESSOR DO COMPONENTE CURRICULAR E ORIENTADOR DE ÁREA) – PESO = 4.0		
2.0		Conteúdo: relato reflexivo, argumentação e análise crítica.
1.0		Conteúdo: suporte teórico.
1.0		Aspectos gramaticais (ortografia/acentuação, concordância verbal e nominal, regências verbal e nominal, coesão e coerência, pontuação).
Resultado parcial		

PROCESSO DA PRÁTICA DOCENTE – PESO = 4.0		
0.5		Planejamento (Plano de Ensino e Planos de Aula)
0.5		As atividades planejadas atendem o perfil da turma.
0.5		Utilização de metodologias diversificadas e adequadas ao conteúdo.
0.5		Conhecimento específico da área de Ciências da Natureza.

0.5		Conhecimento específico da área pedagógica.
0.5		Articulação dos conceitos teóricos apreendidos no curso com a prática pedagógica desenvolvida.
0.5		O estagiário buscou e atendeu as orientações.
0.5		Relação interpessoal e atuação docente (postura, comunicação).
Resultado parcial		

Data: __/__/__

Resultado Final

Assinatura do Professor do Componente Curricular: _____

Assinatura do Professor Orientador de Área: _____

**FICHA DE AVALIAÇÃO FINAL DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO
OBRIGATÓRIO
LICENCIATURA EM QUÍMICA**

Campus: Panambi

Estudante: _____

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

ESTÁGIOS 2 E 4 - EMPÍRICOS

ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DO ARTIGO (REALIZADA PELA BANCA AVALIADORA) – PESO = 7.0		
3.0		Conteúdo: relato reflexivo, argumentação e análise crítica.
2.0		Conteúdo: suporte teórico.
2.0		Aspectos gramaticais (ortografia/acentuação, concordância verbal e nominal, regências verbal e nominal, coesão e coerência, pontuação).
Resultado parcial		

SEMINÁRIO DE ESTÁGIO – PESO = 3.0		
COERÊNCIA		
0.5		Apresentação condizente com o conteúdo descrito no artigo.
CONHECIMENTO		
0.5		Conhecimento específico da área.
0.5		Conhecimento específico da área pedagógica.
1.0		Articulação dos conceitos teóricos apreendidos no curso com a prática pedagógica desenvolvida.
APRESENTAÇÃO		
0.5		Tempo e postura (apresentação e linguagem).
Resultado parcial		

Data: __/__/__

Resultado Final

Assinatura do Professor do Componente Curricular: _____

Assinatura do Professor Orientador de Área: _____

Assinatura do Professor Convidado: _____

Anexo Q: Atestado de Estágio Supervisionado.

ATESTADO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Aluno: _____ Semestre: _____

Componente Curricular: _____

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Nome da Escola: _____

Endereço: _____

Município: _____

Nível de Ensino: () Fundamental () Médio

Responsável: _____

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Dia	Atividade	Nº de Horas	Carimbo e Assinatura da Escola
Total de Horas:			

_____ de _____ de 201